ANNO LXXI — Quinta-feira — 19 de Dezembro de 1895 — NUMERO 291

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000
Numero avulso do mesmo dia . . .	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére
E na Capital Federal O Syndicato Internacional de publicidade

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Aviso

Segundo a praxe seguida desde alguns annos, passamos a offerecer aos nossos assignantes que mandarem abonar um anno adiantadamente de sua assignatura, até o dia 31 do corrente, a escolha dos livros constantes das duas series abaixo; sendo da primeira um só volume e da segunda dous.

A Empreza.

—

Primeira serie

J. C. Machado — Mil e uma historias.
A. Pimentel — Idyllios dos Reis.
A. Pimentel—O que anda no ar.
A. Pimentel—Album do ensino universal.
J. C. Machado—Lisboa de hontem.
H. Balzac—O inverso da Historia contemporanea.
Guiomar Torresão — A comedia do Amor

Segunda serie

Os companheiros do crime.
O romance d'um autor dramatico.
A mestra.
João das Galés.
Lili — Tutú—Bibette.
Joanna d'Armaillac.
A rainha dos estudantes.
Os Rebeldes.
Uma mulher perigosa.
Um drama nas minas.
Lua de Mel.
O romance d'uma cantora.
Aventuras de Tartarinde Tarascon.
Pedro e João.
Sergio Panine.
O Sonho.
Soror Philomena.
Medico Assassino.
In Memoriam (Album do Infante D. Henrique.

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 18 de Dezembro, ás 6 horas e 11 minutos da tarde (recebido na estação ás 8 horas e 56 minutos da noite e entregue ás 9 horas e 15 minutos).

Hoje na Camara provocou o Sr. José Marianno grande escandalo.

Chamado a ordem por varias vezes, não attendeu a intimação regimental, sendo preciso suspender o Sr. presidente a sessão.

Foram trocados graves insultos entre os deputados Cupertino Cintra e o mencionado José Marianno durante o incidente vergonhoso.

Reaberta a sessão, concluio o Sr. Cupertino Cintra o seu discurso ao qual respondeu o Sr. Drummond com desusada violencia.

— Foi rejeitada a emenda que autorisava indemnisação aos Bancos Regionaes.

Washington, 17 de Dezembro.

O Sr. Cleveland nega a Inglaterra direito de intervir em questões americanas e de reclamar territorios em Venezuela.

Pedio ao Congresso Nacional, que fosse nomeada uma commissão de limites, para proceder a demarcação da fronteira d'aquella Republica.

Havana, 17 de Dezembro.

Aris... entrou em combate nas Las Cruzes.

Teve muitas perdas.

Voaram pela dynamite os tuneis e a ponte de Cenfuegos.

Pariz, 17 de Dezembro.

Os jornaes da opposição accusa o presidente Faure de haver distribuido 200.000 francos á imprensa.

Monaco, 17 de Dezembro,

Termina em Março proximo futuro a regencia do principado.

Será proclamado rei o principe Luitpold.

S. Petersburgo, 17 de Dezembro

Descobrio-se uma conspiração nibilista em Moscow.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Justiça e do Interior

Foi expedido o seguinte aviso:

Em vista dos graves desacatos praticados n'estes ultimos dias por alumnos do curso annexo d'essa faculdade, o Sr. Presidente da Republica resolveu que sejam suspensos, até ulterior deliberação, os trabalhos escolares do mesmo curso annexo.

Aguardo informações vossas ácerca das diligencias empregadas para completa averiguação dos factos occorridos e punição de seus autores nos termos das disposições regulamentares.

O que tudo vos declaro, confirmando o meu telegramma d'esta data e, em referencia aos vossos telegrammas e officio de 5 d'este mez.

Saúde e fraternidade.—*Gonçalves Ferreira.* —Ao Sr. director da Faculdade de Direito de S. Paulo.

Foi reintegrado no logar de lente de clinica ophtalmologica da Faculdade de Medicina da Capital Federal o Dr. Hilario de Gouveia.

Ministerio da Fazenda

Foi expedida em 11 do corrente a seguinte circular:

Declaro aos Srs. chefes das repartições de fazenda, subordinadas a este Ministerio, que, conforme foi resolvido em sessão do conselho de fazenda de 10 do corrente mez, em virtude de reclamação de diversos negociantes, devem mandar excluir do peso bruto dos phosphoros em palito de páo, para pagamento dos respectivos direitos, as caixas grandes de zinco, e as de madeira em que elles vêm acondicionados, por quanto, como já foi decidida pela ordem n. 304, de 21 de Junho de 1880, que continúa em inteiro vigor, se entende por peso bruto o da mercadoria nos envoltorios designados da tarifa, incluindo se n'elle os materiaes necessarios e indispensaveis para sua conservação e bom acondicionamento, estando n'este caso sómente as caixinhas de madeira que contêm os phosphoros e o papel que vem envolvido em differentes maços ou pacotes.—*Francisco de Paula R. Alves.*

— Foi nomeado 3.º escripturario do Thesouro Federal o 4.º escripturario, Alcebiades Lustosa de Araujo Costa.

— Foram nomeados por decreto de 9 do corrente o official de descarga extincto da Alfandega do Rio de Janeiro, Euzebio Luiz da Silva Sobrinho para o logar de 4.º escripturario da mesma repartição.

O 4.º escripturario da Alfandega do Estado de Pernambuco, Joaquim Eugenio Colleceira para o logar de 3.º escripturario da mesma repartição.

Antonio Scipião da Silva Jucá Filho, para o logar de 4.º escripturario da mesma Alfandega.

Ministerio da Industria e Viação

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda as necessarias ordens, afim de que o predio desoccupado que a União possue na cidade de Oeiras, no Piauhy, seja posto á disposição do director geral dos Telegraphos, para ser utilisado como estação telegraphica.

— Declarou se ao chefe da Commissão de Açude e Irrigação do Quixadá, no Estado do Ceará, que, para ser indemnisado em dinheiro da importancia de 225 e 3/4 toneladas de cimento á Companhia Ceará Harbow Cooperativa, convem ser legalisada a conta apresentada e iniciado o respectivo processo pela Alfandega do Estado do Ceará.

Ministerio da Guerra

Foi transferido para a 2.ª classe do exercito ficando aggregado a arma a que pertence, o capitão do 11.º batalhão de infantaria Carlos Frederico de Oliveira, visto ter sido, em inspecção de saúde a que foi submettido, julgado incapaz para o serviço do mesmo exercito.

Foi nomeado commandante da fortaleza da Lage, o major reformado José Frederico Pereira da Cunha, em substituição do tenente-coronel de estado-maior de 2.ª classe, Juvenal Rodopiano Gonçalves da Silva, que se acha atacado de beriberi.

Governo do Estado de Pernambuco

Expediente do Governo do Estado de Pernambuco do dia 15 de Julho de 1895

(Continuação)

DOS PROGRAMMAS DE ENSINO, HORARIOS E COMPENDIOS

Art. 7.º O ensino será regulado por programmas, horarios e compendios, annualmente approvados pela Congregação e de accordo com os do Gymnasio Nacional.

Da admissão dos alumnos

Art. 8.º Os pais ou encarregados dos matriculandos deverão apresentar ao director do estabelecimento, do dia 15 de Janeiro ao dia 15 de Fevereiro de cada anno, os requerimentos instruidos com todos os documentos justificativos das condições em que se acham os candidatos a matricula.

Art. 9.º Para a matricula no Gymnasio exigir-se-hão as seguintes condições:

1.º Certidão de idade ou documento equivalente;

2.º Attestado de vaccinação ou revaccinação;

3.º Certificado de que o candidato não soffre de molestia alguma contagiosa ou infecto contagiosa.

4.º Attestado de bom procedimento passado pelos professores e directores das escolas que elle houver frequentado, ou por pessoa reconhecida idonea.

Art. 10. Quando se tratar de matriculandos gratuitos, deverá o director basear a preferencia para escolha dos candidatos nas seguintes condições:

1.º Serem orphãos pobres.

2.º Serem filhos de lentes, professores ou quaesquer outros funccionarios do Gymnasio, Escola Normal e outros estabelecimentos de ensino publico do Estado ou de officiaes dos corpos de policia de Estado.

Da disciplina escolar

Art. 11. Nenhuma pessoa estranha ao estabelecimento, salvo autoridade superior, terá nelle entrada sem prévia licença do director ou vice-director.

Art. 12. E' vedado aos alumnos occuparem-se no estabelecimento com a redacção de periodicos, bem como entregarem-se á leitura de livros que prejudiquem os bons costumes e organisarem rifas collectas ou subscripções, seja qual for o motivo.

Art. 13. Os meios disciplinares, sempre proporcionados á gravidade das faltas, serão os seguintes:

1.º Notas más nas listas das aulas.
2.º Exclusão momentanea da aula.
3.º Reprehensão em particular ou perante os alumnos reunidos do anno ou de todo estabelecimento.
4.º Prisão em sala para isso destinada.
5.º Exclusão do externato por 3 á 6 dias.
6.º Expulsão attenuada.
7.º Expulsão ostensiva.

§ 1.º Os dous primeiros meios serão applicados pelos lentes e professores; os terceiros, quarto e quinto sómente pelo director, o sexto por um conselho disciplinar constituido pelo director, lentes e professores do anno; o setimo pelo Secretario dos Negocios da Instrucção Publica, sob proposta da congregação.

§ 2.º A exclusão temporaria consiste em enviar-se o alumno a seu pai para este corrigil-o; nesse caso serão marcados tres pontos ao alumno, no numero de faltas determinantes de perda de anno. A expulsão attenuada significa que, reconhecida a necessidade da retirada do alumno do estabelecimento, ser-lhe ha permittido ou á pessoa que legitimamente o representar, requerer a sua exclusão.

DA FREQUENCIA

Art. 14. A presença dos alumnos nas aulas será verificada pelos lentes e professores, os quaes poderão marcar ponto aos que sem licença se retirarem.

Art. 15. A justificação das faltas dadas pelos alumnos será feita perante o director.

Art. 16. Deverão ser as faltas cuidadosamente notadas, afim de que se cumpra o disposto no artigo seguinte.

Art. 17. O alumno que der 40 faltas durante o anno lectivo, ainda que sejam ellas justificadas, perderá o anno e será excluido do estabelecimento; podendo, porém, matricular-se no anno seguinte, caso o mereça por seu procedimento e applicação.

Paragrapho unico. Por uma falta não justificada marcar-se-hão dous pontos.

DAS RECOMPENSAS

Art. 18. As recompensas conferidas aos alumnos serão:

1.º Boas notas nas listas das aulas.

2.º Bancos de honra, de que haverá até 6 em cada cadeira, obtidos em concurso trimensal e levados em conta para a média de applicação no trimestre

3.º Premios de que haverá até 3 em cada anno, ordinariamente numerados e conferidos aos melhores d'entre os alumnos approvados com distincção em todas as materias do anno.

4.º Collocação em sala especial, do retrato do alumno que por seu excepcional talento, amor ao trabalho, procedimento exemplar e mais virtudes o merecer.

Paragrapho unico. A primeira dessas recompensas será conferida pelos lentes e professores e as tres ultimas pela congregação. A ultima recompensa será conferida apos o exame ultimo do curso, assim como a penultima na sessão solemne da distribuição de premios e collocação do grão de bacharel.

DO TEMPO LECTIVO E DAS AULAS

Art. 19. O anno lectivo começará em 3 de Fevereiro e findará a 31 de Outubro, funccionando as aulas todos os dias uteis, e sendo destinados a exames e ferias os mezes de Novembro, Dezembro e Janeiro.

Paragrapho unico. Serão sómente feriados os dias de festa nacional, declarados taes pelo Governo da União e os de commemoração civica decretados pelo Estado, nas datas de 6 de Março, 17 de Junho e 10 de Novembro.

Art. 20. A distribuição do tempo para o ensino theorico e pratico será feita de modo que, em cada aula, a licção não exceda de uma hora e meia e o intervallo de uma aula a outra nunca seja menor de dez minutos.

DOS EXAMES

Art. 21. Encerradas as aulas do Externato, começarão, no primeiro dia util de Novembro, os exames do curso, os quaes serão: de «sufficiencia ou finaes», segundo haja o alumno de continuar o estudo da materia, ou o tenha concluido, e de «madureza» ao terminar o curso.

Art. 22. A commissão julgadora dos exames de sufficiencia se comporá dos lentes do anno, sendo o presidente designado pelo director.

Art. 23. Nos exames finaes será a mesa julgadora constituida pelos dous lentes da cadeira do Instituto e pelo director, ou por um lente como presidente.

Paragrapho unico Quando houver um só lente da cadeira, o director nomeará outro lente que tenha idoneidade para o cargo.

Art. 24 Os exames finaes constarão de prova escripta e oral, havendo mais uma prova pratica, para as cadeiras de historia natural, de physica, chimica e meteorologia; para as de desenho e musica a prova será simplesmente pratica.

§ 1.º A prova escripta de sciencias versará sobre questões comprehendidas no programma de estudos; a de lingua portugueza constará de uma redacção, fornecidos os elementos deste exercicio pela commissão examinadora e da analyse lexicologica e logica de um trecho classico; a de lingua latina e grega constará da traducção de um trecho tirado á sorte e nunca menor de 20 linhas; finalmente a das linguas franceza, ingleza e allemã constará de duas partes: versão de um pequeno trecho sorteado de prosa portugueza corrente e facil, e traducção de um trecho poetico francez, inglez ou allemão, tirado á sorte e nunca menor de 15 linhas

§ 2.º A prova oral, no exame final de sciencias, constará de arguição dos examinadores sobre o ponto sorteado e generalidades da materia. No de lingua portugueza constará de leitura expressiva, resumo a livro fechado, explicação dos vocabulos e analyse.

No das linguas latina, grega, franceza, ingleza e allemã se exigirá leitura, traducção de um trecho de prosador facil (sem auxilio de diccionario) e analyse.

§ 3.º Para a prova escripta dar-se-ha o prazo medio de 2 horas, e para cada exame oral, em sciencias meia hora, e em linguas 20 minutos, pelo menos.

O presidente do acto poderá interrogar os alumnos, sem prejuizo do tempo concedido aos examinadores.

§ 4.º Os pontos dados para os exames finaes serão organisados no dia do acto, differentemente para cada turma de examinandos e de fórma que cada ponto abranja varios pontos da disciplina

§ 5.º Para as provas praticas de physica e chimica, meteorologia, historia natural será dado o prazo de 20 minutos; para as de desenho e musica uma hora

Art. 25. Terminados os exames do dia, a commissão examinadora, tomando em consideração as provas exhibidas e as notas da conta do anno, as avaliará por meio de gráos desde 1 até 10, e tomará depois a media dos gráos de cada alumno.

Serão considerados approvados simplesmente os que obtiverem média superior a 3 e inferior a 6, plenamente os que obtiverem media desde 6 até 9, e com distincção os que obtiverem média superior a 9.

Será considerado reprovado o alumno que não tiver media superior a 3.

Art. 26. O exame escripto será feito a portas fechadas e oral em publico.

§ 1.º O examinando que fôr surprehendido, servindo se, no acto do exame, de apontamentos particulares, ou de quaesquer livros não permittidos, pela commissão, perderá o direito de prestar exame, só podendo ser a este admittido no fim do anno lectivo seguinte.

§ 2.º A commissão examinadora fornecerá os livros do texto e os diccionarios precisos para as provas escriptas de linguas.

Art. 27. O alumno que na epocha regulamentar fôr approvado em todas as materias do anno, menos em uma, poderá ser submettido ao exame desta em Fevereiro seguinte, desde que assim o julgue conveniente o director.

Art. 28. O que fôr reprovado em duas materias, havendo obtido approvação com distincção nas outras, poderá, á juizo do director, ser submettido ao exame no periodo marcado para admissão dos alumnos.

Art. 29. Não poderá continuar no estabelecimento o alumno que fôr reprovado duas vezes consecutivas no mesmo anno, bem como o que deixar de prestar exame do curso no mesmo lapso de tempo.

Art. 30 O alumno que por justificado motivo de molestia, comprovada por inspecção medica, não tiver prestado exame no fim do anno lectivo, poderá no anno seguinte prestal-o a juizo do director.

Art 31. Considerar-se-ha reprovado o alumno que se retirar do exame antes de terminado, no caso dos membros da commissão ou a maioria delles entenderem que a prova até então exhibida o inhabilita.

Art. 32 Os alumnos approvados em todos os exames finaes deverão prestar no fim do curso o exame de madureza, destinado a verificar si possuem a cultura intellectual indispensavel.

Este exame versará sobre questões geraes e será feito por um programma organisado por uma commissão de lentes, eleita pela Congregação, e por ella approvado.

§ 1.º Cada commissão julgadora destes exames compor-se-ha de sete membros: dois lentes do estabelecimento, dois professores particulares ou de outros estabelecimentos de ensino publico, dous lentes do curso superior, e o director como presidente.

§ 2.º O director, ouvida a Congregação, organisará annualmente e submetterá á approvação do governo a lista dos membros da commissão julgadora dos exames de que se trata.

§ 3.º O exame de madureza constará de provas escriptas e oraes feitas em dias alternados, sobre as materias das secções seguintes:

1.ª Linguas vivas, especialmente a lingua portugueza: litteratura nacional.
2.ª Linguas classicas.
3.ª Mathematica e astronomia.
4.ª Sciencias physicas e sua applicação; meteorologia, mineralogia e geologia.
5.ª Biologia, zoologia e botanica.
6.ª Sociologia e moral: noções de economia politica e direito patrio.
7.ª Geographia e historia, especialmente do Brazil.

§ 4.º Para cada prova escripta o examinando terá o prazo maximo de cinco horas.

§ 5.º Haverá ainda provas praticas sobre as materias das secções 4.ª e 5.ª.

Art. 33. O exame de madureza será feito conjunctamente por todos os candidatos do externato e pelos alumnos estranhos ao estabelecimento que para essa prova se inscreveram annualmente.

DOS LENTES E PROFESSORES

Art. 34 Os actuaes professores do Gymnasio e os que forem nomeados em virtude da presente reforma serão inamoviveis; excepto a pedido, e considerar-se-hão vitalicios, desde a data de suas nomeações.

Art. 35. Os lentes e professores devem:

1.º Comparecer nas aulas com pontualidade, dar licções nos dias e horas marcados, occupando-se exclusivamente na classe com o ensino das materias que professam, e, no caso de impedimento, participar ao director com a possivel antecedencia.

2.º Comparecer ás sessões da congregação e actos de concurso.

3.º Cumprir o programma do ensino o qual deverá ser limitado á doutrina exclusivamente util, sã e substancial, e tanto no mais alto grão, ostentação apparatosa do conhecimento.

4.º Começar e concluir o ensino da cadeira, á seu cargo, por uma serie de licções tendentes a ligar o assumpto ao das disciplinas anteriores e subsequentes.

5.º Propor aos alumnos todos os exercicios que lhes possam desenvolver a intelligencia, nortear o caracter e fortalecer os conhecimentos adquiridos.

6.º Marcar com 48 horas de antecedencia, pelo menos, a materia das sabbatinas escriptas, habituando os alumnos a este genero de provas para os exames.

7.º Marcar, de trez em trez mezes, um concurso sobre questões da materia ensinada, julgar com cuidadosa attenção as provas do mesmo concurso e a lista dellas, propor os seus melhores alumnos de sua aula, merecedores do *Banco de Honra*.

8.º Comparecer aos exames nos dias e horas determinadas, funccionando nesses actos, como presidentes ou arguentes, conforme lhes competir.

9.º Observar as instrucções e recommendações do director no concernente á policia interna das aulas e auxilial-o na manutenção da ordem e da disciplina.

10 Satisfazer a todas as requisições feitas pelo director no interesse do ensino.

Art. 36 O director, lentes e professores do Instituto compõem uma congregação, que funcciona com maioria de seus membros e sob a presidencia do director.

Art. 37. A congregação incumbe:

I Approvar nos primeiros dias de Janeiro os programmas de ensino e os compendios que devam ser adoptados nas aulas, e organisar o horario.

II Formular, no fim de cada anno lectivo, o programma especial do exame de madureza, para o candidatos ao certificado de estudos secundarios e de bacharel em sciencias e lettras.

III Propôr ao Governo as reformas e melhoramentos que convier introduzir no ensino do Instituto.

IV Prestar as informações e dar os pareceres, que lhe forem exigidos pela autoridade superior.

V Decidir sobre os *Bancos de Honra*, premios e outras distincções conferidas ao alumnos, á vista de propostas dos respectivos lentes, professores e director.

Art. 38. O director convocará a congregação quando for mister; no caso de achar-se impedido por justo motivo, fal-o-ha seu substituto nato nessa funcção.

Art. 39. O Secretario do Instituto exercerá as funcções de secretario da congregação, cumprindo todos os deveres inherentes a seu cargo

Art 40. Os lentes e professores contarão como tempo de seviço effectivo no magisterio, para os effeitos da jubilção, alem do que se acha estabelecido na legislação em vigor.

1.º O tempo de serviço publico em commissões scientificas.

2.º O tempo de trabalho legislativo.

3.º O numero de faltas por motivos de molestia, não excedendo de 20 por anno ou 60 por triennio.

4.º Serviço gratuito relevante em prol da instrucção publica, não excedente de 5 annos.

5.º Serviço gratuito e obrigatorio por lei.

6.º Serviço de guerra.

Art. 41. Os lentes e professores que houverem bem cumprido suas funcções, terão periodicamente direito, mediante informação do director e ouvida a congregação, a uma gratificação addicional nos seguintes termos;

Os que contarem de serviço effectivo do magisterio 10 annos 5 %; 15 annos 10 %; 20. 15 %; 25 annos 20 %; 30 annos 40 %; 35 annos 50 % e 40 annos 60 %.

A porcentagem, acima fixada, será calculada sobre os vencimentos da tabella vigente

Art. 42. O director ou qualquer membro do magisterio que escrever obras sobre as disciplinas professadas no Instituto, terá direito a impressão do seu trabalho por conta do Governo, si este o julgar valioso de utilidade para o ensino.

§ 1.º Nos casos de merito verdadeiramente excepcional da obra a juizo da congregação, o autor terá direito a uma gratificação pecuniaria arbitrada pelo Governo e nunca inferior a 2:000$000, nem superior a 5:000$000

§ 2 Desde que esse juizo da congregação não seja apoiado pela unanimidade dos seus membros, o Governo ouvirá sobre o merecimento de taes trabalhos a congregação de outros estabelecimentos congeneres fóra do Estado.

DO PESSOAL ADMINISTRATIVO

Art. 43. O Instituto Benjamin Constant terá o seguinte pessoal administrativo:

1 Director.
1 Vice director.
1 Secretario.
1 Preparador de sciencias physicas, mineralogia e geologia.
1 Preparador de biologia, zoologia e botanica.
1 Conservador do museu.
1 Amanuense bibliothecario.
3 Continuos.
2 Serventes.
1 Porteiro.

§ Unico. Para os lugares de preparadores ou conservadores serão preferidos alumnos do Instituto que mais se houverem distinguido no estudo das respectivas disciplinas.

Art. 44. O director e vice-director serão designados d'entre os membros do pessoal docente do Instituto ou de outros estabelecimentos do ensino do Estado que tiverem mais de 5 annos de effectivo exercicio.

§ Unico. Ao director incumbe:

1.º Inspeccionar cuidadosamente quanto respeita ao estabelecimento e sobre tudo o que se refere á parte intellectual e moral dos alumnos.

2.º Observar e fazer executar as disposições do regulamento, advertindo os professores que não cumprirem seus deveres e reprehendendo os empregados negligentes, suspendendo-os até 15 dias.

3.º Assistir, com a possivel frequencia, as licções dos lentes e professores, fiscalisando a perfeita execução dos programmas e o emprego dos melhores methodos de ensino.

4.º Receber, e por si mesmo dirigir reclamações ao Governo, por faltas commettidas pelos empregados que não puder demittir.

5.º Apresentar annualmente ao Governo um relatorio sobre a marcha do estabelecimento e suas necessidades.

6.º Rubricar todos os livros de escripturação.

7.º Apresentar o orçamento annual ao exame do Governo.

8.º Ordenar as despezas de prompto pagamento.

9.º Representar ao Governo sobre qualquer caso omisso no presente Regulamento, propondo as medidas que lhe parecerem conducentes á prosperidade do Estabelecimento.

10. Organisar o regimento interno do Instituto, o qual será posto em execução, depois de approvado pelo Governo.

Art 45. O vice-director substituirá o director nos seus impedimentos.

Art. 46. O Secretario será nomeado por decreto.

§ Unico. Incumbe-lhe:

1.º Redigir, expedir e receber toda a correspondencia official sob as ordens do director e segundo as suas instrucções.

2.º Fornecer as precisas informações e encaminhar todos os requerimentos feitos á directoria.

3.º Servir de Secretario nas sessões da congregação, sem o direito de votar ou discutir.

4.º Subscrever com os examinadores os termos de exame.

5.º Assignar os termos de matricula, os titulos de habilitação conferidos pelo Instituto.

6.º Encerrar os pontos dos continuos, do porteiro, bem como dos demais funccionarios.

7.º Escripturar os livros de termo de nomeação de todos os funccionarios.

8.º Convidar os membros constituintes das mesas examinadoras, annunciar os dias de exame e os em que se deve reunir a congregação.

9.º Ter em boa ordem e devidamente catalogados os papeis da Secretaria e os livros da bibliotheca; mantendo sempre que fôr possivel, sob seu immediato cuidado, a conservação da bibliotheca.

10. Propor ao director tudo quanto for a bem do serviço da Secretaria.

11. Ter a Secretaria aberta todos os dias uteis, das 9 da manhã ás 2 da tarde.

Art. 47. Os preparadores e o conservador do museu serão nomeados pelo director sob proposta dos lentes de biologia, zoologia, botanica, mineralogia, geologia, physica e chimica, cada um dos quaes votará a descoberto n'um nome, cabendo ao director decidir em casos de empate ou duvidas que occorrerem.

Incumbe-lhes:

1.º Ter todos os objectos do gabinete e museu catalogados e dispostos na melhor ordem e estado de asseio.

2.º Preparar as collecções conforme as instrucções do lente.

3.º Cumprir o que pelo lente lhes for ordenado, relativamente as demonstrações praticas nas aulas.

DO JARDINEIRO ENCARREGADO DO HORTO BOTANICO

Art. 48. Ao jardineiro encarregado do horto botanico compete:

§ 1.º Ter no devido asseio o jardim do Instituto e o horto botanico.

§ 2.º Distribuir os vegetaes em familias e tribus, procurando tanto quanto possivel que umas se distingam facilmente das outras, rotulando-as com os nomes vulgar e technico, ouvido o professor de botanica.

3.º Ensaiar selecções artisticas, enxertia e outros meios conducentes a produzir novos specimens de vegetaes, provocando o apparecimento de variedades de especies hybridas que sirvam de estudo aos alumnos.

§ 4.º Prestar os esclarecimentos precisos para a regularidade da aula de botanica.

§ 5.º Cumprir e fazer cumprir pelos auxiliares que poderá admittir á sua custa e pelos quaes será responsavel, as determinações do lente de botanica e do Director.

§ 6.º Cumprir a risca as instrucções que lhe forem dadas pelo lente a quem acompanhará nas excursões botanicas que este fizer com os alumnos.

Art. 49. O jardineiro será responsavel por qualquer deterioração ou damno causado no jardim ou no horto, communicando ao director immediatamente, se taes damnos forem produzidos pelos alumnos, os quaes só terão entrada no horto ou jardim acompanhados por um dos membros do corpo docente.

Art. 50. O jardineiro é de nomeação ou contracto

Art. 51 Para bem cumprir suas funcções deverá estar presente ás 6 horas da manhã no estabelecimento, para o que terá chave especial, demorando-se ahi o tempo que o lente de botanica julgar necessario.

Art. 52. O amanuense que será tambem o bibliothecario, trabalhará na secretaria sob as ordens do secretario, cumprindo aos continuos e serventes o serviço que lhes fôr designado pelo director.

Art. 53. O porteiro será nomeado, sob proposta do director.

Incumbe lhe:

1.º Ter sob sua guarda as chaves da portaria;

2.º Conservar em asseio e ordem a portaria e suas dependencias;

3.º Receber os requerimentos e papeis das partes, encaminhando-os á secretaria;

4.º Receber com toda a urbanidade os papeis dos alumnos, bem como todas as pessoas que vierem visitar o estabelecimento;

5.º Endereçar pelo correio aos pais dos alumnos, ou a quem suas vezes fizer, os boletins relativos ás notas de procedimento, applicação etc., bem como dirigir aos lentes e professores os avisos concernentes aos dias de exame e de Congregação;

6.º Advertir ás pessoas que na portaria não procederem com a devida regularidade, communicando ao director qualquer incidente contrario á boa ordem, desde que não forem attendidas as advertencias.

§ Unico. O porteiro terá, para auxilial-o, um ajudante nomeado pelo director.

(Continúa).

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 1895.

Pedro Ferreira de Lima, sentenciado, pedindo por certidão o theor de sua sentença.—Remettido ao Dr. Questor Policial para informar, tendo em vista o officio junto do Dr. juiz de direito do municipio da Escada.

Bacharel José Marianno Carneiro Bezerra Cavalcante, juiz de direito do municipio da Gloria de Goyta, pedindo justificação de faltas.—Deferido, com officio d'esta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

Clementino Alves Pequeno, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. Questor Policial interino para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

Emilia Alves dos Santos, casada com Manoel Bispo de Lima sentenciado, (conhecido por José Viriato) pedindo perdão do resto da pena que cumpre seu marido.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Gravatá para informar e mandar juntar os documentos a que se refere o art. 2.º do Decreto n. 2566 de 28 de Março de 1860.

João Eleltrudes de Azevedo, alferes do 2.º esquadrão do corpo de cavallaria estadoal, pedindo reforma.—Deferido nos termos do Decreto desta data.

Sociedade Monte Pio dos Operarios Cigarreiros, pedindo o Theatro Santa Isabel para realisar um espectaculo a 11 de Janeiro vindouro.—Informe o Presidente da Inspectoria dos Theatros.

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 16 DE DEZEMBRO

Manoel Figueiroa do Nascimento, ex-professor da 1.ª cadeira da cidade de Goyanna, requerendo disponibilidade.—Deferido por força de portaria desta data.

O PORTEIRO,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despachos do dia 18 de Dezembro de 1895

Abaixo assignados moradores no municipio de Panellas e Maria Amavel Dubour de Freitas.—Informe o Sr. Dr. sub-director da Contabilidade.

Rita de Souza Leão Martins.—Certifique-se.

Thomaz Soares Botelho.—Prova o peticionario perante a collectoria do municipio de Olinda, como a casa para a qual requer isenção de decimas lhe pertencia nos exercicios indicados em sua petição e bem assim se era habitada por si e sua familia.

Guilhermina Cavalcante Camello Pessoa, Francisco Amancio das Neves e Barão de Petrolina.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

O PROTOCOLLISTA,
Francisco Militino Ferreira.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do dia 16 de Dezembro de 1895

Capitão José Guilherme da Silva Duarte.—O supplicante não póde ser attendido, em vista das informações.

— Dia 17 —

Coronel José Gomes Leal fiador do ex thesoureiro Adolpho Gomes Leal.—Informe á 3.ª directoria.

Manoel Honorato da Cunha Pedrosa.—Não póde o supplicante ser attendido, visto como não foi ainda proferido despacho definitivo em a petição inicial.

O PORTEIRO
Archias Mafra.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do dia 16 de Dezembro de 1895

Coronel Cincinato Velloso da Silveira, solicitando o auxilio de que trata a lei n. 113, de 25 de Junho do corrente anno, para a fundação de uma usina no engenho Progresso, situado no municipio de Gamelleira.—Aguarde opportunidade.

Companhia Distillação de S. José, do municipio de Barreiros, pedindo o auxilio de...... 150:000$000, para o augmento da usina de sua propriedade.—Indeferido.

José Felippe Alves da Silva, solicitando o auxilio de que trata a lei n. 113, de 25 de Junho do corrente anno, para a fundação de uma usina, no engenho Jasmim, situado no municipio do Cabo. Indeferido, em vista das informações.

Manoel Carneiro Leão, solicitando o auxilio de que trata a lei n. 113, de 25 de Junho ultimo, para a fundação de uma usina no engenho Recreio, situado no municipio de Muribeca.—Prejudicado.

Sebastião Alves da Silva, pedindo auxilio para a fundação de uma usina, no engenho Rebingudo, situado no municipio de Palmares.—Aguarde opportunidade.

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 277.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 18 de Dezembro de 1895.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho, digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Maria Claudina de Macedo, Martinha Maria Cordolina e Emilia Maria do Espirito Santo, por disturbios

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Josina Maria de Oliveira, como desordeira

— Communicou me o subdelegado do districto de Beberibe, que no dia 16 do corrente pelas 5 e meia horas da tarde, o individuo de nome José da Silva Barbosa, morador no lugar Agua Fria daquelle districto, ferio com uma navalha a José Tiburtino dos Santos.

A mesma autoridade fez transportar o offendido para o hospital Pedro II, e contra o delinquente que foi preso em flagrante, procede de conformidade com a lei.

— O subdelegado da freguezia do Recife, remetteu a esta Questura as seguintes armas: 2 navalhas, 1 canivete e 3 facas, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

Entraram em exercicio as seguintes autoridades:

No dia 14 do corrente o cidadão alferes Joaquim Frederido Soares, do cargo de delegado do municipio de Caruarú, na qualidade de 1.º supplente.

No dia 16, o cidadão Pedro Puler, do cargo de delegado do municipio de de Canhotinho na qualidade de 1º supplente.
Saúde e fraternidade.

O QUESTOR,
José Felippe Nery da Silva Filho.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 18 de Dezembro de 1895

Borel & C., João de Souza Rangel, Manoel Soares de Figueiredo, João Meia Noite, Henrique Bernardes de Oliveira e Guilhermina Moreira de Moraes Pinheiro.—Informe á 1.ª secção.

Manoel Rodrigues da Silva, Carolina Maria do Nascimento, Joaquim Antonio de Oliveira Baduem, Firmino Antonio Euphrasio, Joaquim Delfino de Mello, Paula Antonia de Lima, Francelina Alves de Souza e Carlos Hoffmam.—Deferido.

Cyriaco Simplicio Alves e Maria Caetana da Silva Leitão.—Informe á 2.ª secção.

Olympia A. da Silva Ramos.—A vista das informações nada ha que deferir.

Viuva de Bernardo José Ferreira.—Deferido

Luiz de França Amancio de Barros.—Certifique-se.

Idalina Margarida Cardoso e Silva.—Averbe-se.

Iria Maximilina Pereira de Moraes.—Informe á 1.ª secção.

Pedro Antunes & C. e Maria Caetana da Silva Leitão —Informe á 1.ª secção.

Affonso Moreira Temporal, Maria Rita do Carmo e Joaquina Maria do Espirito-Santo.—Informe á 2.ª secção.

O PORTEIRO,
Custodio B. da Silva Guimarães.

ESTADOS DA UNIÃO

Rio Grande do Sul

Espalhado por partidarios da situação que o general Galvão havia sido demittido, e deveria seguir para o Rio brevemente, o «Echo do Sul» dirigio-lhe um appello em nome da tranquillidade do povo rio-grandense, ao qual o referido general deu esta resposta:

« Conveniencias do serviço publico, referentes a funcções do meu cargo neste Estado, levárão-me a patentear ao honrado Presidente da Republica a necessidade de ir á Capital Federal conferenciar com S. Ex. sobre assumptos importantissimos.»

O Sr. Dr. Prudente de Moraes, em telegramma de ... mostrando-se de accordo com o meu pensamento, declarou aguardar o meu pedido de li..., acrescentando que alli combinari-mos o que cumpre fazer para manter a paz do Rio Grande e tornar effectivas as garantias promettidas.

A' vista do assentimento de S. Ex., dirigi-lhe o seguinte telegramma em 6 do corrente:

« Interiamente pacificado como está o Rio Grande, tendo voltado a seus pacificos lares os cidadãos que se achavão em armas e os que havião emigrado para o estrangeiro e norte da Republica, pagas, dissolvidas quasi todas as forças civis que operavão sob as minhas ordens, julgo poder pedir-vos permissão para ir á Capital Federal conferenciar com V. Ex. ácerca de assumptos da maxima importancia, que se prendem a funcções do meu cargo e sobre as quaes careço ouvir detalhadamente o parecer do Governo, indispensavel para a fiel orientação minha.

Rogo-vos, por isso, licença para embarcar logo que tenha conhecimento se a harem dissolvidos os poucos corpos que restão a dispensar.

O general Savaget ou um dos coroneis Thomaz Flôres ou Francisco Bittencourt poderá assumir interinamente o commando do districto. »

Do honrado presidente tive, em data de 9, o seguinte despacho:

« Recebi o vosso telegramma de 6. A licença pedida já vos devia ter sido enviada pelo ministerio da guerra.

Já vedes, pois, Sr. relator, que minha ida á Capital Federal foi espontaneamente solicitada e que nenhuma intervenção de terceiros a motivou.

O Sr. presidente mostrou-se sempre inexoravel aos rogos e solicitações daquelles que por todos os meios buscaram affastar-me do Rio Grande do Sul, onde os deveres de cidadão e de soldado me obrigaram a permanecer, apezar dos pezares.

Minha ida ao Rio de Janeiro nenhum outro fim tem senão interessar mais de perto pela paz do Rio Grande do Sul, pela effectividade das garantias promettidas pelo primeiro magistrado da Republica, cooperando para que seus intuitos patrioticos não possam ser desvirtuados.

Não creia o publico Rio Grandense naquelles que tudo exploram com fins politicos, confiem no honrado presidente da Republica e estejam certos de que quem governa o Brazil é elle.—Vosso patricio admirador, general Galvão de Queiroz.

EXTERIOR

AMERICA DO SUL

Chili

Começa vivaz a luta para a declaração de um candidato á presidencia da republica do Chili, quando o presidente actual, o Sr. Montt, terminar o seu mandato, em Setembro de 1895.

Haverá reunião de todas as fracções liberaes, afim de entender-se definitivamente sobre a escolha de um presidente.

— Alguns membros prestigiosos do partido liberal, abandonando a idéa de uma convenção tripartista, estão resolvidos a proceder com a possivel brevidade á organisação de uma convenção ampla, de modo que nos circulos politicos fallam em provavel scisão do partido.

— Começou no dia 5 do Senado a discussão do orçamento geral para o exercicio de 1896—1897, tendo a mesma casa do congresso approvado o projecto de apresentação dos empregados destituidos pela Junta do Governo.

— Continúa a campanha contra o novo gabinete, e os alviçareiros já preveem proxima crise ministerial.

— Conferenciou no dia 7 com o presidente da republica e com o ministro das relações exteriores o general del Cantes.

Este general está encarregado da importante missão diplomatica junto ao governo de Washington, mas acaba de declinar da mesma missão ultimamente.

— Tem chamado a attenção os exercicios do segundo batalhão de infantaria. Em um delles. 76 dos melhores soldados erraram o alvo uma só vez.

— Dizem da Argentina que ahi reina o desejo de que o accordo com o Chile seja feito equitativa e pacificamente.

— O commercio está completamente paralysado. Todos os valores sustentam o mesmo preço.

— Foi votado pela camara dos deputados o emprestimo de 6 milhões e quinhentas mil libras pedidas pelo governo.

— O jornal «Nueva Nacion» começou a ser publicado.

E' orgão do partido balmacedista.

= Noticias de Curicó, dizem que o governador daquella provincia, o Sr. Magallanes, abusa de sua autoridade, mandando infligir serios castigos aos indios que se acham em seu territorio, sem motivos justos, tendo sido alguns horrorosamente maltratados por suas ordens.

Estas noticias, todavia, merecem confirmação.

Paraguay

Foi festejado com grande solemnidade o anniversario da Constituição.

= O Ministerio das Relações Exteriores dirigio instrucções aos seus consules nas republicas Argentina, Oriental e Brazil, autorisando os a concederem passagens aos paraguayos que desejem regressar á sua patria.

— Encarregou-se interinamente da gerencia do Banco Mercantil, D. José Gomez, na ausencia do Sr. Plat; e o Banco Hypothecario em liquidação resolveu pôr em praça as propriedades hypothecadas, cujos donos são remissos no pagamento das suas quotas.

— Chegou o Sr. Oival, novo secretario da legação brazileira.

— Celebrou-se no theatro da Concha uma grande «velada» dramatico-musical, em beneficio da sociedade italiana de senhoras.

— Dizem de Londres que vai ser estabelecida em Assumpção uma succursal do Banco Britannico de Sul America.

— Foram denunciadas graves irregularidades nos exames do Collegio Nacional.

— Tem sido queimadas notas na importancia de 19,000 pesos.

— Consta que está para ser firmado contrato com uma empreza particular, para illuminação da capital a luz electrica.

— Não são exactos os boatos espalhados na Republica Argentina, annunciando, que está eminente uma revolução nesta republica.

Nada autorisa a taes boatos, e ao contrario reina maior calma em todo o paiz.

Em Assumpção a paz está inalterada.

Republica Argentina

A presença do arcebispo chileno, e as festas que, por seu respeito, tem havido em Buenos Ayres conseguiram paralysar todo o movimento politico.

O arcebispo Casanova tem recebido grande quantidade de visitas.

Em honra delle prepara-se uma grande festa que se realisará no Asylo do Patronato da Infancia.

— O Club do Gymnasio por iniciativa da directoria offereceu-lhe uma brilhante festa, á qual concorreu a elite da sociedade bonaerense, que assim deu ao illustre sacerdote nova prova de suas sympathias.

A festa promovida com grande apparato esteve de principio a fim animada, reinando sempre entre os convivas a maior cordialidade.

— O general Roca, presidente interino da Republica, offereceu um lauto banquete ao arcebispo Casanova em signal de despedida, achando-se presentes á festa notabilidades politicas e o corpo diplomatico estrangeiro.

— O mesmo general tem recebido uma infinidade de telegrammas de felicitação de altos personagens chilenos por causa do seu brinde feito no palacio arcebispal.

O projecto de reorganisação do exercito e da guarda nacional está convertida em lei.

Segundo o orçamento militar apresentado pelo Ministerio da Guerra, o exercito permanente da Republica, em terra, compôr-se-á de um regimento de engenheiros, 3 brigadas de artilharia de campanha, uma de montanha, 16 batalhões de infantaria e 11 regimentos de cavallaria. Ao todo approximadamente 15 000 homens.

— Em Janeiro vai fazer manobras no Atlantico a divisão naval do commando do capitão Barilari, composta do couraçado «Brown» e dos cruzadores «Nove de Julho, Vinte e Cinco de Maio, Patria e Patagones».

— No ministerio da guerra e da marinha preparam-se as promoções do quadro dos officiaes do exercito e da marinha.

Julga-se que estas nomeações sahirão no «Diario Official» por occasião do anno bom.

— Nos circulos militares falla-se de um projecto, tendo por fim o estabelecimento de um plano de defesa geral da Republica, que o ministerio da guerra está elaborando, e que submetterá brevemente á approvação de seus collegas de gabinete, sendo em seguida apresentado ás Camaras para a sua discussão.

— As eleições municipaes realisadas no dia 24 de Novembro, fizeram-se na mais completa ordem.

Em algumas assembléas a eleição foi muito disputada.

Dos 18 dos individuos eleitos para a municipalidade de Buenos-Ayres, 12 pertencem á União Civica Nacional.

— O enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Bolivia Dr. Julio Mendez accusou o seu 1.º secretario Dr. Poliandro Moscoso Rosas de ter vendido documentos importantes da legação a Republica Argentina.

Esta noticia causou grande sensação e teme-se que dê logar a um conflicto diplomatico entre a Republica Argentina e a Bolivia.

Tambem o ministro chileno acreditado junto ao governo da Republica Argentina desmente a asserção do Sr. Alcorta, ministro da Bolivia, de que o secretario Moscoso, da legação deste ultimo paiz, lhe tenha mostrado quaesquer documentos privados desta legação.

O ministro das relações exteriores deste paiz recusa-se a responder as asserções do Sr. Alcorta.

— Os commerciantes allemães pensam em organisar uma camara de commercio.

— O desfalque de que é accusado o gerente do Banco da Nação, em Posadas, é de 58,900 pesos, tendo sido preso um gerente de uma succursal do Banco da Nação, accusado de um alcance de 56 000 pesos.

— Effectuou-se com grande solemnidade a trasladação dos restos do general Lanadrid.

Depois da recepção desses preciosos restos, e da ceremonia religiosa que se lhe tributou, quando a comitiva official entrou no gabinete do governo, o governador Dr. Benjamin Lagoz falleceu subitamente, em resultado de uma syncope cardiaca.

O terrivel e inesperado desenlace de um magistrado joven e illustrado, causou profunda impressão.

— O partido radical de San Luiz apresentá como candidato á deputação nacional o Sr. Eleodoro Lobos, director de «La Prensa.

— Duas importantes casas receberam incumbencia do governo francez de adquirir mulas e cavallos para os enviar com a maior brevidade para a Europa, sendo os animaes destinados ao exercito francez. O governo do Perú fez igual incumbencia e parece que o da Bolivia vai adquirir mil potros.

— E' gravissimo o estado da saúde publica.

O cholera fez 180 victimas e a escarlatina produzio já 325 obitos. Temem-se maiores estragos causados pela escarlatina.

— Foram acceitas as renuncias apresentadas por novos officiaes que formavam parte da commissão argentina de limites com a Bolivia, os quaes não serão substituidos por agora.

— «O Argentino» chama a attenção do governo para o facto de ir o general Korner á Europa com o fim apparente de acompanhar sua familia no regresso ao Chile, mas de facto para completar a compra dos armamentos e effectuar algumas commissões privadas do governo chileno.

— A companhia telegraphica do Pacifico e Europa, que actualmente se serve pelo cabo na Cordilheira, construirá tambem uma linha aérea de Upallata a Punta Vacaz.

Republica Oriental

Os ministros assignaram no dia 10 o projecto do emprestimo, que deve ser lançado na praça de Londres, para formar o capital necessario ao novo Banco Nacional, cuja fundação parece poder dar-se como um facto irrecusavel.

— O Poder Executivo enviou no dia 27 do mez findo duas mensagens ao Senado.

A' uma dellas acompanha o projecto relativo á canalisação do Paso Almiron e Banco Grande, cujas obras custeadas por um emprestimo de 100.000 pesos levantado pelos commerciantes e fazendeiros de Paysandú.

— A Camara dos representantes approvou a proposta do coronel Atolfo Figerina, sobre a construcção da estrada de ferro desde Durazno até Trinidad, sem garantia do Estado e com uma concessão por 90 annos.

A commissão da mesma Camara informou que deve ser indeferido o pedido do Banco da Republica do Brazil, quanto a cotisar titulos em Londres.

— A questão do armamento do exercito foi de novo discutida em Conselho de Ministros. Parece que ficou resolvida a compra de 10 000 espingardas Mauser, systema brazileiro, que serão adquiridas na fabrica nacional da Belgica.

O governo vae tambem adquirir seis baterias de artilharia.

— Tem-se notado no mundo politico certa agitação e actividade, que se manifesta principalmente pela formação de clubs partidarios.

— Falla-se da creação na capital de um jornal brazileiro, redigido em portuguez, e cujo principal objecto será sustentar os interesses commerciaes dos Estados-Unidos do Brazil na Republica Oriental do Uruguay.

— Ficou definitivamente integrada a commissão especial de estudos do porto de Montevidéo, com o engenheiro Adolpho Guerard.

— O vapor «Neustria» pertencente á companhia Fabre, que vinha de Genova com carregamento geral, conduzindo 1.005 passageiros, encalhou em Piedra del Buen Viaje.

O navio foi desencalhado com facilidade.

Tambem o cutter «Sopy» encalhou na ilha de Lobos, na costa oriental.

Julgam ser possivel safal-o, tendo já partido um rebocador para safal o.

Perú

O novo Ministerio ficou organisado da seguinte fórma: Presidente, Dr. Dasmaga; Guerra, coronel Juan Ibarra; Fazenda, Manoel Luiz Ortiz; Interior, Dr. Benjamin Boza; Exterior, Dr. Ricardo Ortiz de Zeballos.

— O Congresso foi convocado para sessão extraordinaria.

— Accentua-se a crença de que se harmonise a questão de Tacna e Arica sobre bases honrosas para o Chili e Perú. Communicações de Sucre fazem saber que continúa em discussão o tratado chileno-peruano.

— O Presidente da Republica, recusando se a dar audiencia ao allemão Jansen, que repetidas vezes se tinha apresentado no Palacio, solicitando do general Pierola uma entrevista, deu isto logar a que este individuo vendo seus esforços baldados, no palacio do Governo se suicidasse.

MUSICIANA

A OPERA MOEMA

Na «Gazeta de Noticias» da Capital Federal, encontramos a seguinte noticia:

« Não temos a pretenção de vir fazer a critica da opera «Moema,» cantada no Theatro Lyrico. Vimos apenas consignar aqui a impressão que nos produzio a audição da opera de Delgado de Carvalho. E a nossa missão é tanto mais facil e agradavel, quanto para a cumprir não temos de constranger a consciencia para tecer elogios immerecidos.

A «Moema» não era uma opera inteiramente desconhecida; alguns dos seus trechos, como o «preludio» e a «romanza» de tenor, já tinham sido executados em alguns concertos e haviam sido applaudidos com enthusiasmo, como foi toda a opera.

O trabalho de Delgado de Carvalho não é certamente impeccavel; tem senões, mas a par d'elles tem paginas de grande colorido e trechos deliciosamente delicados e commovedores, como são a «romanza» para tenor e a «aria» final do barytono, para nós a peça capital da opera.

Aquella é uma melodia singela, repassada de profunda tristeza, muito bem orchestrada, com extrema doçura, e sentimento dramatico.

A «aria» de barytono é um trecho profundamente dramatico, commovedor, que traduz com grande exactidão a dôr pungente que dilacera o coração do pai desventurado.

Igualmente nos «duettos» para soprano e tenor, para barytono e baixo, e para soprano e barytono, Delgado de Carvalho espalhou a mãos cheias a sua inspiração musical, que é exuberante e imaginosa.

A «invocação» á morte, que precede o suicidio de «Moema,» não nos produzio a impressão que esperavamos. A phrase musical pareceu nos pouco ampla, sem a solemnidade grandiosa correspondente á situação dramatica.

Quer-nos tambem parecer que tanto o preludio como o «intermezzo» não têm desenvolvimento sufficiente, e que são cortados bruscamente, o que é realmente para lastimar, porque são realmente bellos e cheios de delicadeza.

O tom geral da partitura é um pouco lugubre, mas isso que para muitos será um defeito, para nós é uma qualidade, porque mostra que o compositor cingio-se a lettra do libretto, acompanhou-a fielmente, sem se desviar da intenção do auctor dramatico.

Na composição da sua partitura evitou quanto poude os desenhos e arabescos, as filigranas musicaes, seja-nos permittida a phrase. A sua melodia é singela, suave, espontanea e facil. Não ha na partitura a preoccupação de armar ao effeito, ha pelo contrario a simplicidade musical, que enleva e commove.

A «Moema» não é uma obra prima; é uma tentativa, é um ensaio, mas uma tentativa de um grande talento, um ensaio que revela uma individualidade, que descobre as raras aptidões do joven compositor, que teve do publico a mais justa, a mais enthusiastica, a mais solemne consagração.

E aquella manifestação de apreço, e aquella ovação que deve orgulhar o joven compositor, não faz sómente o orgulho d'elle, faz tambem o de todos nós brazileiros, que vemos no nosso illustre compatriota o continuador das nossas glorias musicaes, o herdeiro das tradições honrosas que para o nome brazileiro conquistou Carlos Gomes.

Mas, para isso, Delgado de Carvalho precisa aproveitar seus grandes dotes musicaes, aperfeiçoal-os pelo estudo acurado e sério.

REVISTA DIARIA

Concelho Municipal—Funccionou antehontem o Concelho Municipal do Recife, sob a presidencia do commendador Joaquim Alves da Fonseca, achando-se presentes os concelheiros Silva Fragoso, Miguel Macedo, Alexandre Selva, Marcos da Silva, Manoel Thomaz, Costa Ramos, Hermino de Figueiredo, Bernardo Damião, Pedro Brazil e Alfredo Almeida.

Depois de lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

Na hora do expediente foram lidos:

Uma carta do Sr. Doullay, administrador do jornal que se publica em Buenos-Ayres—«Revista Municipal»—, remettendo diversos numeros da referida revista, e pedindo que este Concelho se faça inscrever com uma assignatura.—Attendido.

Petição de diversos proprietarios de vaccarias, pedindo uma reparação para o imposto sobre estabulos, em virtude da desigualdade que existe no rateio do mesmo.—Foi indeferida.

Petição da Sociedade Predial do Municipio do Recife, representando contra os vexatorios impostos que pesam sobre os proprietarios.—A' commissão de orçamento.

Foi lida a lei n. 57 mandada publicar pelo Sr. Sub-Prefeito em exercicio.

Pelo concelheiro Marcos da Silva, foram apresentados dous projectos, um regulando a venda de bebidas nacionaes e outro prohibindo diversos brinquedos populares.—O 1.º foi á commissão de hygiene e o 2.º não foi apoiado.

Petição de Antonio Vicente Pereria de Andrade, pedindo pagamento da quantia de...... 2:298$120.—Como na referida petição se referisse de modo pouco attencioso ao Concelho passado, resolveu-se mandar requerer em termos.

Passando á ordem do dia foram lidos e approvados seguintes pareceres:

Da commissão de legislação, sobre o requerimento de diversos marchantes pedindo a limitação do preço de carne verde, concluindo, por diversas razões, pelo indeferimento da petição.

Da commissão de hygiene, sobre a proposta do Luiz Milley a respeito da collocação de mictorios denominados—columnas luminosas—, concluindo por um projecto.

Da commissão de obras municipaes, sobre o projecto que autorisa a construcção de um mercado na freguezia do Poço da Panella, concluindo que o referido projecto está no caso de ser discutido.

Da mesma commissão, sobre a petição das irmandades do SS. Sacramento e N. S. da Paz de Afogados, pedindo um cemiterio para a mesma freguezia.—Addiado.

Em 2.ª discussão foi approvovado o projecto que manda desapropiar o terreno denominado Viveiro do Muniz, na freguezia de S. José para o fim de ser elle convertido em uma praça.

E entrando em 2.ª discussão a emenda do Sr. Pedro Brazil ao projecto que concede aposentadoria a diversos empregados, estendendo igual favor ao 1.º official da Prefeitura, Marianno de Figueirôa Faria, depois de larga discussão em que tomaram parte os Srs. Selva, Brazil, Alfredo Almeida, Costa Ramos, Dr Coelho Leite e Manoel Thomaz, foi pelo concelheiro Pedro Brazil requerida a retirada da emenda, sendo-lhe concedida.

Conselheiro Manoel Portella—Damos o seguinte resumo do discurso do senador J. Barbalho, na sessão de 9, do Senado, propondo um voto de pezar pelo fallecimento do referido conselheiro:

O Srs. João Barbalho, quando hontem, depois de ter fallado o Sr. Barão de Ladaria, pedio a palavra, que lhe não foi concedida, acabava de receber uma noticia penalisadora.

Cumprio hontem seus dias tão uteis á sociedade e á patria um brazileiro illustre e dos mais distinctos filhos do Estado que o orador tem a honra de representar nesta casa, o conselheiro Manoel do Nascimento Machado Portella.

Madrugarão nesse illustre cidadão o talento e os mais bellos dotes de espirito que o faziam estimado e admirado de todos que o praticavam.

Ainda muito joven, formado em direito pela Academia do Recife e produzindo as mais brilhantes provas em defeza de theses, foi laureado com o titulo de doutor e pouco tempo depois, procedendo-se a concurso para provimento de uma vaga de lente naquella Faculdade, sahio victorioso no concurso, indo occupar entre seus mestres lugar condigno ao seu talento e merecimentos reaes.

Como advogado, esse illustre pernambucano foi um dos mais notaveis no fôro do Recife; os annaes, as chronicas judiciarias registram pareceres e outros trabalhos seus das mais alta valia, alguns verdadeiramente monumentaes que deram a seu autor a justa nomeada de insigne jurisconsulto.

Na qualidade de professor, digam como elle cumpria os seus deveres, como sabia ensinar, como sabia ser mestre, toda essa pleiade de homens que tem occupado altas posições em nossa sociedade, em cargos judiciarios e politicos.

Na Faculdade Livre de Direito, onde elle ultimamente ensinava, a sua palavra era ouvida pela mocidade ávida de saber com o respeito e attenção que requeria a sua palavra, o seu ensinamento ungido do oleo santo da pureza e sublimidade dos principios que doutrinava.

Como administrador, desempenhou a missão de presidir as provincias de Pernambuco—seu torrão natal—, de Minas e Bahia, deixando em toda a parte os melhores documentos de seus dotes administrativos, mostrando-se um espirito recto e justiceiro, caldeado de bondade e somente inspirado na pratica do bem.

Elle comprehendeu a politica de modo muito differente daquelles que fazem della simplesmente uma escada para as altas posições.

Sua carreira politica deixou sulcos luminosos, apartando-se dos que consideram a politica a arte de subir pela intriga, pela perfidia, dos que acham que a politica cifra-se na desbragada ambição de poderio, na exploração das altas posições, em proveito proprio.

Se o orador tivesse de destacar dentre os muitos serviços do illustre morto os mais notaveis, bastaria lembrar os que prestou á instrucção popular, não fallando dos que prestou como funccionario do magisterio.

Póde lembrar o que fez na qualidade de fundador e presidente da sociedade Propagadora da Instrucção Publica, em Pernambuco, votando nesse empenho o melhor dos seus esforços e as suas prestigiosas relações de homem publico, sendo muitos annos um dos maiores sustentaculos daquella patriotica sociedade, que se estabeleceu florescente em toda a provincia, constituindo em quasi todas as localidades escolas primarias, creando escolas nocturnas para adultos, fundando uma excellente Escola Normal para o sexo feminino e um Muséo muito regular que ainda hoje ahi existe, e é attestado eloquente do muito que fez áquella sociedade.

Póde ainda attestar os serviços que prestou com dedicação não inferior a um instituto de instrucção popular muito considerado em seu Estado, ao Lycêo de Artes e Officios que de tanta utilidade tem sido em educar o povo.

São serviços de mais alta monta e que não se referem simplesmente ao Estado de onde era natural; mas que se estendem á instrucção publica do Paiz, á educação nacional e que constituem uma das benemerencias desse grande pernambucano.

Assim, quando o paiz acaba de perder um cidadão desta estatura, não é muito, é um tributo justo, pedir ao Senado que faça inserir na acta uma menção de pezar por esse infausto passamento, pelo trespasso desse grande espirito que alou-se aos páramos celestes, tendo cumprido nobremente a sua passagem terrena, segundo o Evangelho: «per transiit benefaciendo» (Muito bem).

Juizo do civel—Principiando as ferias do fôro no dia 21 do corrente, o Sr. Dr. juiz de direito do civel dará a sua ultima audiencia este anno na sexta feira, 20 do andante á hora do costume.

Sessão extraordinaria—No proximo domingo, reunir-se-á extraordinariamente a União Typographica.

Uma nova estrangeira em Pekim—Vai ser fundada em Pekim, segundo o «Peking and Tientsin Times», uma nova universidade estrangeira, pelas autoridades chinezas. Estará ligado a uma repartição preparatoria, e abrir-se-hão escolas elementares em varios outros centros no norte da China, que ficarão até certo ponto sob a direcção da Universidade.

Além de um curso scientifico geral, haverá cursos especiaes de engenharia (civil, electrica e mechanica), de mineração e de direito. Serão contractados professores especialistas estrangeiros, que terão por auxiliares a chinezes educados no estrangeiro.

Já estava preparado o edificio, vai-se preencher os claros por meio de exames effectua os em Tientsin, em Shanghai e Hong Kong, sob a direcção do Sr Charbo D. Teneey, que aceitou o cargo de presidente da Nova-Universidade.

Ja existe em Pekim uma instituição conhecida pelo nome de Collegio de Instrucção estrangeira, no qual professores europeus e americanos ensinam diversos ramos de sciencia, as linguas ingleza, franceza, allemã e russa.

Estado de mulheres — Na provincia russa de Smoleock existe um verdadeiro pequeno Estado habitado e governado unicamente por mulheres: mede quinze verstas quadradas e comprehende grande numero de aldeias, cujos habitantes dependiam outr'ora do convento de Besjokow. Chamam-no «Reino das mulheres», porque a população masculina emigra em massa, todas as primaveras, para ir buscar trabalho nas grandes cidades da visinhança, abandonando assim as esposas á sua infeliz sorte. Os trabalhos dos campos, os cuidados da casa e a gestão dos «negocios publicos» competem então as mulheres. A «matresse» preside ás assembléas communaes em que estas damas discutem com a mais louvavel seriedade as questões de interesse publico. A situação politica financeira do «reino das mulheres» é alias florescente e eis um symptoma que não deixará de alegrar as mulheres.

Jornal impresso em panno=Referimo-nos ha pouco tempo a um jornal impresso em panno que devia publicar-se na Hespanha. Este jornal acaba effectivamente de publicar o seu primeiro numero a 2 do mez passado.

Intitula se «Tela Cortada», é hebdomadario, satyrico, illustrado e custa 250 réis.

E' um preço modico, levando-se em conta as numerosas vantagens que resultam para o leitor desta substituição do papel pelo panno. Depois de ter lido o seu jornal, basta, effectivamente, mandal-o a lavadeira para transformal o em um excellente lenço: « Assim diz a «Tela», a phenix que renasce das suas cinzas! Assim a alma que revive em um mundo melhor! »

E a «Tela Cortada» enumera-nos, em estylo lyrico, em um artigo sobre a hygiene e o jornalismo, os multiplos e apreciaveis meritos do lenço. Não só serve para a gente limpar a poeira do chapéo, enxugar as lagrimas, dar «adeus amorosos», tomar parte em ovações populares, enxugar a cabeça no tempo quente, como para muitos outros misteres!

Que tal!—Os preparativos para o casamento do Duque de Marlborough com a Sra. Consuelo Vanderbilt importam em 80.000 libras ou 2.000:000$, suppondo a libra a 25$000.

As gréves nos Estados Unidos e na Inglaterra — As enormes proporções que as gréves operarias estão tomando na Inglaterra e nos Estados-Unidos da America fazem desejar uma forma européa da conveniencia de, no futuro, se fazerem, como mais faceis, as estatisticas ao contrario, isto é, em lugar de se consignar o numero de paredes, dever-se indicar se, como couza rara, os periodos em que não houve suspensões do trabalho.

De facto, desde 1888 até o presente data tem havido, só no Estado de Illinois (Estados-Unidos), nada menos de 10:000 paredes; no de Nova-York 9540; e no da Pensylvania, 8,229. Nestas 27,769, tomaram parte mais de dous milhões de operarios, e aos prejuizos por ellas causados, a operarios e patrões, podem calcular se em centenas de milhões. Só as paredes de Chicago, produziram perdas avaliadas em 50 milhões de dollars (55 000 contos).

Na Inglaterra, ainda que menos frequentes do que nos Estados Unidos, são muitas tambem as paredes. As estatisticas, porem, demonstram que é muito frequente recorrer-se ao arbitramento, e quasi sempre com bons resultados. No ultimo anno, submetteram-se ao arbitramento 1 707 conflictos entre patrões e operarios, sendo resolvidos 1.342 satisfactoriamente para ambas as partes.

Esta cifra é tanto mais significativa, se attendermos ao facto do numero de paredes em 1894 ter-lhe sido muito inferior, pois apenas occorreram 962, tomando parte em todas ellas um total de 308 350 operarios.

Bazar da Imperatriz —Esse importante estabelecimento, á rua da Imperatriz, de que são proprietarios os Srs. Alfredo, Ganches & C., e que faz as delicias do nosso mundo elegante, á enorme variedade de seus artigos, acaba de addicionar bellas caixinhas contendo um frasquinho de creme, um sabonete e pó de arroz, fabricados pelo notavel perfumista J. Simon.

Tambem o referido estabelecimento acha-se provido de mimosos frasquinhos, contendo a massa dentrificia e a agua de Botot, que se recommendam á conservação da belleza dos dentes; excedem aos cosmeticos conhecidos e exercem até acção benigna nas dores dos dentes.

Esses productos gozam na Europa de grande aceitação, e aqui sem duvida não deixarão de ter igual acolho. Recommendamol-os, pois, ao uso do nosso mundo elegante, agradecendo aos Srs. Alfredo, Ganches & C. a amostra que graciosamente nos enviaram.

Revista Moderna—Foi destribuido o n. 2, anno II, desta bem redigida revista scientifica e litteraria.

O presente numero como sempre vem optimo graças ás pennas dos Srs. Costa Filho, Olympio Galvão e Luiz Gomes.

Gratos pela visita.

Clyde Telegramma recebido pela agencia da Real Mala Ingleza, sabemos que o vapor «Clyde» sahio do Rio de Janeiro no dia 18 as 12 horas da manhã.

Obra da Adoração Nocturna -Hoje, pelas 6 1/2 horas da tarde, terá logar no Palacio Episcopal a sessão mensal desta obra.

União Typographica—Essa sociedade, em solemnisação ao seu 3.º anniversario, realisa do dia 27 do corrente uma sessão magna ás 7 horas da noite.

Certamente será essa uma imponente festa, como sempre costuma succeder nos anniversarios da mesma associação.

Agradecemos penhorados o convite que gentilmente nos foi endereçado.

União Beneficente dos Professores —A directoria d'essa associação reune-se hoje em sessão ordinaria, no lugar e hora do costume.

Sirius —Temos sobre a mesa de trabalho, os ns. 19 e 20 do anno I, d'essa bem elaborada revista que se publica na Bahia.

O seu 1.º artigo é dedicado á memoria do grande escriptor Dumas Filho.

Collaborão n'este numero, entre outros, Pedro Licino, e Trasybulo Ferraz.

Theatro Santa Isabel—Sob a direcção do actor Antonio Livramento, realisa-se hoje um espectaculo n'esse theatro.

Será levada á scena pela 1.ª vez o drama phantastico em um prologo, e 3 actos e 6 quadros—Os milagres de Nossa Senhora do Pilar.

Companhia Ferro Carril—Segundo declaração publicada na secção competente, ficou sem effeito o aviso d'essa companhia com relação á venda de cadernetas de passagem no seu escriptorio.

Extranhos phenomenos da epilepsia—(O delicto automatismo ambulatorio).

Sob a presidencia do Dr. Joffroy teve lugar em Bordeaux o VI Congresso dos alienistas, que reunio maior numero de doutores e juristas de que nos Congressos anteriores.

Entre as questões discutidas foi a da epilepsia, que interessa tanto o publico como os doutores.

O publico faz geralmente da epilepsia uma ideia muito incompleta.

Um epileptico para elle é exclusivamente o individuo que cae repentinamente debatendo-se entre as convulsões.

E esta é a epilepsia chamada «motriz,» que se revela com caractares externos, mas uma outra, a psychica, devida ás mesmas causas e que não se manifesta com esssa extraordinaria agitação.

Este genero de epilepsia tem o nome de «larvada» de Morel.

O que a caracterisa essencialmente é a suppressão da actividade consciente e a perda da consciencia.

Na epilepsia motriz o accesso causa uma especie de descarga muscular que se manifesta em convulsões, mas esta mesma descarga póde-se produzir no interno, na esphera intellectual, e então se verifica a epilepsia psychica. Resulta d'ahi uma especie de convulsão mental, o que pode chamar-se um movimento de inconsciencia.

Quando o cerebro funcciona normalmente, elle, que é centro de todas as actividades nervosas, nos dá o conhecimento de quanto nos acontece não são só em nós mesmos, mas tambem em torno de nós.

Debaixo da influencia de uma convulsão mental o cerebro torna-se incapaz de julgar, de recordar e de querer; não é mais consciente, o seu agir arrazoado é supplantado d'um automatismo cego que se traduz em uma serie de actos inconscientes tão varios quanto complicados, a ponto de deixar campo a crer a voluntarias combinações.

A epilepsia psychica é caracterisada forçadamente pela inconsciencia, e autonomismo cerebral, e pela amnesia, isto é pela completa perda de memoria de todas as acções executadas durante o accesso.

O Dr. Garnier affirmou que quando se está deante de um individuo trazendo comsigo estes caracteres não é mais possivel a duvida.

Acha-se deante de um alienado que não é responsavel pelos seus actos.

Outros alienistas pretendem, entretanto, que não é possivel admittir impulsos epilepticos irresistiveis sobre individuos que não tiveram jamais ataques convulsivos.

Esta doutrina está rigorosamente combatida perante alguns factos.

De dous «impulsivos» que teem o mesmo delirio, que exercem os mesmos actos inconscientes, que apresentam iguaes symptomas e que saem da crise em egual modo, pode-se talvez dizer que não estão affectados da mesma molestia mental porque um delles, um só, teve convulsões, phenomeno que não se observou no outro.

O impulso irresistivel que obriga o homem a commetter um acto contra a sua vontade se caracterisa principalmente pelo completo esquecimento, que se verifica no individuo, pelos seus actos durante a crise impulsiva.

Algumas vezes o paciente conserva memoria de alguns individuos, de alguma particularidade de vaga e obscura quasi sempre; em outros casos a memoria se desperta por uma especie de reflexão por uma especie de «retorno sobre si» que o doente faz graças ás indicações que lhe são dadas, quasi uma suggestão, que contribue a tornar mais incerto tambem o resultado de um interrogatorio judiciario.

Italia—Com este titulo a acreditada loja de musicas dos Srs. Prealle & C., á rua Barão da Victoria n. 59, acaba de editar uma linda polka para piano composta pelo celebre maestro e tenor brazileiro Antonio Rayol, o autor das apreciadissimas musicas Venetia Braziliana, Umberto e a romansa Io non ti posso ancor amar.

A Italia não fica aquem d'estas, pois, além de ser uma musica linda, a sua escripta é irreprehensivel sobre todos os pontos de vista.

O valor do Sr. Rayol, que dia á dia vai conquistando louros em todos os Estados da Republica, é por si só uma valiosa recommendação á polka Italia.

Os nossos leitores encontrarão a referida musica á venda na loja dos Srs. Prealle & C., a quem somos gratos pelo exemplar que enviou-nos

Pontos nos ii—Communicou-nos a casa Prealle & C que recebeu da Capital Federal as seguintes musicas da celebre revista Pontos nos ii: Rondão das Floristas; Bailado das Drogas, valsa; Feijão e Carne Secca, tango; Valsa da Roleta ou a valsa Rio de Janeiro; Marcha dos 28 dias; a Politica, tango; El Morenito; Pery e Cecy, maxixe; e a quadrilha composta de optimos pedaços da revista.

Além d'esta chegou tambem o Tango da Mulata, a musica mais linda da Revista Pontos nos ii

Proclammas de casamentos—Foram lidos a matriz da Boa Vista, no dia 15 de Dezembro, os seguintes:

1ª Denunciação

Manoel Felisberto da Silva com Honorata Boyard Machado.

Othon Pereira Rego com Alice Adelaide Soares.

Manoel do Rego Medeiros com Melania de Barros Ferreira.

2ª Denunciação

Priscilliano da Gama com Juvencia Ferreira Soares

Emilio Arthur Soares Guimarães com Maria Elvira Bulcão da Cunha.

José Ignacio da Fonseca com Maria Benedicta dos Santos.

João Augusto Ferreira de Novaes com Maria Isaura de Almeida Lima.

Avelino Gonçalves Pedroza com Francisca Guilhermina de Arruda.

Vicente Ferreira Gomes da Silva com Maria da Paz Francisca dos Prazeres.

João do Nascimento e Silva com Adelaide Olindina de Oliveiro Braga.

Henrique Candido de Oliveiaa com Elvira Magalhães.

Joaquim Wander Lindeu com Hermelinda America Castello Branco.

Arthur Marques de Amorim com Maria Adelaide Castello Branco.

José Orlando de Barros com Julia Duarte de Barros.

3ª Denunciação

José Candido Martins do Rio com Maria da Conceição da Silva Lobo.

Manoel Antonio da Silva Olivera com Joaquina Laura Cavalcante de Albuquerque.

Pedro Constantino de Lima com Anna de Siqueira Lins.

Julio Mafra Mercedes com Maria Luiza Martins do Rio.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª Publicação

João de Souza Rego com Maria Adelina da Costa Rego, solteiros, elle residente na freguezia da B. Vista e ella no municipio da Escada

Narciso de Araujo Barros com Justina Maria do Rosario, solteiros, residentes na freguezia da Varzea.

Alfredo Mauricéa com Josephina Soares Amaral, solteiros e residentes na freguezia da Boa Vista.

João Augusto Ferreira de Novaes, viuvo, residente na freguezia de Santo Antonio com Maria Isaura de Almeida Lima, solteira, residente na freguezia da B. Vista, naturaes deste Estado.

João do Nascimento Silva, residente na freguezia da Graça, com Adelaide Olindina de Oliveira Braga, residente na freguezia da Boa Vista solteiros.

Manoel do Rego Medeiros, residentes na freguezia da Boa Vista, com Melania de Barros, Ferreira residente na freguezia do Recife, solteiros e naturaes deste Estado.

1.ª Publicação

Manoel Araujo, residente na freguezia da B. Vista, com Anna Vidal de Negreiros, residentes na freguezia de S. José, solteiros.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no Hospital Pedro II as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Tres posthotomias reclamadas por phimoses.

Enuchação de ganglios alterados da verilha esquerda.

Urethrotomia pelo processo Maisonneuve reclamada por fistulas urethraes.

Amputação do dedo annullar da mão direita pelo processo ovalar, reclamada por esmagamento.

— Pelo Dr. Alfredo Costa:

Desarticulação do 4.º artelho, reclamada por necrose.

— Pelo Dr. Vieira da Cunha:

Raspagem do utero reclamada por metrite catarral chronica.

Avivamento e sutura de fistula.

Extracção de balla do braço esquerdo.

Ablação, reclamada por lymphoma da face.

— Pelo Dr. Arthur Cavalcanti:

Posthotomia, reclamada por ulceração do prepucio.

Ablação em V, do labio inferior, reclamada por epithelioma.

Pelo Dr. Berardo:

Duas iridectomias reclamadas por catarata complicada glaucoma.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 91 rezes para o consumo de hoje

Commissão de melhoramento do Porto do Recife—Recife, 17 de Dezembro de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro a 0)	Tensão do vapor	Humidad
6 m.	25,°7	758,mm27	17,66	70
9 »	25°,4	758,mm69	20,64	80
12 »	26,°6	757,mm70	20,16	78
3 t.	26,°3	757,mm87	19,84	78
6 »	26,°0	758,mm10	20,00	80

Temperatura minima 25,°09. Thermometro desobrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 28°,50. Ennegrecido 49,°6—Prateado 36,°2.

Evaporação em 24 horas ao sol 3mm2, á sombra 2,mm2.

Chuva 0,mm4.

Direcção do vento: E e ESE alternados de meia noute até 4 h. 11 da manhã; ENE até 4 h. 30 m.; NE até 7 h 18 m.; S até 7 h. 46 m.; SW até 8 h. 19 m; S até 9 h. 19 m.; SSE até 9 h. 37 m.; S até 10 h. 01 m.; SE até 10 h. 15 m.; ESE com interrupções de E e SE até 2 h. 45 m. da tarde; E até 4 h. 15 m.; ESE até 6 h. 15 m.; SE até 7 h. 19 m; ESE até meia noite.

Velocidade média do vento 2,m37 por segundo.

Nebulosidade média 0,87.

BOLETIM DO PORTO

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P M.	17 de Dezembro	11 h. 5 da m.	0,m55
B.	« « »	5 h. 15 m. da t.	2m35

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Camaragibe, para Neves.

Do Rio, Parianno e União Caxias.

Da Bahia, para Enedina.

De S. Paulo, para Alqueira.

—

As linhas não têm funccionado bem para o Sul devido á trovoadas.

Norte e Centro bôas.

Hospital de Santa Agueda—O movimento deste hospital no dia 17 de Dezembro foi o seguinte:

Variolas

Existiam	105
Entraram	9
Sahiram	12
Existem em tratamento	102

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife no dia 16 de Dezembro, foi o seguinte:

Existiam	793
Entraram	16
Sahiram	13
Falleceram	4
Existem	793

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 da manhã e sahio ás 8.

Dr. Malaquias, entrou as 10 da manhã e sahio as 11 1/2.

Dr. Berardo entrou ás 11 1/2 da manhã e sahio á 1 da tarde.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio as 11 1/2.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 da manhã e sahio as 11.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Dr. Carneiro da Cunha, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Dr. José Avila, entrou as 10 1/4 da manhã e sahio as 11 1/4.

Dr. Octavio de Freitas, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio as 11.

Dr. Alfredo Costa, entrou as 10 1/4 da manhã e sahio as 11 1/2.

Dr. João Marques, entrou as 10 1/4 da manhã e sahio as 11 1/2.

Dr. Arthur Cavalcante entrou as 10 da manhã e sahio as 11.

Dr Jacome, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Pharmaceutico, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

1º Ajudante do pharmaceutico entrou as 7 da manhã e sahio ás 5 da tarde.

2º Ajudante do pharmaceutico, entrou as 7 da manhã e sahio as 5 da tarde.

Assistente entrou as 10 da manhã e sahio as 11.

ILEGÍVEL

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 17 de Dezembro de 1895.

Existiam 420, entraram 5, sahiram 13, existem 412.

A saber: nacionaes 373, mulheres 10, estrangeiros 29, mulheres 0, total 412.

Arraçoados 376

Bons 360, doentes 15, loucos 1, loucas 0, total 376.

Movimento da enfermaria — Tiveram baixa: João Joaquim Alves do Nascimento.

Cemiterio publico — Obituario do dia 17 de Dezembro de 1895:

Joaquim Eustaquio das Neves, Brazil, 45 annos, casado, S. José.

Candida Maria Marcolina, Rio Grande do Norte, 42 annos, viuva, Recife.

Francisco Bomfim Silva, Pernambuco, 75 annos, solteiro, Graça.

Oscar Eduardo de Barros, Pernambuco, 32 mezes, Santo Antonio.

Domingos do Nascimento, Parahyba, 43 annos, viuvo, Boa-Vista.

Lydia Maria do Rosario, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista.

Francisco Antonio Martins, Pernambuco, 36 annos, viuvo, Bôa-Vista.

Avelina Antonia da Conceição, Pernambuco 40 annos, viuvo, Bôa-Vista.

Thereza Maria de Jesus, Pernambuco, 36 annos, casada, Bôa Vista.

Leocadia Maria do Patrocinio, Pernambuco, 18 annos, Graça.

Florencio, Pernambuco, 6 annos, Bôa Vista.

Rosa Maria do Nascimento, Pernambuco, 77 annos, solteira, Boa-Vista.

Luiza Baptista Julio, Pernambuco 70 annos, solteira, Bôa Vista.

EXAMES ESCOLARES

— Realisaram-se no dia 28 de Novembro ultimo os exames dos alumnos da 3ª cadeira do sexo masculino do 2º districto da freguezia de S. José, regida pela professora em disponibilidade D. Leovigilda Maria da Silva Cordeiro.

A commissão examinadora composta do Delegado Litterario Major Joaquim Santino de Figueiredo, do professor Isidoro Marinho Cesar e da examinadora nomeada D. Maria Vergueiro da Costa, proferio o seguinte julgamento:

1.º Grao

Julio dos Santos Lins e Pedro Celestino do Espirito Santo, approvados com distincção; e Franscelina Arquina das Chagas, approvada plenamente.

2.º Grão

Pedro de Alcantara dos Santos Lins, approvado com distincção.

— No dia 2 do corrente, tiveram lugar os exames da escola particular mixta da cidade da Gloria do Goytá, regida pela professora D. Theodora Rodrigues de Azevedo Silva.

O acto foi presidido pelo Delegado Litterario do districto, Alferes Joaquim Borges Dias de Britto, servindo de examinador o cidadão Antão Borges Alves Junior.

Do julgamento das provas deu o seguinte resultado:

1.º Grão

Maria de Moura Borba, Josepha Maria do Espirito Santo, Joanna Colletta da Cruz, Maria Francisca de Souza Lima, Maria Josepha da Conceição e Angelina de Souto Lima approvadas com distincção.

2.º Grão

Cyrillo de Carvalho Lima e Elysio Alves Barbosa, approvados plenamente.

3.º Grão

Nestor Borges Alves e João Felippe de Mello Cunha, approvados com distincção.

— No dia 5 do corrente tiveram lugar em Trahunhãem os exames da escola municipal e da gratuita regida pelo professor em disponibilidade Capitão João Sesino dos Santos Bezerra.

O acto teve lugar na escola municipal regida pela professora D. Maria Tita Ribeiro, alli compareceram os alumnos da escola gratuita que tambem foram examinados.

Presidio aos referidos exames o Delegado Litterario Capitão Antonio José Lopes de Albuquerque Junior, sendo examinadores os dois professores já mencionados, tendo a professora D. Maria Tita examinado os alumnos do professor João Sesino, e este os daquella, o resultado foi o seguinte:

Escola Municipal

1.º Grão

Heliodoria Liberalina dos Praseres, muito adiantada e Josepha Belisa dos P. adiantada.

Escola gratuita

João Graciliano Marques Pessoa, Maximiano Custodio do Sacramento, Antonio Ferreira de Souza Azevedo, Francisco Ferreira do Espirito Santo e Antonio Maria de Lima, adiantados.

— No dia 14 do corrente, na escola particular da freguesia da Bôa-Vista, regida pelo professor em disponibilidade Izidoro Marinho Cesar, procedeu-se o exame do alumno do 1.º grao, Waldemar Pinto.

A commissão examinadora composta dos professores: Gaspar Rigueira Costa, presidente, Miguel Archanjo da Silva Braga, examinador nomeado e o professor Izidoro Cesar, tendo em attenção a convicção das provas, quer escriptas e quer oraes, approvou com distincção o referido alumno que depois da proclamação do resultado, recitou palavras em agradecimento.

A commissão foi mimoseada com tres primorosos bouquets de flores natoraes.

— No dia 15 do corrente, na escola mixta da freguezia de Santo Antonio, á rua Pedro Affonso n. 60, regida pela professora D. Amelia Lucas de Oliveira Luz, realizaram-se os exames das alumnas habilitadas nos 1º e 2º graos de estudos primarios.

Presente a commissão examinadora composta do Dr. Manoel Nunes Correia, presidente do acto, dos examinadores professores João Landelino Dornellas Camara e Cyrillo A. da Silva Santiago, e da professora da cadeira, foi proferido o seguinte resultado:

1º grão

Luiza de Oliveira Tenorio, Thereza de Jesus Prazeres, Ignez Alves Pereira, Delphina Maria Araujo, Constantina de Souza Massa, Zulmira Pereira da Silva Gyrio e Adelina Maria dos Santos, approvadas com distincção; Veronica Juliana de Mendonça Ribeiro e Antonia Maria da Penha, approvadas plenamente.

2º grão

Maria Petronilla de Souza Massa, approvada com distincção.

Dos trabalhos de agulha das alumnas expostos na aula, foram pela alumna da 2ª serie da escola normal Propagadora, D. Josepha F[illegible] classificados em 1º lugar os seguintes:

Um porta retrato, bordado a sêda e ouro, feito pela alumna Maria Petronilla;

Um quadro bordado a froco feito pela alumna Zulmira Gyrio; e uma almofada bordada a ouro e sêda, feita pela alumna Irinéa da Matta.

— Perante a commissão examinadora, composta do delegado litterario coronel Felino Ferreira Coelho, do professor José Bezerra de Oliveira, da professora da cadeira e de crescido numero de senhoras; tiveram lugar no dia 16 do corrente os exames da escola mixta da Magdalena regida pela professora em disponibilidade, D. Maria do Rosario e Silva.

O resultado foi o seguinte:

1º grão

Lucinda de A. Souza, Maria do C. dos Santos, Eufrosina C. de Moraes, Oswaldo de A. Lima, Nilo Tavares de Arruda, approvados com distincção; e Philomena M. da Luz, approvada plenamente.

2º grão

Cecilia de C. Rangel e Elisa M. da Silva Tavares, approvadas com distincção.

— No collegio de instrucção primaria e secundaria, Instituto 19 de Março, de que é directora a bacharella D. Maria Coelho da Silva, tiveram logar no dia 16 do corrente os exames das alumnas que estavam preparadas, sendo o acto da prova escripta presidido pelo conselheiro João José Pinto Junior e o da prova oral pelo delegado litterario professor jubilado Geminiano Joaquim de Miranda, e examinadores, alem da directora e professora do collegio, o Dr. Olyntho Victor e o professor publico Philomeno Raymundo Nunes de Lima.

O resultado foi o seguinte:

1º grão

Maria Carolina de Oliveira e Felicidade Maria Paulina da Costa, approvadas com distincção; e Julia Adelaide Nunes Pacheco, Maria Emilia Nunes Pacheco e Olga Chacon, approvadas plenamente.

3º grão

Isabel Barboza de Freitas e Maria Barboza de Freitas, approvadas com distincção, sendo que estas duas alumnas submettidas a exame de francez, foram approvadas plenamente.

A commissão examinadora tendo em vista o comportamento, assiduidade, as provas exhibidas no exame prestado pela alumna do 3º grão Izabel Barbosa de Freitas e do 1º grão Olga Chacon, conferio-lhes um titulo impresso contendo Menção Honrosa, de conformidade com o regimento das escolas publicas.

Depois o conselheiro Pinto Junior e outros membros da commissão dirigiram algumas palavras de congratulação á directora e ás suas alumnas pelo bom resultado dos exames, finalisando se o acto com destribuição de lindos ramalhetes de flores aos membros da commissão, e com execução de algumas musicas ao piano por parte das alumnas mais adiantadas.

INDICAÇÕES UTEIS

Medico

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 11 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operaçoes, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n 6. dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos os domingos e dias santificados.

Occulistas

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

O Dr. Pedro Pontual,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 15.

Residencia a rua Hospicio n. 46.

Telephone n. 355.

Drogarias

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

PERNAMBUCO

London and Brazilian Bank Limited

Capital do Banco	£	1.500:000
« « Pago	»	750:000
Fundo de reserva	»	600:000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1895

Activo

Letras descontadas		462:934$970
Letras a receber		3 487:338$350
Emprestimos, contas correntes e outras		1.364:183$130
Caixa matriz e filiaes		4 250:713$020
Garantias por contas correntes e diversos valores		346:980$000
Diversas contas		271:967$460
Caixa em moeda corrente		2 766:403$580
	Rs.	12.950:520$510

Passivo

Depositos:		
Em conta corrente sem juros	872 500$280	
Com juros e com previo aviso	1.058:147$170	
A prazo fixo	1.269:111$050	3.199.758$500
Garantias por contas correntes e diversos valores		346 980$000
Caixa matriz e filiaes		4 769:431$360
Letras a pagar		17:324$402
Diversas contas		4.622:663$000
	Rs.	12.950:5205150

S. E. & O.

Pernambuco, 5 de Dezembro de 1895.

W. H. Bilton, Gerente.

N. J. Harding, Contador.

Lei n. 60

O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Art 1.º Fica o prefeito do municipio autorisado a desapropiar o terreno denominado Viveiro do Muniz, na freguezia de S, José, afim de ser elle convetrido em uma praça no centro da qual devera ser erigido um monumento á memoria de Frei Caneca.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife em 17 de Dezembro de 1895.

Joaquim Alves da Fonseca.
Presidente

Francisco Carlos da Silva Fragoso.
1.º Secretario

Miguel de Abreu Macedo.
2.º Secretario

Publique-se.—Recife, 18 de Dezembro de 1895.

BIANOR DE MEDEIROS.
Sub-Prefeito.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Realizaram-se no dia 14 do corrente os exames primarios da escola particular mixta da rua da Gloria, regida pela professora Maria da Exaltação Cabral, sob a presidencia do delegado litterario Geminiano Joaquim de Miranda, do examinador Dr. Alfredo Freire e da professora da cadeira, achando-se tambem presente o professor Vieira de Barros, muitas senhoras e cavalheiros, e todos os discipulos da referida escola.

O resultado foi o seguinte:

1.º grão:—Oscar Arthur dos Santos, Olivia de Algonez Cabral, Judith Izolina da Fonseca e Thereza de Jesus Fonseca, approvados com distincção e louvor.

Etelvino Apolonio dos Anjos, Joaquim Coelho Meira de Vasconcellos, Nathercia Albertina Arelas Zamba, Maria Vianna de Souza e Francisca Fernandes da Silva, approvados com distincção.

2.º grão:—Maria Lucia dos Santos, approvada com distincção e louvor.

Esmeraldina Mirandolina da Fonseca, Constancia Vianna de Medeiros e José Arthur dos Santos, approvados com distincção:

3.º grão:—Idelvira da Costa Monteiro, approvada com distincção. A esta alumna foi conferido o certificado de estudos primarios, ornado das iniciaes—I C M—, bordadas a ouro.

Aos outros do 1.º e 2.º grãos, certificados de passagem para os grãos immediatos.

Após os resultados, deixaram-se ouvir phrases juvenis e encantadoras dos examinandos Oscar Arthur dos Santos, Olivia A. Cabral, Thereza J. Fonseca, Judith F. Fonseca e Maria Lucia dos Santos, saudando toda a banca examinadora.

Em seguida agradeceu com deslumbrante discurso o Dr. Alfredo Freire, que deixou no espirito dos espectadores uma grata e maviosa lembrança.

A professora distribuio aos seus discipulos mais applicados durante o anno lectivo elegantes chromos (cartões). um livrinho muito interessante e uma linda caneta de madreperola.

Em trabalhos da exposição distinguiam-se:

Um bonito gatinho n'uma almofada de casemira a alto relevo, feita pela alumna Constancia Vianna de Medeiros.

Um riquissimo quadro em missangas de ouro.

Uma cesta de papel de arroz, bordadas as faces de missangas, lã e seda, contendo flores de diversas qualidades, canutilho, veludo, seda, sementes, pennas, papel de seda, dourado, lata, etc., pela alumna Maria Lucia dos Santos.

Um quadro trabalhado em papel de arroz côr de rosa e branco, de esmerado gosto, contendo o retrato da propria alumna Maria Vianna de Souza.

Um lindo par de sapatos em casemira, bordado á lã, pela alumna Esmeraldina Mirandolina da Fonseca; notando se ainda outros muito apreciados—um lindo gatinho em um sofá, e uma pequena chacara a baixo relevo, dous porta-alfinetes, interessantes cadeirinhas em papel de arroz, cestinhas com flores, tulipas, roseiras, craveiros, ramos, etc.

Além destes: cinco quadros que revelam gosto e applicação em lettras gothicas fietos pelos alumnos do 2.º e 3.º grãos; e 9 cadernos calligraphicos, contendo maximas, pensamentos, e as capas bordadas em papel de arroz e desenho, ornadas de elegantes chromos, pelos examinandos do 1.º grão.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio a Praça 17 n. 79, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

A Noticia
RIO DE JANEIRO

As assignaturas (28$000 por anno e 14$000 por semestre) podem ser tomadas ou nas agencias do correio ou remettidas directamente para o escriptorio: Ouvidor 123, deduzidas as despezas de registro e porte—Podem ser tomadas em qualquer épocha, mas terminam sempre em 31 de Março, 30 de Junho, 30 de Setembro e 31 de Dezembro.

—

Publica todos os dias os seguintes artigos: Dr. Ferreira de Araujo (questão do dia) Dr. Alberto Torres (a politica); Medeiros e Albuquerque (sciencias); Figueiredo Coimbra (Dialogos), nota humoristica); o Exterior pelo Telegrapho (exposição dos factos mais importantes da Europa e da America).

Alem d'estes artigos, publicados diariamente, publica tres vezes por semana Fantasias, de Olavo Bilac.

—

Durante o periodo parlamentar publica artigos sobre materia financeira e orçamentaria, do Dr. Augusto Montenegro, e desenvolvida chronica do Senado e da Camara. Uma vez por mez, Palestras hygienicas, chronica do Dr. Silva Araujo.

—

Collaboração Semanal—Segundas-feiras, Litteratura, do Dr. Valentim Magalhães; terças-feiras: Reminiscencias politias, de Anapurus; quartas-feiras, folhetim illustrado de Julião Machado: quintas-feiras, O Theatro, chronica de Arthur Azevedo; sextas-feitas, Notas de um simples, de Figueiredo Coimbra; sabbado, chronica de Lulú Senior (Dr. Ferreira de Araujo).

—

Entre os collaboradores que escrevem sem dia determinado: Dr. José Avelino, Capistrano de Abreu, Aluizio Azevedo, Gastão Bousquet, Figueiredo Pimentel, Cardozo de Menezes (parte musical), Ernesto Sanna, Vianna Ribeiro, etc.—Correspondentes em Lisbôa e Pariz.

Felicitação

Felicitamos aos nossos distinctos mestres Drs. Optato Nehemias Eustaquio Carajurú e Alfredo Alves da Silva Freire Junior, pelo recebimento do grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes.

Paula Theudelina de Arroxellas Galvão.
Olindina de Meira Lima.
Anatolia de Meira Lima.
Luiza Moreira dos Santos.
Guilhermina Duarte.
Laurentina Esmeraldina.
Laura Garrett.
Joaquina Magdalena Duarte.
Maria da C. Silva.
Elvira Ferreira Leal—alumnas da 1.ª serie da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.

O Charbon Naphtolé Fraudin preventivo da febre amarella, é adoptado pelo Corpo Medical para assegurar a Curação das Doenças do Estomago e do Intestino.

DATA DOLOROSA

TRIBUTO
DE
ETERNA SAUDADE
Consagrado a meu inolvidavel filho
Guilherme Patricio B. C. Filho
4.º ANNIVERSARIO DE SEU TRISTE PASSAMENTO
19 de Dezembro de 1891
—
Guilherme Patricio.

Jane Jones

Samuel Jones, Robert Jones & John Elliott agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar o enterro de sua pranteada esposa, madrasta e tia, e de novo convidam ás mesmas e mais amigos, para assistirem a missa do 7.º dia, que hão de mandar rezar na matriz da Bôa-Vista ás 8 horas da manhã do dia 21 do corrente pelo que desde já se confessam gratos.

Dr. Nunes Coimbra — *Clinica Medico Cirurgica* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades— Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio

Telephone n. 387.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato e de gosto mais agradabilissimo: na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Advogado

O bacharel Epaminondas Ferreira Monteiro tem escriptorio á praça 17, antigo pateo do Collegio, n. 77, 1.º andar.

PARTICIPAÇÃO

Dr. Freitas Guimarães

Participa aos seus amigos e clientes, ter mudado sua residencia para o Entroncamento n. 1, defronte da estação, aonde pode ser procurado e continúa á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde á rua Larga do Rosario n. 20, antigo consultorio do Dr. Ferreira.

Telephone n. 292.

Francisco Pedro da Cunha

Presbytero Secular, Cavalheiro da Ordem de Christo e Vigario Collado da parochia e cidade de São José desta provincia de Santa Catharina, etc.

Attesto que tendo usado por vezes o Peitoral Catharinense de Rauliveira XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU' E GUACO, preparação dos Illms. Srs pharmaceuticos Raulino Horn & Oliveira, achei que esse xarope é de benefico e prompto effeito nas affecções dos orgãos respiratorios o que affirmo in verbo sacerdotis.

Cidade de S. José, 8 de Julho de 1888.—Padre Francisco Pedro da Cunha.

—

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia deste grande medicamento.

Deposito
NA
Drogaria Braga

MEDICO
Dr. Amaro Wanderley

Consultorio — Rua do Bom Jesus, n. 24–1.º andar — Consultas de 12 ás 3 horas da tarde.

Residencia — Rua Direita de Afogados n. 45 — Consultas de 8 ás 9 horas da manhã.

Recebe chamados por escripto.

Si, no começo de um defluxo, houver lassidão, calafrios, febre, e desapparecer o appetite dever-se-ha recorrer ás Capsulas de Pelletier, o celebre inventor da quinina, uma capsula do tamanho de uma ervilha basta para reanimar as forças, e fazer desapparecer todos estes accidentes.

Terrivel é a alternativa que se manifesta nas convalescenças das febres typhoides e outras molestias graves, pois que sendo essencialmente necessario alimentar o doente, não se obtem tal resultado, em virtude da deploravel situação das vias digestivas, si o estomago não fôr estimulado por uma preparação adequada, como o Elixir de Pepsina de Grimault & C. que, assegurando a digestão dos alimentos ingeridos, produz o curioso phenomeno da assimilação, transmittindo ao sangue, aos musculos e aos ossos os principio nutritivos que restabelecem completamente a saude, activando a vitalidade do organismo.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Peitoral de Cambará

Duas curas de coqueluche

Em proveito das mães de familia, declaro que dous dos meus netinhos, tendo sido accommettidos de coqueluche, e, não colhendo melhoras com o tratamento medico, dei-lhes o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e em poucos dias a molestia cedia completamente.—*Maria José Rodrigues Baacellos.* (Firma reconhecida.)

O agente *Companhia de Drogas.*

FALLAM

«Jornal do Commercio» — Do Rio, de 26 de Novembro de de 189.

Recebemos dos Srs. Gonçalves & C, uma garrafa de Cognac Brazileiro, fabricado em Pernambuco pelos Srs. M, Veras & C., Este cognac, cuja materia prima é, segundo nos dizem, toda natural, está muito bem fabricado e foi premiado na exposição Universal de 1889.

—

«O Paiz»

Da mesma data

Os Srs. Gonçalves & C., enviaram-nos uma amostra do cognac Brazileiro, fabricado no Estado de Pernambuco pelos Srs. A. M. Veras & C.

Provamos essa bebida preparada por industriaes brazileiros e podemos garantir a pureza do producto nacional, que deixa, nativismo á parte, a perder de vista os cognacs estrangeiros.

Recommendamos aos apreciadores de cognacs essa nova marca, que póde ser encontrada na rua do Rosario n. 82, em casa dos remettentes, a quem agradecemos a remessa.

Para que os leitores avaliem do merito desse producto nacional, diremos que elle foi premiado na exposição universal de 1889, em Pariz,

—

«Jornal do Brazil»

De 23 de Novembro.

Os Srs. Gonçalves & C., mimosearam-nos com uma garrafa do Cognac Brazileiro producto nacional, obtido da materia prima do paiz, fabricado pelos Srs, A. M. Veras & C., de Pernambuco.

O «Cognac Brazileiro» nem em apresentação, nem em aspecto, nem em gosto é inferior ao estrangeiro.

Assim o julgaram tambem entendidos na Exposição de Pariz, em 1889, pois premiaram-n'o com menção honrosa.

—

Gazeta de Noticias da Bahia

De 23 de Março de 1895.

Da acreditada fabrica dos Srs. A. M. Veras & C.ª, de Pernambuco, recebemos uma garrafa de «Cognac Brazileiro» que achamos excellente, julgando-o superior a muitas marcas que nos vêm do estrangeiro.

Foi portador o amavel actor Pereira de Lyra, agente dos mesmos fabricantes.

Agradecemos.

—

«Correio de Noticias da Bahia»

Da mesma data.

D'esta conceituada casa commercial, estabelecida á rua Duque de Caxias, em Pernambuco, recebemos amostras de um «Cognac Brazileiro», que o Sr. pharmaceutico A. M. Veras fabrica no estabelecimento que habilmente dirige.

Recommondamos esse producto da industria nacional, que além de ser apreciavel pelo cuidado de seu fabrico, é de preço reduzido e relativamente muito melhor do que outros expostos á venda em nosso mercado.

Ao Sr. Lyra, agente da fabrica e drogaria, agradecemos.

—

FALLE A
HYGIENE DA BAHIA

(Cópia)

«Usando das attribuições que me são conferidas pelo Regulamento Sanitario em vigor e tendo em vista os documentos apresentados comprovando a analyse e a licença concedida pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, concedo licença ao Pharmaceutico Antonio Martiniano Veras para expor a venda neste Estado o preparado denominado «Cognac Brazileiro» de sua confecção. E, para constar passou-se o presente que, pagos os emolumentos e assignado, se registrará para os devidos effeitos.»

O inspector.

(Assignado) *Eduardo G. Costa.*

Secretaria da Inspectoria de Hygiene da Bahia, 12 de Julho de 1895.

O secretario

Dr. *Antonio Augusto de Figueiredo.*

(Sobre estampilhas) de 4$400.
N. 2.872 – Rs. 5$000.
(Pagou de emolumentos na Recebedoria da Bahia)

O fiel

(Assignado) *N. M, da Silva.*

Reg. a fls. 88 V do L. competente. I. de H. do E. Federado da Bahia, 12 de Julho de 1895.

(Assignado) Dr. *Muniz Barreto.*

—

Garrafa 2$500
Duzia 25$000

—

Faz-se desconto na proporção da importancia do pedido

Peitoral de Cambará

Cura de uma tosse violenta

Atacado de uma tosse violenta e pertinaz, acompanhada de vomitos, resolvi tomar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e apenas com um frasco fiquei completamente restabelecido.—*Carlos de Alencar*, major-fiscal do 1º regimento de cavallaria do exercito. [Firma reconhecida]

O agente *Companhia de Drogas.*

CONSTIPAÇÕES ☞ **Peitoral Catharinense**
DE RAULIVEIRA
DROGARIA BRAGA

Dr. Alfredo Gaspar — *Medico* Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1º andar: Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creanças. Consultas de 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) a qualquer hora.

José Hygino
(CIRURGIÃO DENTISTA)

De volta da sua viagem ao Sul da Republica, reabrio seu consultorio a rua do Barão da Victoria n. 19, 1.º andar, onde póde ser procurado das 10 horas ás 4 da tarde.

Peitoral de Cambará

Outras curas de tosse

Por mais de uma vez, pessoas da familia do distincto pharmaceutico. Sr. Ernesto Fernandes de Souza fizeram uso, com exito completo, em tosses e outras enfermidades das vias respiratorias, do *Peitoral de Cambará*, de Souza Sores.

Peitoral de Cambará

Cura de tosse pertinaz

Confirmando a poderosa efficacia do Peitoral de Cambará, de Souza Soares, attesto qne, empregando este excellente medicamento em minha esposa, vi-a curada de uma tosse pertinaz que muito a affligia.—*Joaquim José Rodrigues* (Firma reconhecida).

O agente – Companhia de Drogas.

FABRICA CAXIAS

Os abaixo assignados previnem a quem convier que estão munidos de mandado do Excm. Sr. Dr. juiz do commercio para fazerem apprehender onde forem achados cigarros de outra fabrica com a marca contrafeita ou imitada dos seus cigarros, tanto na mortalha como no rotulo; e que estão dispostos a proceder contra quem expozer ditos cigarros á venda, com todo o rigor, de conformidade com as penas decretadas por lei.

Recife, 31 de Agosto de 1895.

Azevedo & C.

Dr. Arthur Cavalcanti

Participa á seus clientes e amigos que mudou seu consultorio e residencia para a rua do Barão da Victoria n. 46 1.º andar onde continúa a exercer os mysteres da sua profissão.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

TELEPHONE N. 430

Peitoral de Cambará

Cura de affecção pulmonar

Em casa do Sr. Fileno Gonçalves de Medeiros foi accommettida de uma affeção pulmonar a Exma. Sra. D. Leonidia Vellas, cunhada daquelle cavalheiro, e depois de tomar inutilmente um sem numero de remedios, curou-se radicalmente com o uso do Peitoral de Cambará, de Souza Soares.

O agente Companhia de Drogas.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre agravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias da garganta*, *insomnies e tosses suffocantes* cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia inflata

Ether bromado
DE
ILDEFONSO DE AZEVEDO
Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Depositos

Rua do Barão da Victoria n. 37, 1.º andar, sala posterior.

Pernambuco

Dr. A Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, antigo externo dos Hospitaes, laureado com uma medalha de bronze da Assistencia Publica.

Consultorio á rua 15 de Novembro n. 32 1.º andar, onde residirá a partir de 20 de Janeiro,

Consultas de 1 ás 3.

Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgãos genitourinarios.

Chamados por escripto.

MUTILADO
ILEGÍVEL

Elixir M. Morato

Ha quatro annos que estava entrevado sem poder ir na roça nem cuidar do minha vida, com forte rheumatismo na que ninguem dava remedio. Tomei 8 a frascos de Elixir M. Morato, e esteis completamente curado. Ajudado de Deus seja quem descobrio este remedio.

Villa de Lençóes.

Wenceslau Pereira Bonilha.

Deposito em Pernambuco: Companhia de Drogas, á rua Marquez de Olinda n. 24.

Na debilidade congenita ou accidental, a Emulsão Scott tem dado excellentes resultados.

O Porto, Maio 1, 1880.

Illmos. Srs. Scott & Bowne:

O preparado Emulsão de Scott, tem dado excellentes resultados quando empregado para combatter estados de debilidade congenita ou accidental. Por ter sempre obtido grandes beneficios do seu emprego é que assim o assevero.

Dr. Antonio Ferreira da Cunha.

EDITAES

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

Tendo sido reformado o mappa da classe numero 31 por despacho da Junta Especial do Thesouro de 17 do corrente, o administrador faz publico que a cobrança do imposto acima declarado será feita de conformidade com a relação infra.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 18 de Dezembro de 1895.

O administrador,
Affonso d'Albuquerque Mello Junior.

Relação—Classe n. 31

Amaro Emiliano Soares, Santo Antonio, Caes da Regeneração, 1ª Divisão	90$070
André Avelino Pereira, S. José, Oitenta e nove, idem	90$070
Antonio Carlos Guimarães, Santo Antonio, Barão de Lucena, idem	90$070
Antonio Damasio do Paraiso, idem, Largo do Mercado, idem	90$070
Antonio Telino da R. Braga, Affogados, Rua Direita n. 66, idem	90$070
Baptista & Cª, Santo Antonio, Largo do Mercado, idem	90$070
Candido Augusto de Carvalho, idem, Caes do Apollo, idem	90$070
Candido José Alves, idem, Largo do Mercado, idem	90$070
Felippe Gonçalves Torres, Recife, Marinho Cesar n. 7, idem	90$070
Felix Mendonça & Cª, idem, idem n. 30, idem	90$070
Ferreira & Cª Santo Antonio, Pedro Affonso n. 33, idem	90$070
Lourenço José de A. Santos, idem, Regeneração, idem	90$070
Francisco Rodrigues Vieira, Boa Vista, Aurora, idem	90$070
Guilhermino de Carvalho Santos, S. José, Oitenta e nove, idem	90$070
Guimarães & Cª Santo Antonio, João do Rego n. 6, idem	90$070
Guimarães Lima & Cª, idem, 1º de Março n. 3, idem	90$070
Henrique Luiz da Silva & Cª, Affogados, Direita n. 40, idem	90$070
Jacintho Soares Raposo, Graça, E. de Beberibe n. 3 A, idem	90$070
João Bernardo Haunati & Cª, S. José, M. Dias n. 84, idem	90$070
João Francisco Ramos, Recife, Caes do Apollo, idem	90$070
João Manoel Caxeiro, idem, Torres n. 8, idem	90$070
João Pinto da Camara, S. José, Oitenta e nove n. 189 idem	90$070
Joaquim Antonio Pereira Bastos, Graça, Joaquim Nabuco n. 20, idem	90$070
Joaquim de Paula C. Albuquerque, Santo Antonio, B. da Villa Bella n. 9, idem	90$070
Pedro Gomes, idem, idem n. 9, idem	90$070
Joaquim Silvestre Teixeira, Affogados, Direita n. 21, idem	90$ 70
José Francisco Falcão, Boa Vista, C. da B. Vista n. 60, idem	90$070
José Ribeiro Severiano, Santo Antonio, idem	90$070
Laurentino do Rego Barros, idem, Caes da Regeneração, idem	90$070
Manoel Coelho da Silva, S. José, Gamelleira n. 8, idem	90$070
Manoel Pereira Resende, Recife, A. Commercial, idem	90$070
Maria Francisca do Rego, Santo Antonio, Praça do Capim, idem	90$070
Manoel José da Silva, S. José, Oitenta e Nove n. 150, idem	90$070
Ramos Filho & C., idem, Assumpção n. 2 A, idem	90$070
Victor José Carneiro, Afogados, Direita n. 86, idem	90$070
Vieira de Andrade & C., Santo Antonio, João do Rego nº 35, idem	90$070
Alfredo de Albuquerque Santos, Lumas Valentinas n. 8, idem	90$070
Julio Cesar, idem Marquez do Herval, idem	90$070
Manoel Leite, Boa Vista, Conde da Boa Vista, idem	90$070
João Abdon de Oliveira, idem, idem idem	90$070
Francelino de Almeida Ramos, S. Antonio, Marquez do Herval, idem	90$070
João dos Santos Siqueira, idem, Praça da Rua do Sol, idem	90$070
José Severino dos Santos, idem, Praça de Santa Isabel, idem	90$070
Fructuoso Fernandes, Recife, Caes da Companhia, idem	90$070
Joaquim da Silva Villar idem, idem, idem	90$070
João Antonio de Oliveira, B. Vista, Conceição, idem	90$070
José Luiz de Britto, idem, Conde da Boa Vista, idem	90$070
Francelino de A. Ramos, idem, P. Velho, idem	90$070
Francisco R. Vieira, idem, V. do Rio Branco, idem	90$070
Avelino Francisco Alves, idem, idem, idem	90$070
Reis & C. Santo Antonio, Barão da Victoria n. 4 A, idem	90$070
José Gomes de Souza, idem, João do Rego n. 28 idem	90$070
Beremisia Umbelina de Arruda, Barão de Villa Bella, idem	90$070
Francisco C. Gomes, idem, S. de Carvalho n. 7, idem	90$070
João Baptista do Amaral, idem, Fogo n. 8, idem	90$070
Farias & C., idem, V. de Inhauma n. 56, idem	90$070
Guilherme Barbosa Lima, idem, P. Affonso n. 59, idem	90$070
Honorio Machado, idem, João do Rego, idem	90$070
A Flor dos Fumantes, S. José, idem	90$070
Fonseca & C. Santo Antonio, travessa de S. Pedro, idem	90$070
Antonio Pinheiro da Silva, B. Vista, Imperatriz n. 28, 2ª divisão	135$105
Carlos Estanislau da Costa, Santo Antonio, Barão da Victoria n. 67, idem	135$105
Figueiredo Lima & C., idem, Barão de Lucena n. 18, idem	135$105
Francisco Antonio de Mendonça, Afogados, Direita n. 22, idem	135$105
Francisco José de Mello Costa, Santo Antonio, Pedro Affonso n. 28, idem	135$105
Lazaro Alves Pitola, Recife, T. de Souza n. 1, idem	135$105
Julio de Oliveira & C., Santo Antonio, Larga do Rosario n. 15, idem	135$105
José Tavares Carneiro, Recife, Madre de Deus n. 30, idem	135$105
Manoel Domingues de Souza, Santo Antonio, Dr. Feitosa n. 33, idem	135$105
Manoel Garrido Junior, idem, Marcilio Dias n. 6, idem	135$105
Oswaldo Gusmão, Recife, Marquez de Olinda n. 48 idem	135$105
Raphael Capelly, idem, Restauração n. 2, idem	135$105
Vicente Claudino Alves, Santo Antonio, Barão da Victoria n. 66, idem	135$105
Gomes e Albuquerque, idem, travessa do Livramento n. 28, idem	135$105
Valeriano Neves, S. José, Assumpção n. 2, idem	135$105
Manoel Teixeira de Carvalho, idem, dita n. 6, idem	135$105
Manoel Francisco dos Anjos, idem, dita n. 8, idem	135$105
João Luiz Vianna, idem, Padre Muniz n. 5, idem	135$105
José Archanjo dos Santos, idem, Largo do Mercado n. 5, idem	135$105
Pedro Lima, Recife, Vigario n. 9, idem	135$105
Manoel Baptista do do Amaral, idem, Maria Cesar n. 16, idem	135$105
Antonio da Silva, idem, Visconde de Itaparica n. 2, idem	135$105
Alfredo Horacio Guimarães, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 9, idem	135$105
Manoel E. dos Santos & C., idem, dita n. 33, idem	135$105
Oliveira & C. idem, Larga do Rosario n. 15, idem	133$105
Rosas & C., idem, Barão de Lucena n. 6, idem	135$105
Carneiro de Albuquerque & C., idem, dita n. 20, idem	135$105
Manoel J. da Silva Pimentel, idem, dita n. 21 idem	135$105
Valeriano B. F. Menezes, idem, M. Dias n. 33, idem	135$105
Pedro Costa & C., idem, João do Rego, idem	135$105
Miguel Gomes, Recife, V. de Itaparica n. 5, idem	135$105
João Ramos, Santo Antonio, C. do Apollo, idem	135$105
José Francisco dos Passos Guimarães, Boa Vista, Imperatriz, idem	135$105
Aristides Alves Madeira, Santo Antonio, Restauração, n. 26, 3ª dita, idem	180$140
João Barboza de F. Cardim, Bom Jesus n. 15 idem idem	180$140
Theobaldo Saldanha, Varzea, Caxangá, idem idem	180$140
José Joaquim de Carvalho, Santo Antonio, largo do Rosario n. 25, idem idem	180$140
O mesmo, Boa Vista, praça Maciel Pinheiro n. 18, idem idem	180$140
Luiz Defrance, Recife, Commercio n. 24, idem idem	180$140
Pestana & C. Bom Jesus n. 39, idem idem	180$140
Saleff E. Reading, largo do Corpo Santo n. 11, idem idem	180$140
Manoel de Menezes, bispo Sardinha n. 1, idem idem	180$140
Americo M. de Macedo, Santo Antonio, 15 de Novembro n. 4, idem idem	180$140
Manoel Leoncio Galvão, dita n. 12, idem idem	180$140
Pontes & C., dita n. 22, idem idem	180$140
Nathan Grumburg, dita n. 29, idem idem	180$140
Souza & Reis, Regeneração n. 25, idem idem	180$140
Almeida Ferreira, praça da Independencia n. 22, idem idem	180$140
José Gomes & C., Laranjeiras ns. 8 e 10, idem idem	180$140
Manoel Alves travessa Duque de Caxias n. 2, idem idem	180$140
Luiz de Souza Dias, becco do Calabouço n. 40, idem idem	180$140
João Luiz dos Santos, Boa-Vista, Imperatriz, idem idem	180$140
Antonio Avelino de Araujo, S. José, Marquez do Herval, idem idem	180$140
Godoy & Vasconcellos, Recife, Torres, 5ª dita idem	360$280
Santos & C., Santo Antonio, 1º de Março n. 7 A, idem idem	360$280
Alfredo Pinto & C, dita n. 3 idem idem	360$280
Manoel Baptista Seve, Barão da Victoria n. 59, idem idem	360$280
João Albertino, Recife, Commercio n. 4, idem idem	360$280
Manoel Collaço Dias, Santo Antonio, largo do Rosario n. 32 idem idem	360$280
Manoel Vasques Alves, Recife, Commercio n. 8, idem idem	360$280
Pereira da Silva, Santo Antonio, João do Rego n. 22, idem idem	360$280
Torres & Irmão, Recife, Commercio n. 18, idem idem	360$280
Augusto Tekmann, dita n. 12, idem idem	360$280
Guimarães & C., dita n. 16, idem idem	360$280
Antonio da Silva & C., Marquez de Olinda, idem idem	360$280
Antonio Francisco da Cruz, Santo Antonio, largo do Rosario, idem idem	360$280
Gonçalves & Barros, Recife, largo da Alfandega, 10ª dita, idem	810$630
José Gonçalves da Costa, idem, idem idem	810$630
Castro Lemos, travessa da Madre de Deus, idem idem	810$630
Ferreira Rodrigues & C., Madre de Deus, idem idem	810$630
Costa Lima & C, Amorim, idem idem	810$630
Figueiredo Costa & C., travessa da Madre de Deus, idem idem	810$630
Manoel Lopes de Sa & C., Vigario, idem idem	810$630
Francisco Ferreira Vital, Santo Antonio, travessa de S. Pedro, idem idem	810$630
Moreira & C., Recife, Marquez de Olinda n. 1, 11ª secção, idem	1:270$910
Azevedo & C., Santo Antonio, Duque de Caxias n. 81, idem idem	1:270$910
Joaquim Bernardo dos Reis & C., largo do Rosario n. 30, idem idem	1:270$910
Manoel Pardal Garcia, ditas ns. 29 e 33 5ª dita, idem	360$280
Burell & C., Recife, Madre de Deus 14ª dita, idem	1:270$910
Moreira & C., Santo Antonio, Visconde de Inhauma n. 19 idem	1:270$910
Antonio Honorato Pereira, Pedro Affonso, 15ª dita, idem	1:265$980
Rosbak Brothers, Recife, Bom Jesus, idem idem	1:265$980
Pereira Faria & C., Amorim, 17ª dita, idem	1:491$420
Viuva de João Francisco Leite, Vigario, idem idem	1:491$420
Backer & C., Santo Antonio, Marcilio Dias, 19ª dita, idem	1:621$260
Xavier de Souza & C., Recife, Barretto de Menezes, idem idem	1:621$260
Almeida Machado & C., Madre de Deus, 2ª dita idem	1:901$830
Sutzer Kauffmann & C. Marquez de Olinda, 22ª dita, idem	1:991$875
	14:000$000

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica.

Directoria da Justiça

2.ª Secção.—Em 16 de Dezembro de 1895

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. secretario da justiça, faço publico que fica aberta, por espaço de 5 dias a contar da publicação deste edital, concurrencia afim de serem apresentadas propostas, devidamente selladas, em cartas fechadas, para o fornecimento durante o trimestre de Janeiro a Março do anno vindouro, de rações e dietas aos presos pobres na Casa de Detenção, mediante as condições abaixo estipuladas:

1.ª

O contractante obriga-se a fazer o fornecimento com generos sãos, de boa qualidade e crus, mencionados nas tabellas ns. 1 e 2, de accordo com o regulamento da Casa de Detenção de 18 de Março de 1885.

2.ª

Tanto as rações como as dietas serão entregues na porta do estabelecimento a um empregado ou empregados, encarregados pelo administrador de as receber, não sendo permittido ao contractante ou aos seus representantes ter ingresso no estabelecimento.

3.ª

O numero das rações e suas qualidades serão exigidas do contractante, por meio de um vale assignado pelo administrador, e o das dietas por meio de um outro vale, assignado pelo medico.

4.ª

As rações e dietas recusadas pelo medico, por sua má qualidade serão de prompto substituidas pelo contractante, sob pena de uma multa de cem mil reis (100$000), quando não o faça, sendo, neste caso, a substituição feita a sua custa, pelo administrador do estabelecimento, e descontado o seu valor, alem da multa.

5.ª

O contractante é obrigado a fornecer, independente de indemnisação, o barbante necessario para formular as rações de carne e bacalháo, torrador e moinho para o café.

6.ª

As rações e dietas dos presos pobres, de que se trata, não poderão exceder de seis centos reis (600), diarios, com excepção das fornecidas aos presos militares, que serão pagas, de conformidade com o disposto no aviso do Ministerio da Guerra de 2 de Maio de 1858.

7.ª

O contractante não poderá receber a importancia do fornecimento feito no mez anterior, sem que tenha pago o respectivo sello.

8.ª

Para garantia das multas, e da boa execução do contracto, que será assignado dentro de 3 dias, a contar daquelle em que fôr aceita sua proposta, o contractante recolherá aos cofres do Estado a quantia de um conto de reis (1:000$000) em dinheiro ou apolice da divida publica federal ou estadoal.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

Arrendamento de proprio nacional

2ª convocação

De ordem do Illm. Sr. Dr. Inspector fica de novo em concurrencia para ser realisado com quem melhores vantagens offerecer o arrendamento pelo tempo de 3 annos do proprio nacional n. 7, sito a rua da Assembléa da freguezia de São Frei Pedro Gonçalves do Recife servindo de base a quantia de 820$000, visto não ter sido aceita nenhuma das 3 propostas apresentadas anteriormente.

As propostas devem ser feitas em cartas selladas e fechadas, até ás 11 horas do dia 27 do corrente, mencionando-se nas mesmas propostas as condições com que se propoem a obter o dito arrendamento.

No dia e hora indicados serão pelo referido Dr. Inspector abertas as propostas á vista dos interessados, seguindo-se o julgamento destas com as formalidades da lei.

3.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 16 de Dezembro de 1895.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

EDITAL

Thesouro do Estado

De ordem do Sr. Dr. Director Geral, convido os Srs. concessionarios das Usinas infra-mencionadas a virem recolher aos cofres desta Repartição, até o dia 31 do corrente mez, os juros correspondentes ao semestre que se finda no mesmo dia, relativamente ás prestações recebidas, ficando scientes de que, si não effectuarem o recolhimento dentro do citado prazo, ficarão sujeitos aos juros da móra, na fórma das leis em vigor.

USINAS

Trapiche
Cará-Assú
Bambural
Coelho
Bandeira
Phenix
Catende
Salgado
Cachoeira Lisa
Maria das Mercês
Cabeça de Negro
Frecheiras
Caxangá
Cabo
Pery-Pery
Conceição
Ruiz de dentro
Nova Conceição
Macáu Assú
Nossa Senhora de Lourdes
Pirangy-Assú
13 de Maio

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco em 18 de Dezembro de 1895.

Servindo de Secretario
Epaminondas P. Bandeira A. de Vasconcellos.

Thesouro do Estado de Pernambuco

Edital

De ordem do Sr. Dr. Director Geral, e em virtude da autorisação do Sr. Dr. Secretario da Fazenda, convido os possuidores das apolices emittidas em favor da usina ... a virem resgatal-as, ficando certos de que ditas apolices não vencerão juros, a contar desta data.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 30 de Novembro de 1895.

O chefe,
Marianno A. de Medeiros.

Administração dos Correios de Pernambuco

Edital

De ordem do cidadão administrador e para cumprimento do disposto no § 6º do art. 496 do Regulamento dos Correios da Republica, que baixou com o Decreto n. 1692 A, de 10 de Abril de 1894, faço publico que acham-se abertas na 1.ª secção desta administração, com o prazo de 30 dias para os respectivos encerramentos, a contar desta data, as inscrip-

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 18 de Dezembro de 1895

Acções do Banco Popular do valor de rs. 10$000 ao preço de rs. 14$000.

Na bolça venderam-se: 200 acções do Banco Popular.

O presidente,
Antonio Marques de Amorim.
O secretario,
Manoel G. da Silva Pinto.

Cambio

Os Bancos abriram com a taxa de 9 1/4, sobre Londres a 90 d/v, baixando depois para 9 3/16, o movimento foi pequeno.

Letras particulares fizeram-se negocios, a... 9 5/16.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos	5$600	a	6$600
Crystalisado, idem idem	5$600	a	6$000
Branco, por 15 kilos	5$600	a	6$800
Somenos, por 15 kilos	4$000	a	4$300
Mascavado, por 15 kilos	3$100	a	3$200
Bruto, por 15 kilos	2$700	a	3$100
Retames	2$200	a	2$400

Algodão

Vendido a 14$500 os 15 kilos valendo 1$000 rs. menos o mediano e 2$000 o de 2ª sorte.

Alcool

Por pipa de 480 litros 190$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 105$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$000 réis venda e refugo 666 o kilo.

Verdes 600 réis, ultimo preço.

Carnaúba

Cota-se de 28$ a 38$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Importação

Liverpool e Lisboa, vapor inglez «Scholar», entrado em 13 do corrente e consignado a Blackburn e C.

Carga de Liverpool

Armações para sellins 2 caixas a ordem.

Arroz 6 saccos a Mendes e C., 20 a Alves de Freitas Irmãos.

Agua mineral 100 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho e C.

Barrilha 5 tambores a ordem.

Barras de ferro 200 e 285 feixes a Alvares de Carvalho e C., 489 e 170 a Miranda e Souza 95 a Albino Silva e C.

Batatas 30 caixas a A. de Freitas e Irmãos.

Biscoutos 12 caixões a Lopes Albeiro e C., 2 a Costa e Rocha, 8 a dias Fernandes e C., 10 a Joaquim Ferreira de Carvalho e C., 3 a A. de Freitas Irmãos, 15 a ordem.

Chá 5 volumes a Amorim Fernandes e C., 12 a ordem.

Cimento 500 barricas a Miranda e Souza.

Chapéos 1 caixão a Raphael Dias e C.

Calçados 1 caixão a Francisco Ramos da Silva e C., 1 a M. Carneiro e C, 1 a Manoel de B. Cavalcante.

Conservas 20 caixas a A. Soares e C.

Cerveja 10 caixas a Gonçalves Rosa e Domingues, 25 a Costa e Rocha, 25 a Ferreira Rodrigues e C., 30 a Antonio Soares e C., 10 a Mendes e C.

Cabos 86 rolos a J. Fontes.

Camisas 1 caixa a Guimarães Bastos e C., 1 a A. B. Dias Ferreira.

Chapas para fogão 60 a Miranda e Souza.

Estopa 1 fardo a C. Halliday e C.

Enxadas 110 barricas a Gomes de Mattos Irmãos.

Estanho 4 barricas a Miranda e Souza, 4 a Parente Vianna e C.

Feltro 4 caixas a A. Cruz e C., 4 a Braga e Sá.

Ferragens 27 volumes a F. Cox, 63 a Miranda e Souza, 5 a ordem, 44 a Ramos e Geppert, 6 a Parente Vianna e C., 5 a J. de Azevedo e C., 48 a estrada de ferro Central de Pernambuco, 3 a Silva Santos, 6 a Gomes de Mattos Irmãos, 9 a Albino Silva e C., 5 a M. J. Ribeiro, 3 a G. de Souza Peixe 84 a A. P. de Azevedo, 4 a J. de Azevedo e C., 6 aos herdeiros Bowmann.

Fogareiros 99 a Miranda e Souza.

Folhas de Flandres 19 caixas a Parente Vianna e C., 40 a Gomes de Mattos Irmãos, 250 a J. de Azevedo o C.

Fio 1 fardo a J. Fontes e C., 10 a Ramos e Geppert, 2 a Miranda e Souza.

Leite condensado 10 caixas a João Fernandes de Almeida, 5 a Costa e Rocha, 10 a Dias Fernandes e C.

Louça 24 gigos a J. B. N. da Silva, 27 a Amorim Fernandes e C., 100 a Joaquim Ferreira de Carvalho e C., 5 e 13 barricas a Deodato Torres e C.

Machinismos 2 caixas a Browns e C.

Mercadorias 1 volume a Manoel Joaquim Ribeiro, 2 a Companhia de Fiação e Tecidos, 4 a Ribeiro e Souza, 2 a Nunes Fonseca e C., 1 a O. Bastos e C., 1 a Frederico e C., 1 a A. Campos e Irmãos, 1 a Manoel Collaço e C., 3 a Empreza do Gaz, 1 a G. de Souza Peixe, 23 a ordem, 2 a Parente Vianna e C., 2 a Ferreira e C., 1 a Leito Bastos e C.

Materiaes 53 volumes a Joaquim José Coimbra, 135 a Companhia de Fiação e Tecidos, 331 a Dr. Francisco da Cunha Beltrão, 39 ao Dr. P. M. Pereira Monteiro, 32 ao barão de Frexeiras.

Oleo de linhaça 10 barris a Guimarães Braga e C., 5 a Albino Silva e C., 10 a A. de Carvalho e C., 5 a Miranda e Souza, 10 a J. de Azevedo e C.

Dito para machinas 35 barris a W. Sons e C., 13 a Braz Silva e C.

Provisões 20 caixas a Fernandes Julião & C., 14 a Dias Fernandes & C., 6 a A. de Freitas Irmãos.

Queijos 5 caixas a Dias Fernandes & C.

Salitre 25 barris a Parente Vianna & C.

Soda caustica 53 tambores á ordem, 100 a J. Soares Seixas.

Saccos de papel 2 caixas a J. F. Lima, 1 a A. de Freitas Irmãos.

Tecidos 5 volumes a R. de Carvalho & C., 24 a N. Maia & C., 1 a Affonso Maia & C., 4 a A. de Britto & C., 18 a Machado & Pereira, 8 a L. Maia & C., 4 á ordem, 2 a Manoel G. da Cruz, 56 a Rodrigues Lima & C., 24 a A. Lopes & C., 8 a Mattos Caminha & C., 34 a Gonçalves Cunha & C., 2 a F. de Azevedo & C., 23 a Dias Loureiro & C., 2 a A. Cardoso & C., 4 a V. Matheus & C., 5 a R. de Carvalho & C., 1 a B. Campos & C., 3 a J. da Silva Pinto, 3 a A. Martins & C., 1 a M. Lopes M. Ramos, 5 a Guilherme Porto, 7 a Pereira & Magalhães, 7 a Silveira & C., 19 a Bernet & C., 19 a Albino Amorim & C., 4 a Villela & C.

Taxas de ferro 86 a Cardoso & Irmãos.

Tintas 13 barricas a Silva & Santos, 3 a Miranda & Souza.

Vidros 2 barricas a Parente Vianna & C., 1 a I. N. da Fonseca, 2 a Carlos Halliday & C.

Carga de Lisboa

Amendoas 1 barrica a A. de Freitas Irmãos.

Agua mineral 1 caixa a A. Lopes & C., 4 a M. J. Campos, 5 a Guimarães Braga & C.

Azeite 140 caixas a Amorim Fernandes & C., 100 a Silva Guimarães & C., 40 a Ramos & Geppert, 100 a Ferreira Rodrigues & C., 5 a Lopes & Araujo, 1 a Pereira de Magalhães & C.

Azeitonas 9 caixas a Ferreira Rodrigues & C.

Cebolas 25 caixas a Guimarães & Valente, 10 a A. de Freitas Irmãos, 100 a Ferreira Rodrigues & C., 100 a E. M. de Barros, 50 a Pereira Magalhães & C.

Carvão animal 31 barricas a Amorim Fernandes & C., 10 a J. Salgueiral.

Conservas 4 caixas a A. de Freitas & Irmãos, 2 a Pereira & Magalhães.

Cal 100 barricas a Guimarães & Valente, 50 a A. Costa & Fiuza, 50 a Miranda & Souza, 150 a Amorim Fernandes & C., 50 a Lopes & Araujo.

Castanhas 30 caixas a Ferreira Rodrigues & C.

Drogas 7 volumes a M. J. Campos, 1 a Guimarães Braga & C., 6 a Santa Casa de Misericordia.

Fructas seccas 3 caixas a Lopes & Araujo.

Impressos 1 caixa a F. Soares Quintas, 2 a L. A. da Silveira.

Mercurio 1 caixa a A. P. de Azevedo.

Massa de tomate 10 caixas a Ferreira Rodrigues & C.

Peneiras 1 fardo a A. P de Azevedo.

Retalhos de pellica 1 fardo a M. J. Campos.

Rosarios 1 caixa a A. P. de Azevedo.

Rolhas 5 saccos a A. A. Lemos & C.

Vinagre 1 barril a M. J. Campos.

Vinho 7 pipas e 80 barris a A. Soares & C., 21 a Lopes & Araujo, 1 á ordem, 15 a Lopes & C., 10 a Pereira Pinto & C, 10 a A. Fernandes & C., 10 a Lopes Albeiro & C., 5 M. J. Campos, 9 e 1 caixa a V. Silva & C.

Exportação

Recife, 18 de Dezembro de 1895

Para o exterior

— No vapor inglez «Merchant», para Liverpool, carregaram:

V. Neesen, 8,018 kilos de residuos de algodão e 50 fardos com 7,616 ditos de algodão.

A. B. Dias Ferreira, 5 barrica com abacaxis.

A. Clark, 9 barricas com abacaxis.

— No vapor inglez «Heveleus», para New-York, carregaram:

E. Kahn, 4,802 pelles de carneiro e 28,800 ditas de cabra.

D. Gouveia, 28,019 pelles de cabra.

B. Williams & C., 15,000 pelles de cabra.

R. Brothers, 6,275 pelles de cabra e 1,239 ditas de carneiro.

— No vapor allemão «Assuncion», para Lisboa, carregou:

C. Carreira, 1 barrica com 16 abacaxis.

— No patacho nacional «Almina», para o Porto, carregaram:

P. Ferreira & C., 2 barris com 88 litros de aguardente.

Para o interior

— No vapor nacional «Santelmo», para Porto Alegre, carregaram:

A. Irmãos & C., 230 saccos com 17,250 kilos de assucar mascavado.

Borstelman & C., 600 saccos com 45,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Alice», para Santos, carregaram:

A. Taborda & C., 1,439 saccos com 86,340 kilos de assucar mascavado e 861 ditos com... 51,660 ditos de dito branco.

— No vapor francez «V. do Rosario», para Santos, carregou:

M. B. de Macedo, 100 fardos com 15,200 kilos de algodão.

Para Rio de Janeiro, carregou:

M. B. de Macedo, 50 fardos com 7,600 kilos de algodão.

— No vapor allemão «Troja», para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Carneiro & C., 276 saccos com 16,560 kilos de assucar branco.

— No vapor allemão «Curitiba», para Santos, carregaram:

A. Pives & C., 581 saccos com 34,860 kilos de assucar branco e 419 ditos com 25,140 ditos de dito mascavado.

C. Peres & C., 1000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

P. Carneiro & C., 400 saccos com 24,000 kilos de assucar branco.

J. T. Carreiro, 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

B. Williams & C., 1000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

L. A. da Costa, 20,500 cocos fructa.

F. Lemos & C., 20 caixas com oleo de ricino.

— No vapor nacional «Norte Sul», para S. Paulo, carregaram:

F. Lemos & C., 35 caixas com oleo de ricino.

— No vapor nacional «Una», para Penedo, carregaram:

M. A. de Sena & C., 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado.

— No hiate «Pentafora», para Macáo, carregaram:

A. Machado & C., 1 caixa com 95 kilos de fumo.

— No hiate «Victoria», para Mossoró, carregaram:

L. Albeiro & C., 2 barricas com 150 kilos de assucar branco, 6 caixas com 126 kilos de sabão e 1 dita com 27 ditos de aguardente.

— No hiate «Correio Parahibano», para Natal, carregaram:

F. Barbosa & C., 1 caixa com calçados.

Oliveira & C., 10 barricas com 646 kilos de assucar refinado e 1 dita com 103 ditos de dito branco.

T. Lapa & C., 53 caixas com 1,180 litros de genebra e 30 barris com 985 ditos de vinagre.

P. J. Alves, 1 caixa com 23 kilos de sabão.

J. F. L. & C., 1 caixa com 25 kilos de sabão.

J. de Macedo, 30 barris com 1,525 litros de vinho de fructas.

— Na barcaça «Sanhoá», para Parahiba, carregaram:

O. Bastos & C., 2 caixas com perfumarias.

— Na barcaça «Paraguassú», para Parahiba, carregou:

C. de Drogas, 6 barris com 57 litros de alcool e 2 caixas com 6 ditos de vinho medicinal.

— Na barcaça «Dyna», para Penedo, carregaram:

F. Irmãos & C, 1000 caixas com 2,300 kilos de sabão.

— Na barcaça «Joven Taurino», para Pilar de Alagoas, carregaram:

J. S. do Amaral & C., 20 barricas com 750 litros de cerveja.

F. Irmãos & C., 400 caixas com 9,200 kilos de sabão e 50 ditas com 250 ditos de velas.

L. Ferreira & C, 222 caixas com 5,772 kilos de sabão.

J. A. Fonseca, 200 caixas com 4,800 kilos de sabão.

— Na barcaça «Julia Mendes», para Pilar de Alagoas, carregaram:

A. Mendes & C., 10 caixas com 80 litros de citra.

F. Irmãos & C., 275 caixas com 6,325 kilos de sabão e 30 ditas com 150 ditos de velas.

Lopes & Araujo, 12 latas com 192 litros de oleo de mocotó.

Rendimentos publicos

Mez de Dezembro de 1895

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 2 a 17	1,251:584$474	
Idem de 18	79:525$582	
Somma total		1,331:109$996
Renda do Estado:		
Do dia 2 a 17	294:259$102	
Idem de 18	20:773$619	
		315:032$721
Total		1,646:142$717

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 18 de Dezembro de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 2 a 17	168:652$502
Idem de 18	8:204$960
	176:837$462

RECIFE DRAINAGE

Renda de 2 a 17	1:916$650
Idem de 18	$
	1:916$650

Movimento do porto

Navios entrados no dia 17

Bahia e escala—5 dias, vapor nacional «Beberibe,» de 391 toneladas, commandante Fabio Rino, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Terra Nova—33 dias, barca ingleza «Carnastan» de 275 toneladas, capitão William Harvey, equipagem 10, carga bacalhau; a Blackburn & C.

Santos e escala—8 dias vapor nacional «Las Palmas,» de 1222 toneladas, equipagem 58, carga varios generos; a Blackburn & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Maranhão e escala—Vapor nacional «Olinda,» commandante Roberto Ripper; carga varios generos.

Porto Alegre e escala—Vapor nacional «União,» commandante Manoel Sampaio; carga varios generos.

Maceió—Vapor inglez «Merchant,» commandante G. Goldmann; carga varios generos.

Rio de Janeiro—Vapor nacional «Assú,» commandante João C. Fontes; carga varios generos.

Genova e escala—Vapor italiano «Las Palmas,» commandante M. Motta; carga varios generos.

Navios entrados no dia 18

Rio de Janeiro e escala—5 dias, vapor belga «Hevelius,» de 1681 toneladas equipagem 41, commandante W. Stapledon, carga varios generos; a Blackburn & C.

Natal—6 dias, hyate nacional «Correio do Natal,» de 60 toneladas, equipagem 6, mestre Joaquim H. da Silveira, carga assucar; a Manoel Joaquim Pessôa.

Havre e escala—18 dias, vapor francez «Ville de Rosario,» de 1184 toneladas, equipagem 39, commandante Daniel, carga varios generos; a Felix Bandeira.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor allemão «Curitiba,» commandante A. Bicca; carga varios generos.

New York e escala—Vapor belga «Hevelius,» commandante W. Stapledon; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor allemão «Sorrento,» commandante J. Kadenholt; carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia de 17 Dezembro foi o seguinte:

Entraram:

48 bois pesando 9,947 kilos	
515 kilos de peixe a 20 rs.	10$300
3 compart. com mariscos a 100 rs.	$300
4 ditos com camarões a 100 rs.	$400
26 columnas a 600 rs.	15$600
2 cargas com gallinhas a 500 rs.	1$000
10 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	3$0 0
2 cargas com milho verde a 300 rs.	$000
1 carga com amendoim a 300	$300
3 cargas com batatas a 300 rs.	$900
4 carga com macacheiras a 300 rs.	1$200
2 cargas com cebolinho a 300 rs.	$600
3 cargas com gerimuns a 300 rs.	$90
11 cargas com verduras a 300 rs.	3$300
1 carga com canna a 300 rs.	$300
12 cargas com laranjas a 300 rs.	3$600
3 cargas com inhame a 300	$900
3 cargas com louças a 300 rs.	$900
6 cargas com diversas a 300 rs.	1$800
36 cargas com farinha a 200 rs.	7$200
10 cargas com milho secco a 200 rs.	2$000
6 cargas com feijão a 200 rs.	1$200
65 lugares a 200 rs.	13$000
11 Suinos a 200 rs.	2$200
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
9 comp. com suineiros a 700 rs.	6$300
8 comp. com fressuras a 600 rs.	4$800
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
76 comp. com fazendas a 600 rs.	45$600
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
94 comp. com farinha a 400 rs.	37$600
56 comp. com talhos a 2$000	112$000
	3 41$100
Rendimento do dia 1 a 16	5.123$600
	5 448$000

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 600 a 1000 rs. a cuia.
Feijão a 1$200 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

De Hamburgo

Barca allemã Nanna.
Lugar inglez Rose Hill.
Lugar allemão Axel.
Brigue allemão Otto Graf zu Stalberg.

De Porto

Lúgar portuguez Gaya.

De Liverpool

Barca ingleza Cordelia.

De New Port

Barca norueguense Sunnaxull.
Barca norueguense Rangsbyrd

De Cardiff

Barca norueguense Midaz.
Barca norueguense Winona.
Barca norueguense Salz.
Barca norueguense Josta.
Barca norueguense Dacia.
Barca norueguense Auriga.
Barca norueguense Woye.

De Pelotas

Lugar portuguez Temerario.
Patacho nacional Social.
Escuna allemã Elma.
Lugar dinamarquez Lemwig.
Patacho norueguense Einar.
Patacho norueguense Rodolpho.

Vapores a entrar

Mez de Dezembro

«Assuncion» do sul, a 2.
«Itapoan» do sul, a 19.
«Medoc» da Europa, a 19.
«Creole Prince» de New-York, a 19.
«Maranhão» do norte, a 20.
«Longhirst» de Cardiff, a 21.
«Wansbeck» de Cardiff, a 21.
«Catania» de New-York, a 22.
«Clyde», do sul a 22.
«Danube» da Europa, a 26.
«Espirito Santo» do sul, a 26.
«Lisbonense» do norte, a 28.
«São Francisco» do norte, a 28.

Vapores a sahir

Mez de Dezembro

Santos e esc. «Ville de Rosario» a 20 as 4 horas.
Santos e esc. «Medoc» a 20 as 4 horas.
Rio e esc. «Maranhão» a 20, as 5 horas.
Santos e esc. «Creole Prince» a 20 as 4 horas.
Southampton e esc. «Clyde» a 22, as 12 horas.
Lisboa e Hamburgo «Assuncion» a 22, as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. «Danube» a 26, as 12 h.
Manáos e esc. «Espirito Santo» a 27, as 5 horas.
Rio e Santos «Catania» a 28, as 5 horas.

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000

Receita annual:

De premios contra fogo	£	826.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C

MUTILADO

ILEGÍVEL

ções para os concursos de carteiros, praticantes e terceiros officiaes, a que se tem de proceder nesta Repartição no proximo mez de Janeiro.

São condicções para a admissão e inscripção para os 2 primeiros concursos: ter o candidato mais de 21 e menos de 30 annos de idade, bôa saude, estar vaccinado e ter bom procedimento.

Para o concurso de carteiro deve o candidato saber lêr e escrever correctamente e conhecer as 4 operações fundamentaes da Arithmetica; para o de praticante, conhecer as linguas portugueza e franceza, a Geographia Geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil e Arithmetica até a theoria das proporções, inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

A apresentação de attestado de approvação plena obtida na instrucção publica, academia, ou instituto approvado pelo Governo dispensa o candidato do exame da materia a que se refira o attestado.

O concurso para terceiro official é privativo dos amanuenses, e, na falta destes, dos praticantes.

1.ª Secção da Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, em 12 de Dezembro de 1895;

O 2.º official,
Joaquim Spencer Lopes Netto.

Fornecimento aos Corpos Estadoaes

De ordem do Sr. Coronel Presidente do Conselho Economico, faço publico que no dia 20 do corrente, ao meio dia, serão recebidas na Secretaria do 2º batalhão de infantaria estadoal, onde funccionará o mesmo Conselho, propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para o fornecimento dos generos abaixo declarados ao rancho das praças dos corpos de infantaria e cavallaria deste Estado, durante o semestre de Janeiro a Junho do anno proximo vindouro:

—

Assucar de 3ª qualidade, kilo.
Arroz pilado, idem.
Azeite doce, litro.
Bacalháo, kilo.
Batatas inglezas, idem.
Café em grão, idem.
Carne verde, idem.
Carne secca, idem.
Farinha de mandioca litro.
Feijão mulatinho idem.
Fructas, ração.
Lenha, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Pães, idem.
Sal, litro.
Toucinho, kilo.
Vinagre de Lisboa, litro.
Verduras e temperos, ração.
Carne de porco, kilo.
Doce de goiaba, idem.
Vinho Figueira, litro.
Aguardente de canna, idem.

—

Os contractantes deverão declarar em suas propostas que sujeitam-se á multa de 5 % do valor das mercadorias acceitas se no prazo que fôr designado pelo Conselho não se apresentarem para assignar o respectivo contracto.

São clausulas do contracto:

1.ª

Os contractantes são obrigados a fornecer diariamente e com a necessaria promptidão as diversas mercadorias que lhes forem devidamente solicitadas para o rancho dos Corpos Estadoaes.

2.ª

As mercadorias serão de primeira qualidade e devem ser entregues nos respectivos quarteis dos corpos onde quer que elles sejam, contanto que se achem dentro do perimetro da cidade do Recife.

3.ª

O fornecimento será feito pelos contractantes por intermedio do agente do rancho, em vista de pedidos por este assignados e rubricados pelo fiscal do Corpo.

4.ª

Quando fôr qualquer mercadoria reputada de má qualidade será devolvida ao contractante que a substituirá immediatamente, sob pena de multa de 25 % do valor da mesma mercadoria, que pelo cofre será comprada por conta do contractante pelo preço que fôr encontrada no mercado. Em igual multa incorrerão os contractantes pela demora da entrega das mercadorias.

5.ª

Na hypothese do final da 1ª parte da clausula antecedente os contractantes ficam obrigados ao pagamento das mercadorias compradas, logo que seja apresentada a respectiva conta competentemente visada pelo commandante do corpo, sob pena de ser descontada sua importancia com o augmento de 10 % no primeiro pagamento que tiver de lhes ser effectuado.

6.ª

As contas de fornecimento para o rancho serão pelos contractantes extrahidas em duplicata e apresentadas mensalmente até o dia 3 ao commandante do corpo, que as mandará pagar dentro dos dez primeiros dias de cada mez, depois de devidamente conferidas pelo fiscal; ficando aos contractantes salvo o direito de suspender o fornecimento, uma vez findo este praso sem que tenham embolsado a importancia da conta do mez anterior e de rescindir o contracto se o pagamento demorar-se por mais de trinta dias.

7.ª

Os contractantes ficam obrigados a fornecer pelos mesmos preços das mercadorias contractadas aos officiaes dos corpos, mediante pagamento á vista, ou em virtude de vales por elles assignados e rubricados pelo fiscal, pagaveis até o dia 5 do mez subsequente, mediante conta especial para cada um delles.

8.ª

Pelas infracções das clausulas deste contracto cujas penas não se achem especialmente determinadas, os contractantes ficam sujeitos a multa de 100$000 a 500$000 rs. que lhes serão impostas pelos commandantes dos corpos.

9.ª

Ficam obrigados os contractantes a fazer nas mesmas condições o fornecimento de taes mercadorias, que fôr julgada necessario para o rancho de qualquer outra força estadoal que por ventura possa ser creada, sendo neste caso feita a entrega dos generos no respectivo quartel.

10.ª

Os contractantes não terão direito a indemnisação alguma por excesso de preço das mercadorias, qualquer que sejam as condições do mercado, o que tambem não poderão allegar para eximir-se do cumprimento do contracto que vigorará pelo tempo de seis mezes a contar de 1º de Janeiro a 30 de Junho do anno vindouro.

11.ª

Se os contractantes recusarem-se dentro do praso estipulado na clausula 10ª a fazer o fornecimento a que são obrigados, pagarão a multa de 100$000 a 500$000 rs. conforme for arbitrada pelo conselho que terá em attenção o valor do contracto, ficando este ipso facto rescindido.

12.ª

Para garantia da multa a que se refere a clausula antecedente os contractantes recolherão previamente ao cofre do corpo que for designado a importancia que for estipulada, a qual só poderá ser d'alli levantada depois de terminado o praso do contracto e de liquidadas todas as contas a elle relativas.

13.ª

Os contractantes renunciarão todos os casos fortuitos, ordinarios e extraordinarios, que podem ser previstos e todos os casos solicitos ou insolicitos, cogitados ou não cogitados e ficam em todos e em cada um d'elles sempre obrigados, sem que possam delles valer-se, nem allegal-os em tempo algum para algum effeito, qualquer que elle seja; bem como quasquer perdas, prejuizos ou falta de meios, salvo se forem occasionadas por incendio casual, destruição por conveniencia publica, inundação ou rebellião, casos em que deverá ser feita a competente prova perante o conselho.

João Alfredo Figueirôa,
Tenente secretario.

Secretaria da Industria

3ª directoria

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 21 de Dezembro vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas em carta fechada, devidamente selladas, para a construcção de 2 pegões e 1 pilar de uma ponte sobre o rio Una, em Barreiros, orçados em 19.034$575 réis.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasuras, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que excederem os preços do orçamento;

2.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.º As que se basearem em preços de outra proposta;

4.º As que forem firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição;

5.º As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Os Srs. concurrentes deverão, além dessa idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Nenhum proponente será admittido á concurrencia sem que prove com documento fornecido pela Thesouraria desta Repartição haver depositado nella quantia correspondente a 5 % do valor da obra a contractar, importancia, que perderá si não assignar o contracto dentro do prazo marcado no convite que para tal fim lhe fôr expedido.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Estará a disposição dos Srs. proponentes nesta Directoria, o orçamento dessa obra, bem como se dará qualquer esclarecimento que desejarem neste sentido.

Recife, 8 de Novembro de 1895.

A. Urbano P. Montenegro.
Director geral interino.

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, juiz de direito do commercio do Municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que por parte do Banco da Republica do Brazil successor do Banco do Brazil me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição:

Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito do Commercio. —O Banco da Republica do Brazil, successor do extincto Banco do Brazil, credor de Temporal Filhos, pela quantia de 8:238$770 réis, sob a garantia do penhor de seis letras de terra do saque dos supplicados e acceites: a primeira de Manoel de Oliveira Lins, vencida em 14 de Janeiro de 1891, da quantia de 3:394$000; a segunda do mesmo Manoel de Oliveira Lins, vencida na mesma data e da quantia de 3:394$000; a terceira de Joaquim Bento da Costa, vencida no 1º de Fevereiro do mesmo anno, da quantia de 2.4?5$200; a quarta de Francisco de Assis Pereira de Lima, vencida em 5 deste mesmo mez e anno, da quantia de 3:839$900; a quinta de José Wenceslao Affonso R. Pereira Bastos, vencida a 12 do mesmo mez e anno, da quantia de 3:773$020; a sexta de Joaquim Manoel de Oliveira Lins, vencida a 14 do mesmo mez e anno da quantia de 1:540$770, vem, segundo o disposto no art. 277 do Codigo Commercial protestar pela interrupção da prescripção das letras indicadas, pelo que requer que tomado por termo o seu protesto, sejam do mesmo intimados os supplicados, editalmente, visto acharem-se em lugar incerto e não sabido, o que o supplicante justificará no dia, hora e lugar designados.

Nestes termos pede deferimento, sendo a presente distribuida por dependencia ao escrivão Britto, em cujo cartorio corre a execução de penhor, e procedendo se em tudo na forma da lei, para o que junta as referidas seis letras.

Recife, 31 de Outubro de 1895. O advogado, —M. da T. Peretti. (Estava sellada). E mais se não continha em dita petição aqui fielmente copiada, na qual dei o despacho do theor seguinte:

Despacho:

Distribuida como requer. Recife, 4 de Novembro de 1895.—Altino de Araujo. E mais se não continha em dito despacho proferido na mencionada petição, que teve a seguinte distribuição: A' Britto.— Oliveira. Depois do que foi lavrado o termo de protesto de theor seguinte.

Termo de protesto:

Aos 4 de Novembro de 1895, nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, em meu cartorio veiu solicitador João Caetano de Abreu, procurador bastante do Banco da Republica do Brasil, successor do extincto Banco do Brasil, e disse perante mim e as testemunhas adiante assignadas que, em nome de seu dito constituinte e de conformidade com a petição de fls. 2, que fica fazendo parte do presente, reduzia a termo o protesto de prescripção constante da mesma petição.

E de como assim o disse e protestou, lavrei este termo que assignou o procurador do protestante com as alludidas testemunhas.

Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão, o escrevi.— João Caetano de Abreu,—Luiz da Veiga Pessoa.—Vicente Gonçalves de Lima.

E mais se não continha em o dito termo de protesto aqui fielmente copiado.

E tendo o supplicante produzido suas testemunhas, que depozeram convenientemente acerca do allegado na petição aqui transcripta, e fazendo o respectivo escrivão sellar e preparar os autos, m'os fez conclusos, nos quaes proferi a sentença do theor seguinte:

Sentença:

Julgo procedente a justificação de fls. 12 e 14, para que produza seus devidos effeitos.

Faça-se a citação por edital a respeito de todos os devedores, excepto o de nome Fabio Moreira Temporal, que, segundo se exprimem as testemunhas de folhas, acha-se nesta cidade.

Recife, 13 de Novembro de 1895.—Francisco Altino Correia de Araujo.

E mais se não continha em dita sentença aqui fielmente copiada, em comprimento da qual, o respectivo escrivão passou o presente edital e o theor do qual, chamo, cito e hei por intimados os supplicados Semperal Filhos, á excepção do socio Fabio Moreira Temporal, que se achando nesta cidade vai ser intimado pessoalmente Manoel de Oliveira Lins, Joaquim Bento da Costa, Francisco de Assis Pereira de Lima, José Wenceslao R. Pereira de Bastos e Joaquim Manoel de Oliveira Lins, para que no prazo de 30 dias, contados da data do presente, compareçam ante este juizo, afim de allegarem o que fôr a bem de seus direitos e justiça, ficando afinal intimados do todo conteudo da petição, despacho, termo de protesto e sentença aqui transcriptos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 16 dias do mez de Novembro de 1895.

Pagos nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão, o escrevi.

Francisco Altino C. de Araujo.

Alfandega de Pernambuco

O conselho para fornecimento de generos ás praças, ferragens a cavalhadas, dietas ao hospital militar, recebe propostas no dia 21 do corrente, ás 11 horas da manhã, no quartel do commando da guarnição deste Estado, onde funccionará para contractar o fornecimento de taes generos e mais artigos constantes da relação infra, durante o 1º semestre do anno vindouro, visto ter resolvido o mesmo conselho adiar a sessão de hontem, por não ter a maior parte dos proponentes habilitado se de acordo com o regulamento que baixou com o decreto n. 7,685 de 6 de Março de 1880.

Aletria, kilo.
Aguardente de canna, litro.
Araruta, kilo.
Arroz pilado, idem.
Ameixas passadas, idem.
Alvaiade, idem.
Azul ultramar, idem.
Amarello francez, idem.
Assucar refinado de 1ª idem.
Assucar de 2ª, idem.
Alfafa, idem.
Alcool, litro.
Batatas inglezas, kilo.
Bolachinhas inglezas, idem.
Bolachas, idem.
Banha de porco, idem.
Bolachinha de araruta, idem.
Baixas impressas, cento.
Brabante pardo, novello.
Carne verde sem osso, kilo.
Carne verde com osso, idem.
Carne do Rio Grande, idem.
Carne de porco, idem.
Carne de Carneiro, idem.
Café em grão, idem.
Café moido, idem.
Chá verde, idem.
Chá preto, idem.
Cognac Fine Champagne, litro.
Carvão vegetal, barrica.
Capim feixe de 3 kilos, um.
Cal branca, alqueire.
Cal preta, idem.
Colla da Bahia, kilo.
Cravo, cento.
Costaneira para officio, uma.
Cesta para papel, idem.
Canivete fino, um.
Certificado de obito, cento.
Enterro por cavallo, um.
Escovas de cabello, uma.
Encadernação de ordens do dia, um volume de anno.
Encadernação de Diarios officiaes, um volume de trimestre.
Envelopes para officios, cento.
Espanador de penna, um.
Envelopes formato de papel Almasso, cento.
Feijão mulatinho, kilo.
Farinha de mandioca, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Frango, um.
Fructas (2 bananas ou 2 laranjas), ração.
Ferradura, uma.
Gallinha, idem.
Geléa, kilo.
Goiabada em lata, idem.
Gomma lacca, idem.
Gomma arabica, idem.
Grampos de metal sortidos de 0 a 7, cento.
Leite, litro.
Lenha em acha de metro, uma.
Lenha em toro de metro, uma.
Lavagem e passagem a ferro e concerto de roupa, peça.
Lixa sortida, duzia.
Livro para pharmacia conforme o modelo, um.
Livro para as enfermarias, idem.
Livro para receituario, idem.
Livro para o almoxarifado, idem.
Livro de papel Coronne de 200 folhas, idem.
Livro de papel Almasso de 100 folhas, idem.
Livro de papel Carré com 100 folhas, idem.
Livranças impressas, cento.
Lapis de Faber n. 2, duzia.
Lapis de côr, um.
Lapis de borracha, idem.
Manteiga ingleza, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Marmellada, idem.
Macarrão, idem.
Maizena, idem.
Matte, idem.
Milho moido, idem.
Medicamento por cavallo, numero.
Mappas geraes de dieta, cento.
Mappas parciaes de dieta, idem.
Mappas nosologicos, idem.
Mappas de pharmacia, idem.
Mappa de movimento diario, idem.
Matta borrão costanado, folha.
Ovo, um.
Oleo de linhaça, canada.
Obreias grandes para sello, uma.
Pão, kilo.
Peixe fresco (dieta), idem.
Passas, idem.
Peixe, idem.
Pincel para caiar, um.
Pincel para pintar, idem.
Phosphoros, duzia.
Pão preto, kilo.
Papel timbrado para officio, roseo ou branco, resma.
Papel Almasso pautado, idem.
Papel Almasso liso, caderno.
Papel Imperial, caderno.
Papel para capa, idem.
Papel para mappas de 40, 50, 60 e 70 linhas, folha.
Papel timbrado para cartas-officio, 1 caixa.
Penna Perry, caixa.
Pennas Mallat, idem.
Penas Faleno, idem.
Papeletas impressas, cento.
Pasta para archivo, uma.
Pasta para carteira, idem.
Queijos de Minas, um.
Raspadeira fina, uma.
Regua 0m,60, idem.
Regua 0m,80, idem.
Rapé, kilo.
Roxo terra, idem.
Roxo rei, idem.
Sal idem.
Sal, litro.
Sabão, kilo.
Seccante, idem.
Sapolio, um.
Tapioca, kilo.
Talharim, idem.
Toucinho de Minas, idem.
Tijolos para facas, um.
Tinta Blue-Black, litro.
Tinta Stephens, frasco.

TEMPEROS E VERDURAS

Batata, doce, aipim abobora, couve; repolho, cebolinho, salsa, pimenta, tomate (fructo ou massa), coentro, kilo.
Vela Etoile, maço.
Velas de cera, kilo.
Verde francez, idem.
Vassouras piassava, duzia.
Vassoura de cabello, com cabo, uma.
Vinagre tinto de Lisboa, litro.
Vinagre branco, idem.
Vinho Figueira, idem.
Vinho do Porto, idem.
Vinho branco de Lisboa, idem.
Vales diarios, cento.
Zarcão, kilo.

OBSERVAÇÕES

Só poderá concorrer ao fornecimento annunciado quem habilitar-se previamente, exhibindo esse requerimento dirigido até o dia 20 do corrente, ao presidente do conselho, documentos que provem:

1—Haver satisfeito o imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial, correspondente ao ultimo semestre vencido.

2—Possuir bens de raiz, moveis ou semoventes, mercadorias, dinheiro, ou titulos de valores que importem em somma nunca inferior ao «quantum» do fornecimento, salvo se apresentar fiador idoneo, que se responsabilise pelo pagamento das multas em que possa incorrer, no caso de que seus bens não sejam sufficientes para tornal-o effectivo.

CONDIÇÕES

1ª Todos os generos serão de superior qualidade e os fornecedores deverão entregal-os nos quarteis ou hospital 2 horas depois de pedidos em vasilhame seu e depositarão na Alfandega uma quantia como caução que será arbitrada pelo concelho do fornecimento.

2ª Deverão entregar até o dia 5 de cada mez no Hospital Militar as contas de fornecimento do mez findo, sob pena de multa de 5 % sobre o valor do fornecimento do mez.

3ª As propostas deverão conter a declaração expressa de sujeitar-se o proponente a multa de 5 % da importancia que montar o numero de artigos que forem acceitos se deixarem de comparecer para assignar o respectivo contracto dentro do praso que lhe for marcado pelos jornaes.

4ª Os fornecedores serão obrigados a vender generos pelo preço do contracto que assignarem aos officiaes dos respectivos corpos, hospital e fortalezas.

5ª Da falta de fiel cumprimento de qualquer das obrigações contrahidas, os fornecedores ficarão sujeitos a pagar a multa de 25 % do valor dos generos e artigos regeitados por má qualidade e não recebidos em tempo obrigando-se além disso substituirem-no ou pagar incontinente os que forem comprados pelos corpos e hospital, sob pena de multa de 10 % do respectivo valor.

6ª Os concurrentes são obrigados a apresentar as amostras dos generos que forem julgados precisos pelo conselho.

7ª As propostas serão apresentadas em duplicatas até 11 horas do referido dia, em que alli serão abertas e apreciadas em presença dos proponentes.

8ª Os fornecedores que requererem recisão do contracto e forem attendidos, ficarão sujeitos a multa de 10 % sobre o total do fornecimento do anno anterior.

9ª Finalmente não serão acceitas as propostas que não contendo as quantidades e qualidades dos artigos pedidos, se afastarem desse edital nem tambem aquellas cujos preços estiverem sujeitos a abatimento dos descontos por isso que os mesmos preços devem ser invariaveis.

Alfandega de Pernambuco, 13 de Dezembro de 1895.—O inspector, Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

Substituição de apolices

De ordem do Illm. Sr. Coronel Dr. Inspector desta Alfandega e de conformidade com o artigo 108 do Regulamento de 14 de Fevereiro de 1895, faço publico para os devidos effeitos que os Srs. José Lopes Dias e Antonio Lopes Dias, tendo-se extraviado ou perdido uma apolice da divida publica federal de n. 209, 841 do valor nominal de um conto de reis juros de 5 % ao anno, da serie de 1870 inscripta nesta repartição, requer ao Governo da União a substituição das mencionadas apolices.

Alfandega de Pernambuco em 14 de Dezembro de 1895.

Manoel Leite Pereira Bastos.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

Por esta Repartição se faz publico que descarregou do vapor francez «Equateur» entrado em 3 do mez corrente, uma caixa de marca J. C. n. 1 com 67 kilos de peso e com indicio de falta, pelo que intima-se ao dono ou consignatario da mesma para no prazo de 8 dias requerer o que for a bem de seu direito.

Primeira Secção, 16 de Dezembro de 1895.

O chefe.
Manoel Alves da Silva.

Arsenal de Guerra

A commissão de compras deste Arsenal receberá propostas no dia 23 do corrente até as 11 horas da manhã, para a compra dos artigos destinados ao provimento do Almoxarifado deste Arsenal, durante o 1 semestre de Janeiro á Junho de 1896, a saber:

Tintas, drogas, etc.

Alvaiade de zinco, kilo.
Alvaiade de chumbo, idem.
Azul ultramar, idem.
Amarello francez, idem.
Acido nitrico, idem.
Acido sulphurico, idem.
Acido hydrochlorico, idem.
Agua raz, idem.
Breu, idem.
Brochas para pintar de differentes numeros, uma.
Colla da Bahia, kilo.
Cré, idem.
Espirito de vinho, litro.
Gomma lacca, kilo.
Oleo de linhaça, idem.
Ocre amarello, idem.
Prussiato amarello, idem.
Pinceis para pintar ns. 4, 5, 6 e 7, um.
Pinceis para traços, idem.
Pinceis sortidos para caiar, idem.
Pixe, litro.
Pós pretos, kilo.
Roxo terra, idem.
Seccante, fezes de ouro, kilo.
Seccante branco, idem.
Tincal, idem.
Terra scem, idem.
Verde chromo, idem.
Verde francez, idem.
Vermelhão fremor, idem.
Verniz copal, idem.
Zarcão, idem.

Artigos para luzes, etc

Azeite de carrapato, litro.
Azeite de côco, idem.
Azeite Piagutol, idem.
Azeite de peixe, idem.
Fio de algodão nacional, kilo.
Fio de vela, idem.
Kerosene, lata.
Sebo graxa do Rio Grande do Sul, kilo.
Vela de carnaúba, uma.
Vela stearina, maço.

Artigos para fachina rancho, etc.

Bandejas para copos, uma.
Bacia de ferro agatha, idem.
Bacia de ferro estanhado sortida, idem.
Bacia de louça, pó de pedra, idem.
Bilha de barro, idem.
Boccaes para candieiro, completos, um.
Caneca de metal branco, uma.
Caneca de metal com corrente, idem.
Concha grande de ferro estanhado, idem.
Ciscador grande de ferro com cabo, um.
Chaminés patentes para candieiro, idem.
Côco de ferro estanhado, idem.
Copos de vidro para agua, idem.
Copos de vidro Baccarat, idem.
Enchada com cabo, uma.
Espanador de pennas, um.
Espanador de palha, idem.
Escarradeira de louça, pó de pedra, uma.
Escarradeira de porcelana, idem.
Escarradeira de ferro agatha, idem.
Fouce encabada, idem.
Jarra de barro com torneira, idem.
Jarra de ferro sem torneira, idem.
Jarro de ferro agatha, um.
Jarro de louça pó de pedra, idem.
Moringue de barro, idem.
Machado com cabo, idem.
Machadinho com cabo, idem.
Pá de ferro, uma.
Pavio para candieiro, sortido, um.
Sabão amarello, kilo.
Tijollo para areiar faca, um.
Vassoura de piassava chapada, uma.
Vassoura grampe chata de piassava, idem.
Vassoura de timbó chapada, idem.
Vassourinha de timbó para vasilhame, idem.
Vassourinha de piassava, idem.
Vassoura de timbó, idem.

Parafusos, pregos e taxas

Cravos de ferro sortidos, kilo.
Cravos de cobre sortidos, idem.
Parafusos de latão sortidos, um.
Parafusos de ferro sortidos, idem.
Pregos bateis, kilo.
Pregos ripaes, idem
Pregos caibraes, idem.
Pregos francezes sortidos, idem.
Taxas de ferro sortidas, idem.
Taxas de cobre, idem.
Taxas de ferro estanhadas, idem.

Madeiras

Barrotes de pinho de diversas qualidades, um.
Barrote de amarello, idem.
Barrote de louro liso, idem.
Costado de amarello, idem.
Costado de louro, idem
Costado de páo carga, idem.
Costado de sicupira, idem,
Costadinho de amarello, idem.
Costadinho de louro, idem.
Costadinho de páo carga, idem.
Costadinho de sicupira, idem,
Enchameis de qualidade, idem.
Caibros de qualidade, idem.
Pranchão de pinho, idem.
Pranchões de sicupira, idem.
Pranchão de amarello, idem.
Pranchão de páo carga, idem.
Quiris de diversos tamanhos e grossuras, idem.
Ripa de embiriba, uma.
Taboas de pinho da Suecia de diversas dimensões e espessura, idem.
Taboa de pinho americano, idem.
Taboa de pinho de Riga de 1½ a 1 polegada, idem.
Taboa de amarello de soalho de 0m,35 a 0m,40 de largura e de 5 a 6 metros de comprimento, idem,
Taboa de amarello de forro de 0m,35 a 0m,45 metros de largura e de 5 a 6 metros de comprimento, idem.
Taboas de amarello de 1 pollegada de grossura com as dimensões acima, uma.
Taboas de amarello de 3/4 com as mesmas dimensões supra, idem.
Taboas de louro de soalho de 0m,30 a 0m,35 de largura e de 5 a 6 metros de comprimento, idem.
Taboas de louro, de forro, com as mesmas dimensões acima, idem.
Taboa de louro de 1 pollegada de grossura com as dimensões supra, idem.
Taboa de louro de 3/4 de grossura idem idem, idem.
Taboa de páo carga, de soalho, de 0m,30 a 0m,35 de largura e de 5 a 6 metros de comprimento, idem.
Taboa de páo carga, de forro, com as dimensões acima, idem.
Taboa de páo carga de 1 pollegada de grossura com as dimensões já indicadas, idem.
Taboa de páo carga de 3/4 de grossura idem idem, idem.
Toros de sucupira, idem.

Metaes diversos

Arame de latão, sortido, kilo.
Arame de cobre, idem, idem.
Arame de ferro, idem, idem
Arame de ferro estanhado, idem, idem.
Aço fundido quadrado, de diversas espessuras idem.
Aço fundido quadrado, idem, idem
Aço fundido redondo, idem, idem.
Aço batido em barra e varão, idem, idem.
Arcos de ferro de diversas dimensões, idem.
Arame em vergoinhas, idem.
Chumbo em lençol, idem.
Chumbo em barra, idem
Cobre em varão, idem.
Cobre em lençol, idem.
Estanho em vergoinhas, idem.
Ferro inglez, redondo, quadrado, em barra e em lençol, de differentes dimensões, idem.
Ferro sueco, redondo, quadrado e em barra, idem idem, idem.
Ferro de cantoneira, idem.
Ferro da varanda, idem.
Folhas de Flandres, dobradas e singela, uma,
Latão em lençol, kilo.
Latão velho, idem.
Prata de lei, gramma.
Zinco em folha, kilo.

Ferramentas e outros artigos

Arcos de púa com os respectivos ferros, um.
Alicate de ferro, chato e redondo, idem.
Alicate de aço, chato e redondo, de 5 a 6 pollegadas, idem.
Aldrabas de ferro, sortidas, idem.
Aldrabas de ferro polido, idem, idem.
Aldrabas de latão, idem, idem.
Badames, sortidos, um.
Chaves inglezas de diversos tamanhos, uma.
Chaves em bruto, sortidas, idem.
Cadeados de ferro, sortidos, um.
Cadinhos de differentes numeros, idem.
Compassos sortidos (de ferro) idem.
Compassos de aço direitos e de volta, com molas de 4 a 6 pollegada, idem.
Claveadores, idem.
Dobradiças de ferro, de cruz, sortidas, par.
Douradiças de latão, idem, idem.
Dobradiças de ferro, quadradas, idem, idem.
Desbastadores, sortidos, um.
Estopa de algodão, kilo.
Estrados ou desempenadeiras de ferro, um.
Escala metrica, uma.
Enxhões de fuzil, idem.
Fechaduras de ferro, francezas, polidas e sortidas, idem.
Fechaduras de ferro para armarios e gavetas idem.
Fechaduras de latão para armarios e gavetas, idem.
Fechaduras de ferro, de broca, para portas, de differentes tamanhos, idem.
Ferrolho pedreiro, de ferro, idem, idem.
Ferrolho pedreiro, de latão, idem, idem.
Ferrolho de latão para armario, sortidos, idem.
Ferrolho de ferro idem, idem, idem.
Ferrolho de ferro com cauda, idem, idem.
Ferrolho pedreiro, polido, idem.
Formões de aço, sortidos, idem.
Guilhermo com ferro, idem.
Ferros para desbastadores, idem.
Ferros com capa para plainas, sortidos, idem.
Ferros com capa para garlopas, idem, idem.
Garlopas sortidas, uma.
Goivas, idem, idem.
Ferros sortidos para púa, jogo.
Grozas, sortidas, uma.
Grozas meias cannas, idem, idem.
Limas inglezas triangulares, bastardas, sortidas, idem.
Limas inglezas triangulares, murças, sortidas, idem.
Limas imperiaes, chatas, bastardos, de differentes pollegadas, idem.
Limas imperiaes, meias cannas, bastardos, idem idem, idem.
Limas imperiaes meias cannas, murças, idem idem, idem.
Limas imperiaes chatas, murças, idem idem, idem.
Limatões inglezes, bastardos quadrados e redondos, de differentes pollegadas, idem.
Lixa esmeril, sortida, folha.
Lixa de areia, idem idem.
Martellos de aço com cabos, sortidos, um.
Parafuso com porca, idem.
Plainas sortidas, uma.
Palha de junco, sortida, kilo.
Palha de junco especial, idem.
Pedra de amolar, idem.
Rebolo com 0m,80 de diametro e 0m,04 de espessura, um.
Pedra pomes, kilo.
Jafras de aço diversas, uma.
Serrote de fixar, um.
Serrote de ponta, um.
Serra braçal, uma.
Serrote para carne, um.
Serra de volta, uma.
Serrote de traçar até 1 metro, um.
Tarracha de palmatoria de 6 a 12 machos, uma.
Tarracha ingleza para tubos, de 1/2 a 1 pollegadas, uma.
Tornos patentes para bancada, um.
Tornos de aço, de mão, de 5 á 6 pollegadas, um.
Travadeira de aço, um.
Torqueza sortida, uma.
Verrumas sortidas, uma.

Insignias

Bandeiras nacionaes de filelle, com 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 pannos, uma.

Artigos diversos

Barro, tina.
Cabo de linho branco sortido, kil.
Cabo de linho velho, kil.
Carvão de pedra para forja, kil.
Carvão Cock, kil.
Areia para moldar, barrica.
Cal branca, kil.
Cal preta, kil.
Cimento, 1/2 barrica.
Esteira de tabúa, uma.
Vidros para vidraça, sortidos, um.
Folle, até 30 pollegadas, um
Farinha de trigo, kil.
Formicida Capanema, lata.

Artigos para fardamento

Cordão de lã de differentes cores, para vivos, metro.
Colchetes de metal para cós (par), um.
Colchetes pretos para gola (par), um.
Colchetes pretos para gorro (par), um.
Fivellas de metal para arreiatas, uma.
Numeros de metal branco para fardas e gorros, um.

Os proponentes deverão se habilitar na fórma do Regulamento em vigor.

As propostas deverão ser em duplicada com relação a cada especie de artigo, trazendo no alto o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o numero e a marca das amostras, a declaração expressa de se sujeitarem á multa de 5 % e mais multas do Regulamento vigente.

Os proponentes mencionarão no subscripto de suas propostas a especie do artigo proposto, numero e marca das amostras que apresentarem e data da sessão do conselho.

Todos os artigos serão postos no Arsenal por conta propria, de conformidade com os pedidos que lhes forem feitos, de primeira qualidade e com a maxima promptidão.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 17 de Dezembro de 1895

José Francisco Ribeiro Machado,
Secretario.

Edital n. 39

3.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, 16 de Dezembro de 1895.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico para os devidos fins que acha-se aberta nesta directoria a contar da data da publicação d'este, a inscripção para os menores cegos que quizerem no proximo anno de 1896 se matricular no Instituto Benjamim Constant do Rio de Janeiro, de accordo com a circular sob n. 755 de 25 de Novembro do corrente anno, do Exm. Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Só serão admittidos á inscripção aquelles menores que estiverem nas condições previstas no Regulamento do Instituto Nacional dos Cegos approvado por decreto n. 408 de 17 de Maio de 1890.

São as seguintes as principaes condições:

CAPITULO III

Dos alumnos

Art. 28. O numero dos alumnos contribuintes será illimitado e dos gratuitos será limitado pelos recursos do orçamento vigente.

Art. 29. Aos alumnos gratuitos, o Instituto fornecerá sustento, vestuario, calçado e tratamento medico.

Art. 30. Aquelles que não forem conhecidamente pobres, pagarão uma pensão annual de 400$000 por trimestres adiantados e uma joia de 200$000.

Art. 31. O Instituto ministrará a todos os alumnos, os livros e instrumentos necessarios ao ensino.

Art. 32. A admissão no Instituto dependerá de autorisação do ministro da instrucção publica, mediante informação do director.

Art. 33. O pretendente deverá juntar ao requerimento:

I. Certidão ou justificação de idade.

II. Attestado medico do qual conste que soffre de cegueira total e incuravel.

III Attestado de vaccinação.

IV. Attestado medico pelo qual prove não soffrer de molestia contagiosa ou de molestia chronica e incuravel que o impossibilite para os trabalhos escolares.

Em caso de duvida o director poderá ouvir o parecer do medico do Instituto acerca do estado de saúde do pretendente á admissão.

V. No caso de ser gratuita a admissão do candidato, deverá apresentar tambem attestado de duas autoridades do logar de sua residencia que prove indigencia.

Art. 34. Não poderão ser admittidos no Instituto os menores de seis annos e os maiores de doze.

As demais condições poderão ser examinadas pelos pretendentes todos os dias uteis das 10 1/2 horas da manhã ás 3 horas da tarde, na 3ª directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica.

O director,
Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho.

O Dr. José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa, juiz de direito do Civel do municipio de Olinda pela lei.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por parte dos herdeiros de D. Arcelina Xavier Carneiro Rodrigues Campello me foi feita a petição do theor seguinte:

Petição

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Olinda.—Dizem o Dr. José Maria Carneiro de Albuquerque Lacerda por si, sua mulher D. Catharina Candida Carneiro de Lacerda, e na qualidade de curador do interdicto Dr. Trajano Augusto de Hollanda Chacon, e tutor dos menores filhos deste, Trajano, Augusto, José, Maria e Francisco, o Barão de Lucena e sua mulher, D. Eliza Maria Carneiro Pontual, por si e como administradora dos seus filhos menores Maria e Arcelina e D. Maria do Monte Carneiro Campello, herdeiros da finada D. Arcelina Xavier Carneiro Rodrigues Campello, que, querendo continuar na execução por divida hypothecaria promovida pela mesma D. Arcelina contra o Coronel Hemeterio José Velloso da Silveira e sua mulher, já fallecidas, precisam fazer citar aos herdeiros dos mesmos, afim de virem offerecer na 1.ª do juizo, depois da citação, de artigos de habilitação, visto como os documentos ns. 1 e 2 revestidos das formalidades legaes fazem certos os obitos da exequente e executados e a qualidade de herdeiros quér dos supplicantes, quér dos supplicados, que são os mencionados no documento sob n. 2, bem como para virem renovar a instancia, mas como hajam muitos desses ultimos que se acham auzentes deste Estado em lugares incertos e não sabidos, havendo até alguns outros ignorados, requerem a V. S. que se digne mandar que justificada a auzencia e ignorancia de ditos herdeiros se passe edital com o prazo que V. S. designar para o fim requerido, expedindo-se mandado para serem citados os domiciliados, neste municipio que são D. Esthefania Esther Brederodes Costa, casada com Antonio da Silva Costa, D. Anna Silveira Brederodes, casada com João Tavares Ferreira, residente no lugar Agua Fria, e bem assim que sejam nomeados dous curadores á lide, visto haver menores interessados quer por parte dos exequentes, quer por parte dos executados. Pede deferimento.—E. R. M.

(Acompanham 2 procurações e 5 documentos).

Estava uma estampilha de 300 reis, assim inutilisada.

Recife, 27 de Novembro de 1895.

O advogado,
Antonio Cesario Ribeiro.

Em cuja petição dei o despacho do theor seguinte:

Despacho

Sim.—O escrivão designe dia para justificação da auzencia.

Nomeio curador á lide os advogados Salustiano José de Oliveira, por parte dos menores exequentes e José Bezerra Cavalcante por parte dos menores executados.

Olinda, 28 de Novembro de 1895.

José Uchôa.

ILEGÍVEL

E tendo os supplicantes justificado com a prova testemunhal o deduzido em sua petição e sendo-me os autos conclusos nelles lavrei a sentença do theor seguinte.

Sentença

Julgo procedente a justificação de fls. 121 a 122 v., passe-se edital com o prazo de 30 dias para a citação dos executados ausentes.

Custas ex-causa —Olinda, 11 de Dezembro de 1895.

José Cavalcanti de A. Uchôa.

—

Documento n. 2

Certifico que, revendo os autos de inventario dos finados Coronel Hemeterio José Velloso da Silveira e sua mulher D. Anna Joaquina da Silveira, delles constam, ser o pedido por certidão do theor seguinte: Titulo de herdeiros filhos dos inventariados

1.°—Dr. Hemeterio José Velloso da Silveira, casado, com 64 annos;

2.°—D. Amelia Amalia Velloso da Silveira, solteira com 64 annos.

3.°—D. Emilia Amalia Velloso da Silveira, fallecida, casada que foi com o Dr. Francisco Brederodes de Andrade.

4.°—D. Julia Honorina Velloso da Silveira, fallecida, casada que foi com o capitão Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvim.

5.°—Frederico Velloso da Silveira, casado, com a idade de 54 annos.

6.°—D. Josepha Josephina Velloso da Silveira, com a idade de 52 annos.

7.°—D. Maria da Purificação Silveira, casada com o capitão Vindimal Ribeiro Soares.

Netos filhos da finada D. Emilia Amalia Velloso da Silveira.

1.°—D. Maria Brederodes da Silva Costa, casada com Elias Baptista da Silva Costa.

2.°—Emilia Amalia da Silveira Brederodes, solteira com 34 annos.

3.°—D. Estiphania Esther Brederodes Costa, casada, com Antonio da Silva Costa.

4.°—Alferes Antonio Francisco Brederodes de Andrade, casado.

5.°—D. Anna Candida da Silva Brederodes, casada com João Frias Velloso da Silveira.

6.°—D. Maria Camillo da Silveira Brederodes, casada com João Tavares Ferreira.

Netas filhas da finada D. Julia Honorina Velloso da Silveira.

1.°—D. Maria Annunciada de Carvalho Carneiro Monteiro, casada com Rodolpho Florestal Carneiro Monteiro.

2.° Manoel de Carvalho Paes de Andrade, casado.

3.°—D. Zulmira de Andrade Carvalho, casada que foi com o Dr. Manoel Brazileiro de Arruda Camara, ambos fallecidos.

Bisnetos filhos de D. Zulmira e Andrade Carvalho e seu marido Dr. Manoel Brazileiro de Arruda Camara.

1.°—Francisco Octaviano de Arruda Camara, casado.

2.°—Julio Cesar de Arruda Camara, com a idade de 21 annos.

3.°—D. Maria Amelia da Silva Santos fallecida, casada que foi com Ernesto Leopoldo da Silva Santos.

Tataranetos, filhos de D. Maria Amelia da Silva Santos, fallecida e seu marido Ernesto Leopoldo da Silva Santos, José Velloso da Silveira Santos, com a idade de 4 annos.

Herdeiros da inventariada D. Anna Joaquina da Silveira, os mesmos descriptos e mais os seguintes:

Luiz Gonzaga Peixoto de Miranda que foi casado com D. Severiana Constancia Peixoto, ambos fallecidos, com um filho seguinte—Neto—Luiz Gonzaga Peixoto de Miranda, que foi casado com D. Porcina Peixoto de Almeida, ambos fallecidos, deixando os filhos seguintes:

Bisnetos — João Gonzaga Peixoto de Miranda, com a idade de 30 annos.

2.. D. Anna Josepha Peixoto de Miranda, casada com Pergentino Vieira da Cunha.

3.° Maria Eulalia Peixoto de Miranda, casada com Francelino Francisco Rodrigues, fallecido, deixando os filhos seguintes:

Tataranetos filhos destes:

1.°—Maria com a idade de 10 annos.

2.°—Fausto com a idade de 8 annos.

3.°—Severina, com a idade de 6 annos.

Nada mais se continha em ditos autos com relação ao pedido cujo theor fica acima transcripto aos quaes me reporto do que dou fé.

Subscrevo e assigno. Olinda, 28 de Outubro de 1895.

O escrivão.

Bacharel Francisco Lins Caldas.

(Estava sellada com 600 reis).

Em virtude do que manda ao porteiro dos auditorios cite e chame a este meu juizo com o prazo de 30 dias os supplicados ausentes, cujos nomes vão acima mencionados, para na 1ª audiencia posterior a expiração do prazo verem offerecer na 1ª do juizo, depois da citação os artigos de habilitação, e logo citados para todos os demais termos da execução até final, sob pena de revelia, e quem dos mesmos souber ou tiver noticia dará sciencia a este juizo.

E para conhecimento de todos passou-se o presente e constantes de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado pelo porteiro dos auditorios nos lugares do estylo.

Dado e passado nesta cidade de Olinda aos 14 dias do mez de Dezembro de 1895.

E eu João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão o subscrevi.

José Cavalcanti de Albuquerque Uchoa.

Edital

Imposto predial para limpeza

O Dr. Sub-Prefeito do municipio do Recife, em exercicio, manda fazer publico que ficam marcados aos proprietarios de casas situadas nas freguezias de S. José e da Bôa-Vista 10 dias uteis que terminarão no fim do corrente mez, para o pagamento sem multa do 2.° semestre do imposto predial para limpeza publica, devendo ser apresentada a quitação do 1° semestre.

Outro sim, que aquelles que ainda não pagaram o supradito imposto em relação ás casas das freguezias do Recife e Santo Antonio, assim tambem o poderão fazer no mesmo prazo.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 17 de Dezembro de 1895.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco

EDITAL

Fornecimento de 20 mil dormentes

Tendo sido annullada a concurrencia publica effectuada nesta data, na parte relativa ao fornecimento de vinte mil dormentes entre Recife e Russinha, faço publico que a Directoria desta Estrada de Ferro resolveu chamar nova concurrencia para esse fornecimento, recebendo-se para tal fim nesta Secretaria até ás 2 horas da tarde do dia 21 do corrente, propostas escriptas com clareza, sem rasuras, emendas ou cousa que duvida faça, devidamente selladas e assignadas e de accordo com as condições estipuladas nos editaes desta Secretaria de 11 do corrente, publicados nos jornaes desta capital.

Secretaria, 18 de Dezembro de 1895.
A. Gonçalves Ferreira Junior,
Secretario.

DECLARAÇÕES

THEATRO

SANTA ISABEL

Grande espectaculo — direcção do actor Antonio Livramento

—

Quinta-feira, 19 de Dezembro de 1895

Primeira representação do magnifico e apparatoso drama phantastico em 1 prologo, 3 actos e 6 quadros

OS MILAGRES
DE
Nossa Senhora do Pilar

Novos scenarios serão exhibidos nesta peça. Guarda-roupa completamente novo. Transformações, musicas e fogos.

Mise-en-scene do actor LIVRAMENTO.

Preços e horas do costume.

As encommendas só serão respeitadas até ao meio-dia.

Bonds para todas linhas.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Pelo presente são chamados os parentes ou protectores das menores abaixo nomeadas para no prazo de 15 dias apresental as no collegio das orphãs, afim de serem alli admittidas como educandas, visto pela inscripção do respectivo quadro caber lhes esse direito nas vagas existentes.

Amelia, filha de Anna Gomes de Carvalho Aranna.

Alexandrina, idem de Maria Joaquina da Conceição.

Amelia idem de Josepha Maria da Conceição.

Carlota, idem de Carlota Albina Nery da Fonseca.

Francisca, idem de Angelica Ventura da Conceição.

Julia, idem de Belmira Honorata de Mello.

Isabel, idem de Dorotéa de Castro Forjaz.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 12 de Dezembro de 1895.

José Honorio B. de Menezes
Escrivão.

Devoção

De N. S. da Conceição a cargo dos artistas, erecta no convento de N. S. do Carmo do Recife

A mesa regedora desta devoção faz sciente a todos os seus carissimos irmãos e irmãs que tendo dado principio ás suas catacumbas no cemiterio publico desta cidade, convida os mesmos, afim de virem satisfazer o que marca o compromisso desta devoção, devendo procurar os seus recibos em mão do thesoureiro.

Consistorio da devoção de N. S da Conceição a cargo dos artistas, 4 de Dezembro de 1895.

O escrivão
Elpidio de Oliveira

Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas a entrarem com 10 0/0 sobre o valor nominal de suas acções até o dia 14 de Janeiro proximo, no escriptorio da companhia á rua da Aurora n. 173, das 9 horas da manhã ao meio dia.

Recife, 14 de Dezembro de 1895.

O director secretario
Antonio Minervino de M. Soares Filho.

Companhia Pernambucana Powder Factory

Assembléa Geral Ordinaria

De ordem da Directoria, convido aos Srs. accionistas desta Companhia, a reunirem-se no salão da Associação Commercial Agricola, no dia 23 do corrente, ao meio dia, para, em assembléa geral ordinaria, tomarem conhecimento do relatorio e contas referentes ao anno findo e elegerem Directores e Fiscaes para o periodo corrente.

Os possuidores de acções integralisadas que quizerem tomar parte na assembléa, deverão, até 8 dias antes da reunião, deposital-as no escriptorio da Companhia, como preceitua o art 26 dos Estatutos.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convido igualmente aos Srs. accionistas, para, depois de finda a sessão ordinaria, se constituirem em assembléa geral extraordinaria afim de resolverem sobre uma proposta de reforma de algumas das disposições de nossos Estatutos.

Recife, 7 de Dezembro de 1895.
A. J. Barbosa Vianna.
Secretario.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO

SGURO CONTRA FOGO

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES

RUA DO AIGVRIO N. 1, 1.° ANDAR

Directores;

Barão de Souza Leão
Thomas Comber.
Julio Cesar Paes Barreto

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

TABELLA

para cobranças dos reboques pelos vapores *Amadeu* e *Moleque*

Até 100 toneladas	50$000
De 101 á 150 ditas	60$000
De 151 á 200 ditas	70$000
De 201 á 250 ditas	80$000
De 251 á 300 ditas	90$000
De 301 á 350 ditas	100$000
De 351 á 400 ditas	110$000
De 401 á 450 ditas	120$000
De 451 á 500 ditas	130$000
De 501 á 550 ditas	145$000
De 551 á 600 ditas	160$000
De 601 á 650 ditas	175$000
De 651 á 700 ditas	190$000
De 701 á 750 ditas	205$000
De 751 á 800 ditas	220$000
De 801 á 850 ditas	250$000
De 851 á 900 ditas	280$000
De 901 á 950 ditas	320$000
De 951 á 1.000 ditas	350$000

Recife, 22 de Novembro de 1895.

F. de Assis Cardozo,
Secretario.

Seguros Contra Fogo

Royal Insurance Gompany de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.

Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d.

AGENTE

POLHMANN & C.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

AVISO

Fica sem effeito o aviso desta companhia com relação a venda de cadernetas de passagem no seu escriptorio.

Escriptorio da Companhia Ferro Carril de Pernambuco. 17 de Dezembro de 1895.

Feluppe de Araujo Sampaio
Gerente.

Dous bezerros tourinos

Faz-se publico a quem interessar possa que, no dia 20 do corrente, ao meio dia, em frente ao mercado publico de S. José, irão em praça dous bezerros de raça tourina, servidos na vaccinação e serão entregues mediante a maior offerta, se esta for acceita pelo Dr. sub-prefeito.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, 17 de Dezembro de 1825.

O secretario
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Companhia Pernambuco Powder Factory

Acham-se a disposição dos Srs. accionistas no escriptorio desta companhia, o balanço e mais documentos que trata a lei das sociedades anonymas, referentes ao anno findo em 31 de Agosto proximo passado.

Recife, 18 de Novembro de 1895

A. J. Barbosa Vianna.

AUG.·. e RESP.·. L.·. CAP.·.

Vigilancia e Segredo

Sess.·. magn.·. sexta feira 20 do corrente ás 7 horas da tarde.

O secr.·. adj.·.
E.·. F.·. 7.·.

Repartição geral dos telegraphos

Terminando a 31 do corrente o prazo dos registros de endereços abreviados ou convencionaes, previne se aos interessados para que venham reformal-os até o fim do mez, para que não soffram demora na entrega dos telegrammas (Art. 197 do Reg.)

Recife, 18 de Dezembro de 1895.

O chefe
P. Soares.

The Western & Brazilian Telegraph Company Limited.

Avisa aos assignantes que têm seus nomes registrados com esta companhia para reformal-os até o dia 31 do mez corrente, afim de não haver demora na entrega dos seus telegrammas.

Otto Fell,
Superintendente.

Indemnisadora

De conformidade com o art. 15 dos Estatutos desta Companhia, a directoria vende 20 acções de ns. 466 a 475, 671 a 675 e 971 a 975 vagas pelo fallecimento do respectivo accionista.

Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas por intermedio dos corretores geraes ao escriptorio desta Companhia, até o meio dia de 24 do corrente.

Recife, 16 de Dezembro de 1895.

O director,
Joaquim Alves da Fonseca.

Sociedade DOS Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem do Sr. director, convido a todos os Srs. associados para comparecerem na séde desta associação, ás 6 1/2 horas da tarde do dia 19 do corrente, afim de reunidos em assembléa geral extraordinaria tratar-se de interesse da mesma sociedade.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 16 de Dezembro de 1895.

O 1° secretario
Gaspar Antonio dos Reis.

MARITIMOS

Red Cross Line of Steamers

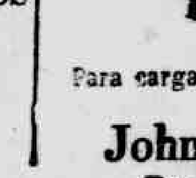

E' esperado do porto do PARA' até o dia 28 do corrente e sahirá depois da demora necessaria para o mesmo porto

O vapor inglez
Lisbonense

—

Para cargas e passagens trata-se com os Agentes

Johnston Pater & G.
Rua do Commercio n. 15

Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Maranhão

Commandante G. de Castro

E' esperado dos portos do norte no dia 21 do corrente, e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

—

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barboza Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

—

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

—

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15°/°.

—

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1° andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceio, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete Una

Commandante Carvalho

Segue no dia 20 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

—

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade á Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor

Asuncion

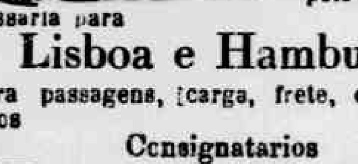

E' esperado dos portos do sul até o dia 21 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelman & C.
RUA DO COMMERCIO N. 18
1.° andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Clyde

Commandante F. Messervy

E' esperado dos portos do sul no dia 22 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

—

O paquete

Danube

COMMANDANTE G. M. HICKS

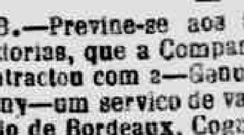

E' esperado da Europa no dia 15 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

—

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—Gener Steam Navegation Company—um servico de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem acceita passageiros para New-York a Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

—

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

—

Nota importante

A Royal Mail Steam Packet Company resolveu para commodidade dos Srs. passageiros com destino a Paris, que os seus paquetes tanto na vinda como na ida façam escala por CHERBOURG, a poucas horas de Paris.

Se o numero de passageiros para esta cidade der para cobrir as despezas, a Steam Packet Company terá em Cherbourg um trem especial para a conducção dos mesmos Srs.

—

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus N.—3

Prince Line of Steamers

James Knott, Newcastle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia 4 de Janeiro, e sahirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ

Turkish Prince

—

Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES

Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoro', Aracaty, Ceará e Camocim

O paquete Beberibe

Commandante 1° tenente Fabio Rino

Segue no dia 27 de Dezembro, ás 4 horas da tarde.

—

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia 26.

—

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILOES

— O 2° e ultimo leilão dos predios da colonia Suassuna, deverá ter lugar sabbado 21 do corrente, ás 11 horas, no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

— Sexta feira, 20, continúa o agente Pinto o leilão das fazendas avariadas (talvez o ultimo) e molhadas no armazem do sobrado da rua Marquez de Olinda n. 39, e transportadas para o armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Agente Oliveira

2° leilão

Das duas casas terreas sitas á rua Amelia ns. 5 e 5 A, no lugar Afflictos, freguezia da Graça, pertencentes ao espolio do finado José Joaquim de Souza Motta.

Quinta-feira, 19 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem á rua 15 de Novembro n 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de Olinda e a requerimento da inventariante, levará a 2° leilão as casas terreas acima, pertencentes ao dito espolio, servindo de base a offerta obtida no 1° leilão.

Os Srs pretendentes desde já poderão examinar as referidas casas, cujas chaves se acham em poder do mesmo agente.

Agente Oliveira

Leilão

De moveis, espelho, jarros finos, quadros, etageres, louça e talheres

Quinta-feira, 19 do corrente

A's 11 horas

NO ARMAZEM A' RUA 15 DE NOVEMBRO N. 39

(Hoje, 15 de Novembro)

O agente Oliveira levará a leilão uma mobilia de junco completa, quadros, espelhos, etageres finos, cama franceza, cupola e cortinados, aparadores, mesa elastica, guarda louça, commoda lavatorio de amarello, 12 cadeiras de junco novas, jarro, candieiros, louça para almoço, dita para jantar, copos, colheres de sôpa e chá, taheresa garfos de metal fino e outros objectos que estarão patentes no acto do leilão.

Agente Oliveira

2° leilão

De 50 acções da Companhia Serraria Pernambucana, do valor de 200$ cada uma, pertencentes a Francisco dos Santos Macedo e penhoradas pelo Banco Popular.

Quinta-feira, 19 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, a requerimento do Banco Popular, na execução que move contra Francisco dos Santos Macedo, para seu pagamento, levará a leilão as referidas acções, servindo de base a offerta de cada uma acção a quantia de 71$500 do 1° leilão.

Agente Oliveira

LEILÃO

De um bom e novo chalet e terrenos no Ambolê e Varzea

Quinta-feira, 19 do corrente

A's 11 horas

No armazem n. 39 da rua 15 de Novembro

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, competentemente autorisado, levará a leilão 1 bom e novo chalet pintado de amarello, no logar Ambolê, defronte da olaria do Hollanda, todo circulado de janellas com 2 salas, 4 quartos, cosinha, terraço, todo forrado a papel com 100 palmos de terreno todo cercado de fachinas, etc. 1 terreno com 224 palmos junto do mesmo chalet em frente aos trilhos da estrada de ferro.

Um dito com 127 palmos, junto ao mesmo chalet, do lado opposto, com passagem para o rio.

Um dito com 169 palmos, ao lado da casa encarnada, defronte do dito chalet.

E um importante e grande terreno com pilares de tijollos, na Varzea, á rua de S. João, defronte da cruz, com 310 palmos de frente, por 318 de fundo, todo arborisado, etc.

Os Sr. pretendentes desde já poderão examinar os referidos terrenos e o chalet a qualquer hora e para informações com o mesmo agente.

Leilão

Em continuação

Sexta-feira, 20 do corrente

CONSTANDO DE:

Madapolões, algodões, chitas finas e outras fazendas.

Couros, chapéos, miudezas, fichús, colchas e outros artigos.

Macacos e cachorros, quadros e espelhos, avariados d'agua dôce.

Grande e ultimo

LEILÃO

Dos immoveis da colonia Suassuna, divididos em 4 lotes da maneira seguinte,

A SABER:

1° lote

O sobrado grande junto a usina Progresso Industrial, 4 casas terreas ao lado da mesma usina com o terreno ou chão em que estão edificadas as mesmas casas, em optimo estado de conservação, bem como o açude de Suassuna pertencente ao Estado.

2° lote

O sobrado do engenho Soccorro, a hospedaria de Soccorro, (obra nova e por acabar, coberta com cerca de 1.200 telhas de zinco) bem como o lote de terras n. 13 que divide ao norte com o lote 12 a leste com os lotes 15 e 17, ao sul com o lote 14, a oeste com o rio Jaboatão: a estrada de rodagem passa em frente 20 metros de distancia, a estrada de ferro 300 metros em frente, o rio Suassuna passa nos fundos.

3° lote

O sobrado do engenho Santo André.

4° lote

As casas de vivenda e de engenho, 2 casinhas pequenas, roda d'agua, tachas, alambique, cubas, formas, arado de ferro e mais pertences de engenho; bem como a levada e tomada do mesmo engenho Guarany.

Sabbado, 21 do corrente

A's 11 horas

NO ARMAZEM DA RUA DO BOM JESUS N. 45

(Em frente ao correio

O agente de leilões F. I. Pinto, legalmente autorisado, levará novamente e pela ultima vez a leilão, os predios acima mencionados, em quatro lotes, servindo de base as offertas obtidas no 1° leilão do dia 12 ao corrente.

Em tempo: a venda dos referidos immoveis ficará definitivamente effectuada com quem melhor vantagem offerecer naquella occasião.

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se uma pequena taverna, livre desembaraçada, na rua Direita n. 40 em Afogados; a tratar na mesma casa, a qual tem commodos para familia, garante-se a chave ao comprador e dir-se-ha o motivo da venda.

— Vende-se um kiosque na ponte da B Vista ao lado da rua do Sol, muito afreguezado, quem pretender dirija-se ao mesmo.

— Aluga-se a casa n. 43 sita á rua Luiz do Rego, com commodos para grande familia, agua e gaz encanados, grande quintal e jardim ao lado, reedificada de novo, a tratar á rua da Imperatriz n. 46, loja.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviços de casa de pequena familia; a tratar na rua do Rangel n. 25.

AMA

Precisa se de uma ama para cosinhar e mais serviços de casa de pequena familia; a tratar na rua da Santa Cruz n. 3 ou 26

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar e comprar, a tratar á rua do Calabouço n. 6.

Ama

A' rua de S. João n. 8, sobrado de um andar, precisa-se com urgencia de uma ama para cozinhar. Prefere-se uma mulher de meia idade e que dê attestado de sua conducta.

AMA

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia: a tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

AMA

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia; na rua da Concordia n 85, sobrado.

Ama e criado

Precisa-se para Olinda, familia de duas pessoas; a tratar na rua 1° de Março n. 15, loja.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua Paulino Camara n. 28, 1° andar. Paga-se bem.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos, que tenha pratica de molhados, bom comportamento e dê fiador de sua conducta; a tratar na rua Coronel Suassuna n. 149.

Caixas de musica

Nova remessa recebeu a relojoaria David á rua do Cabugá n. 14 com dançarinas, figuras diversas, tambores castanholas e timpanos, as melhores que existem, tem de 200$, 250$ 300$

Cosinheira

Precisa se de uma que saiba cosinhar, para casa de pequena familia; na rua de Luiz do Rego n. 37, em Santo Amaro.

Demarcações de terra

Pelo engenheiro C. C. Carlini escriptorio na cidade da Escada na rua do Rio n. 12.

Ao commercio

Vende-se a refinação de Manoel Bento Pinheiro, no pateo do Terço n. 29; tambem se admitte um socio com capital: a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 196, a qualquer hora

Cosinheira

Uma familia que segue para o Pará precisa de uma boa cosinheira: quem quizer ir, póde dirigir-se á casa de José Ferreira Baltar, na Magdalena, ou no escriptorio, largo do Corpo Santo n. 17, 1° andar, onde encontrará com quem se entender.

Ao commercio

Manoel Marques dos Santos declara ao commercio que desde o dia 17 do corrente deixou de ser seu caixeiro o Sr. Alfredo Ferreira de Miranda. Recife, 18 de Dezembro de 1895.

Febres

Para evitar-se, só o acido carbolico liquido em latas, e solido em bonitas conchas que receberam Alvares de Carvalho & C., rua Duque de Caxias n. 86.

Electricidade

Antonio do Carmo Almeida Sobrinho, encarrega-se de installações de luz electrica em usinas e estabelecimentos industriaes, bem como telephones particulares, campas electricas, para-raios e outros trabalhos congeneres.

Pode ser procurado no 3.° andar, por cima do «Diario de Pernambuco.»

Anna Joaquina Cavalcante Bandeira de Mello

Herculano Bandeira de Mello (ausente), Francisco Pedro Boulitreau e Zulmira Cavalcante de Albuquerque Boulitreau, filho e sobrinhos da fallecida D. Anna Joaquina C. Bandeira de Mello convidam aos seus parentes e amigos par assistirem a missa que mandam celebrar na quinta feira 20 do corrente, 7· dia do seu fallecimento, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio., antecipando os mais sinceros agradecimentos.

Etelvina de Oliveira

Bianor de Oliveira, o desembargador Antonio Henrique de Almeida, sua mulher e filhos, Clotilde de Oliveira, Dr. Placido Serrano e sua mulher (ausentes), agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua sempre chorada esposa, filha, irmã e cunhada Etelvina de Oliveira, e de novo convidam a todos os parentes e amigos á assistirem as missas que mandam celebrar pelo eterno repouso de sua alma, quinta feira 19 do corrente, ás 8 horas da manhã, nas igrejas de S. Bento em Olinda e na Madre de Deos no Recife, pelo que se confessam summamente agradecidos.

Aniceto Augusto da Silva

Rita Elisa Pereira da Silva e sua familia convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar quinta feira 19 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo, 1· anniversario do fallecimento de seu sempre lembrado esposo, pai, cunhado e genro, Aniceto Augusto da Silva, e desde já se confessam summamente gratos.

D. Maria Francisca Leite Rego
1· anniversario

Antonio Adolpho Leite do Rego e suas irmãs mandam celebrar missas no convento de S. Francisco, ás 8 horas da manhã do dia 19 do corrente, por alma de sua idolatrada mãi D. Maria Francisca Leite Rego, 1· anniversario de seu fallecimento, e para assistil-as convidam aos seus parentes e amigos, confessando-se desde já agradecidos por este acto de religião e caridade aquelles que se dignarem comparecer.

Joaquim Alcebiades Pereira Caldas

Adelaide Carolina Fernandes Caldas e seus filhos, Leodegario Liberato Pereira Caldas, Emilia Joaquina de Menezes Souza Caldas, Augusto Cezar Pereira Caldas, Izabel Moreira Caldas, Julia Maria Caldas Rocha, Francisco Alexandrino de Paula Rocha, Ephigenia Maria Caldas Barreto, José Joaquim de Sa Barreto, Maria Annonciada Pereira Caldas, Antonio Fernandes da Silva, Antonio F. da Silva Junior, Amalia L. Fernandes Selva, Genciano dos Santos Selva, Emilia Fernandes da Silva, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de seu presado esposo, filho, irmão, sogro e cunhado, Joaquim Alcebiades Pereira Caldas, mandam rezar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã de 21 do corrente, 7º dia do seu passamento.

Anna Joaquina Cavalcante Bandeira de Mello

Antonio Tavares de Araujo, sua familia, Francisco Saturnino Cavalcante e sua familia, convidam aos parentes e amigos de D. Anna Joaquina Cavalcante Bandeira de Mello, para assistirem a uma missa que por alma daquella finada mandam celebrar ás 10 horas da manhã do dia 19 do corrente, na capella de Nossa Senhora da Soledade do povoado de Largo do Carro.

Anna Joaquina Cavalcante Bandeira de Mello

Convida-se aos parentes e amigos da illustre finada D. Anna Joaquina Cavalcante Bandeira de Mello e do seu digno filho Dr. Herculano Bandeira de Mello, para assistir a uma missa que pelo eterno repouso daquel'a finada será rezada na igreja de Nossa Senhora do Rosario de Tracunhãem, no dia 19 do corrente, pelas 8 horas da manhã

Anna Joaquina Bandeira de Mello

Bento José da Costa e sua familia convidam os parentes e amigos de sua finada comadre e amiga Anna Joaquina Bandeira de Mello, para assistirem a missa que mandam rezar na igreja da Soledade, sexta feira 20 do corrente, ás 8 horas da manhã, pelo que se confessam agradecidos

D. Anna Joaquina C. Bandeira de Mello

Joaquim Francisco de Hollanda Cavalcante, João Francisco de H. Cavalcante, Maria Alexandrina C. Amorim (ausente), Anna Alexandrina C. de Albuquerque (ausente), convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar por alma de sua prezada tia D. Anna Joaquina C. Bandeira de Mello, na matriz de S. José, no dia quinta feira 19 do corrente, ás 7 horas da manhã, 7· dia de seu passamento, confessando-se gratos por esse acto de religião e caridade

Amalia Nobre de Gusmão Ayres

Antonio Cesario Cardoso Ayres, sua mulher e filhos convidam os parentes e amigos para assistirem a uma missa por alma de sua prezada mãi, sogra e avó, no dia 20 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, anniversario do seu passamento, pelo que antecipam seu reconhecimento.

Anna Olympia Pereira de Souza
Trigesimo dia

Antonio Pereira de Souza e suas irmãs, Antonio Leonardo de Menezes Amorim e sua mulher (ausentes), Maria Rosa de M. Amorim, Maria M. Santiago Amorim, Manoel J. de Menezes Amorim e sua irmã convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar pela alma de sua pranteada irmã, sobrinha e prima Anna Olympia Pereira de Souza, na igreja da Santa Cruz, ás 8 horas da manhã do dia 20 do corrente, ficando desde já agradecidos por este acto de religião.

Taverna

Vende-se uma, sem reserva de preço, á rua Vidal de Negreiros n. 93, livre e desembaraçada e propria para principiante de pouco capital.

Anna Joaquina Cavalcante Bandeira de Mello

Antonio Xavier de Moraes, sua mulher e filhos convidam aos parentes e amigos para assistirem a uma missa que pelo repouso de sua tia Anna Joaquina Cavalcante Bandeira de Mello, mandam celebrar ás 9 horas da manhã do dia 19 do corrente, 7· de seu fallecimento, na capella de seu engenho Poggy.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima ceitação de seus bons cigarros, denominados= MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS —bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. da Victoria 16
Pernambuco

Companhia Exploradora de Productos Calcareos,

Cal Virgem de Jaguaribe
A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Producto Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominda *Minha Esperança.*

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem er usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos afineza que teve enviando-nos d'elles mostras—*Arthur de Mello.* (está reconhecida a firma).

Jardineiro

Precisa-se de um jardineiro e horteleiro, dando conhecimento de suas habilitações, a tratar na praça Tiradentes n. 2.

Sport

O proprietario da coudelaria Mouriscasa vende os seus animaes.

São bem conhecidos e estão perfeitos; a tratar na rua da Madre de Deus n. 10.

Chegou! Chegou!

PARA A
AVE DO PARAIZO

A mais alta phantasia d'esta estação lindissimo chifon de seda á — Maria Stuart!

Variadissimo sortimento de phantasias em lãs, algodão e seda.

AVE DO PARAIZO
51 RUA DA IMPERATRIZ 51
Alberto Cardoso & C.

Ourives Occulista

THEODORO JOSE' RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO
NEUROSINE PRUNIER
NEUROSINE-XAROPE
NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS

Reconstituinte geral do Systema nervoso, Neurasthenia, Phosphaturia,

Debilidade geral, Enxaquecas, Nevralgias, Depressão do systema nervoso.

Esta preparação que se pode tomar sem nenhum perigo, embora que inventada ha pouco tempo, déu já resultados maravilhosos como o certificam milhares de attestações.

Deposito geral: CHASSAING e Cia, 6, avenue Victoria, Paris, e em todas as Pharmacias.

Bronchites Laryngites **TOSSE** Catarrhos Constipação
SAO INFALLIVELMENTE (A MAIS REBELDE) CURADOS PELAS
CAPSULAS COGNET
O mais poderoso remedio contra as
MOLESTIAS DO PEITO
PARIS, 43, Rue de Saintonge, PARIS, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

VIN DE MOITIER
Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris
DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO
PREPARADO COM
Quina e Pyrophosphato de Ferro
ESTE VINHO FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO
Tonico empregado para curar
ANEMIA, CHLOROSE
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE
Soberano contra as Febres
HOUYVET, Pharmaceutico de 1ª Classe, THOMPSON Succr
PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS
Depositos em PERNAMBUCO: Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

L.T. PIVER em PARIS
NOVA PERFUMARIA EXTRA-FINA
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO
SABÃO. ESSENCIA. AGUA DE TOILETTE. PÓ DE ARROZ. OLEO.

DIGESTÕES DIFFICEIS — Dyspepsia — Perda de Appetite
DOENÇAS do ESTOMAGO
ELIXIR GREZ
GASTRALGIA — ANEMIA — Vomitos — Diarrhéa chronica
TONICO-DIGESTIVO com QUINA, COCA e PEPSINA
ADOPTADO EM TODOS OS HOSPITAES — Medalhas de Ouro e Diplomas de Honra
PARIS—COLLIN e Cª, rue de Maubeuge, 49, e em as Pharmacias

GRAGEAS FORTIN INJECÇÃO
de Copahiba, Cubeba, Ratanhia e Ferro, Bismutho, Alcatrão, Terebenthina, &ª
Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.

As GRAGEAS FORTIN, forão as primeiras que obtiveram a approvação da Academia de medicina (1830) e que adoptaram-se nos Hospitaes. Curam as molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.

A INJECÇÃO FORTIN é sempre recommendada como o complemento da medicação.

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

MATICO DE GRIMAULT & Cia
PHARMACEUTICOS em PARIS
Approvado pela Junta de Hygiene de Rio-de-Janeiro

INJECÇAO DE MATICO — Exclusivamente preparada com as folhas de Matico do Perú, esta injecção adquirio em poucos annos uma reputação universal. Ella cura rapidamente os corrimentos mais rebeldes.

CAPSULAS DE MATICO — O resultado é infallivel no tratamento Gonorrhea sem nunca fatigar o estomago, como sucede com as capsulas de copahiba liquida, Saõ empregadas nos casos chronicos.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne. *e nas principaes Pharmacias e Drogarias.*

AVISO ÁS SENHORAS
O'APIOL DOS DRS JORET E HOMOLLE
CURA
AS DÔRES, OS ATRASOS
A SUPPRESSÃO DAS REGRAS
DEPOSITO GERAL
PHcia BRIANT 150 R. RIVOLI
PARIZ
E EM TODAS PHcias E DROGias

MATICO-SANTAL DUPERRON
Nova formula efficacia certa: supprime o Copahu e o Cubeba e cura radicalmente, sem perigo de reincidencia, pela sua acção estimulante e antiseptica.
FAZ-SE USO DO
MATICO-SANTAL
so ou juntamente com a
INJECÇÃO VERDE
Exigir a Assignatura do Fabricante: DUPERRON, Phco de 1ª Cl. 3ter, rue des Rosiers, 3ter PARIS
Depositos em Pernambuco: Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS e nas principaes Pharmacias

As unicas Verdadeiras Pastilhas de
VICHY
são as
PASTILHAS VICHY-ETAT
Vendidas em caixinhas metallicas scelladas
EXIGIR A FIRMA DO ESTADO
ESTAÇÃO DOS BANHOS
15 de Maio — 30 de Setembro
Depositos em *Pernambuco*: AUG. LABILLE; — MARA C SILVA JUNIOR e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Perolas de Pepsina Pura DYALISADA
de CHAPOTEAUT, Pharmaceutico.

Foi o Snr CHAPOTEAUT o primeiro chimico que conseguio preparar e fornecer ao medico e aos doentes, em perolas redondas, uma pepsina pura, não contendo nem *amido*, nem *assucar de leite*, nem *gelatina*. E' Cinco vezes mais activa que a pepsina que figura na ultima edição da Pharmacopea francesa e digere 100 vezes seu pezo de carne.

Sua acção é da maior efficacia; duas pérolas tomadas depois da comida bastão para favorecer e activar a digestão, e fazem desapparecer no fim de um quarto de hora as enxaquecas, as dôres de cabeça, os bocejos e a somnolencia, que são a consequencia de uma má digestão.

PARIS, 8, Rue Vivienne, e em todas as Drogarias e Pharmacias.

40 Medicos dos Hospitaes de Pariz confirmarão a poderosa efficacia dos PEITORAES de Nafé

Paste e Xarope de **Nafé** de DELANGRENIER PARIZ 53, Rue Vivienne — Se achão á venda em todas as Pharmacias.

CONTRA: a Tosse, Grippe Influenza Bronchites Coqueluche Irritações do Peito e da Garganta

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua 1º Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Compadre

Compadre V. diga-me onde compra generos para sua despensa?

Eu lhe digo: ha muitos annos que compro em um armazem, e não me consta que ninguem seja mais bem servido em outra parte; compro alli, porque encontro o que preciso, dou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidade; bôa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto se pode desejar para uma bôa despensa;

E teem tambem um completo sortimento de obras de vimes, como sejam sestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está muito cara, vou mandar comprar o que precizar nesse armazem. Pois mande compadre que ha de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de
Poças Mendes & C.
RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)
Sei onde é compadre.

Sementes novas de hortaliças

Completo sortimento.
RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)
Poças Mendes & C.

Aviso

Na rua do Vigario Thenorio n. 5, 1· andar compra-se caroços de algodão e semente de carrapato. Na mesma casa vende-se saccos para acondicionar os mesmos artigos.

CHEGARAM
AS
Agoas Medicinaes da Fonte Nova em Torres Vedras (Portugal)

Estas agoas recentemente descobertas, já são bastante conhecidas pela sua efficacia sem igual nas doenças intestinaes, as dyspepsias, diabetes e principalmente nas molestias de estomago, de qualquer natureza, bem como do figado.

Para convencer-se leiam os innumeros attestados que acompanham cada garrafinha.

A' venda as principaes pharmacias desta capital.

São seus exclusivos exportadores para o Brazil os Srs.

M. SALDANHA & C.
Rua dos Douradores n. 32
1.º andar (Lisboa)
UNICO RECEBEDOR EM PERNAMBUCO
João Fernandes de Almeida
Travessa da Madre Deus n. 21

Ai! mamã, eu ví!

Vi, mamã, umas bolcinhas, uns cartões tão bonitos mamã! Bonitos os que minha filha? tú queres que teu pai gaste dinheiro sem poderá

— Está bom mamã, se você fica zangada, não lhe digo mais onde vi.

Não, minha filha, eu não estou zangada: mas tú estas sempre com novidades, tú sabes que o tempo está muito máo, não ha dinheiro, teu pai está sempre queixando-se das grandes despezas que faz, e tú ainda fallas em novidades!

Eu fallo porque ha muito tempo que procuro uma novidade, e só agora minha mamã tive a felicidade de passar em um armazem e encontrar que desejava, umas bolsinhas e uns cartões tão bonitos, mamã, o que pode haver de mais gosto para presente. Eu que estou em divida com Marocas, porque ella já por muitas vezes me tem offerecido diversos mimos, não é possivel, mamã, que eu tambem não lhe offereça alguma cousa.

E' justo minha filha que tú lhe offereças, mas de accordo com as nossas condições, porque o dinheiro que ha é pouco....

Sim, mamã, eu não quero objecto caro: no armazem do Poças Mendes & C., tem bolças e cartões com confeitos, o que pode haver de mais lindo.

Vai com teu irmão nesse armazem escolhe tua vontade tudo que te agradar: vê o menos preço que elles vendem, manda tirar a conta, passar recibo e paga, sim?

Sim, mamã, eu vou.

Olhe, mamã, é na rua Estreita do Rosario n. 6, junto á igreja.

Sei onde é, minha filha.

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
Campos & C
N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores, o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis)

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas, etc.

AO CLERO

Grande sortimento de meias proprias para padres, conegos e bispos.

Merinós pretos, superior qualidade na

AVE DO PARAIZO
51 Rua da Imperatriz
ALBERTO CARDOSO & C.ª

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleiras, etc.

Taverna

Vende-se uma taverna com commodos para familia, propria para principiante por ser de pouco capital; a tratar na rua Marquez do Herval n. 165, taverna.

Vitrina e balcão

Vende-se para liquidar; na rua Barão da Victoria n. 53, loja de joias.

LOJA DO POVO
19 — Rua 1º de Março — 19

Este acreditado estabelecimento continua a vender por preços sem competido os artigos para os quaes pedimos a attenção das Exmas Familias:

Colchões francezes a 15$000 um.
Bramantes para lençóes de 4 larguras a 2$000 o metro.
Atoalhado branco e lavrado para mesa a 2$500 e 2$000 o metro.
Cachemira de 2 larguras para vestitido a 1$200 o covado.
Casemira preta de agonal para roupa de homem a 2$000 o covado.
Cheviote preto para roupa de homem, fazenda de 9$000 o covado por 6$000.
Flanella azul para costume de 3$500 a 5$000 o covado.
Cachemiras de lã com listras de seda a 1$200 o covado.
Lindos chamalotes de varios padrões a 1$000 o covado.
Grande sortimento de chiffonetes a 800 rs. o covado.
Meia de lã para senhoras a 40$000 a duzia.
Ditas de algodão idem a 12$000 a duzia.
Ditas de cor para homem a 12$500 a duzia.
Ditas cruas com fios de seda para homem a 12$000 a duzia.
Setinetas de todas as cores a 600 o covado.
Seda branca lavrada para noiva a 2$500 o covado.
Cretones de côres 2 barras para coberta e reposteiro, fazenda de 1$200 o covado 700 rs. (E' barato!)
Etamines arrendados a 500 o rs. covado.
Cretones claros a 320 rs. o covado.
Ditos escuros muito largos a 400 rs. o covado.
Lindos cortes de cachemira para vestido de 80$000 por 40$000.
Madapolão americano de 8$000 e 10$000 a peça.
Dito frances para camisa, punhos e collarinhos a 13$000 a peça.
Dito para noivas de 24 jardas a 11$000.
Cortinados de crochet e cambraia bordados para cama e janellas a 10$000 o par.
Ditos de cores para sala a 24$000 o par.
Ditos finos de crochet para cama de casal, do preço de 50$000 a 35$000.
Capellas com véo para noiva a 10$000 e 12$000.
Grande sortimento de espartilhos de 8$000, a 16$000.
Peitilhos para Senhoras a 1$500 um.
Camisas de dormir para homem a 6$000 uma.
Fitas para Senhora a 6$000 uma.
Finos cortes de casemira ingleza para calça a 8$000 e 10$000.
Camisas de malha de lã para homem e senhora a 6$000.
Vestuarios de Jercey para meninos a 15$000.
Brim branco n. 6 a 3$000 a vara (fino linho!)
Dito preto a 1$800 a vara.
Grande sortimento de crepes mesclados, do preço de 1$500 por 800 rs. o covado.
Fichús de todas as cores de 3$000 a 10$000,
Brins de puro linho para ceroulas a 2$000 a vara.
Sobretudos com uma e duas vistas, cobertores, colchas, ceroulas, mantilhas, tudo por preços baratissimos

Só na

LOJA DO POVO
19—RUA 1º DE MARÇO—19
(Antiga do Crespo)
CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

TIJOLOS

Na Fabrica de Tecidos em Camaragibe, ou á rua do Commercio n. 6 1.º andar vende-se tijolos de superior qualidade proprio para construcção.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjada ;na rua das Larangeiras n 14

ILEGÍVEL

O PROGRESSO CENTRAL

Os proprietarios deste moderno estabelecimento, apresentam a admiração dos seus illustres freguezes e ao estimavel publico desta capital convidam a fazerem uma visita ao seu estabelecimento que encontrarão como especialista em cha verde e preto, vinhos do Porto, Jersey, Moscatel, Champagne, Pasto, Collares genuino e o afamado

DOURO CLARETE

Variedades em queijos, conservas allemães, manteiga, fiambres novos, chocolate menier, marmellada, passas, figos, castanhas e o mais que concerne a uma boa dispensa familiar. Alem disso tem a mesma casa diversas marcas de cervejas inglezas e allemaes especialisando-se a celebre e afamada

FRANCISCANA

Cognac, vermuth, whiskys de varias qualidades, aguas mineraes Old Tom e a estomacal DRYGIM.

Em todos os demais generos é enorme o sortido, por isto limitamo-nos a châmar attenção do estimavel publico e dos nossos distinctissimos freguezes para tudo que acabamos de narrar, afiançando a sua boa qualidade e preços excessivamente insignificantes, recebemos encommendas para embarque.

13 — Rua Bom Jesus — 13

COSTA & LUCAS

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias, n'esta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometro de marinha, caixa de musicca, aparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario - 9

Vende-se casa e sitio

Estrada do Arraial n. 17

Retirando se para Europa o proprietario, vende a casa e sitio na estrada do Arraial n. 17. Sitio todo murado e bem arborisado, casa inteiramente pintada de novo, tapetada e mobiliada podendo o comprador tomar conta immediatamente: trata-se na dita casa em qualquer dia e hora.

Carne verde a 700 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval n. 27 e 2, e Cambôa do Carmo n. 1.

Este preço soffrerá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.

Recife, 18 de Maio de 1895.

Finza Lima & C

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Braz, premiado com a medalha de 1.a classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 60

Liquidação de fim de anno

SALDOS

RENDAS de diversas qualidades.
FITAS de velludo, setim, gorgurão e chamalote.
BOLÇAS de palha com 6 sabonetes finos por 3$000.
GRANDE variedade de pannos para cadeiras.
GRAVATAS.
LINHO para fazer lençóes do preço de 6$ o metro a 3$000.
SOMBRINHAS de seda a 10$ e muitos outros objectos que se liquidam a preços muito redusidos, para não entrarem em balanço.

Unicos agentes do verdadeiro
Creme Simon.
Pó de arroz Simon.
Sabonetes Simon.

BAZAR DA BOA VISTA

N.—88 Rua da Imperatriz—N. 88

ALFREDO, GANCHES & C,

Loja de miudezas

Vende-se uma loja de miudezas bem afreguezada e em um dos melhores pontos da cidade: tratar na rua Duque de Caxias n. 72, primeiro andar.

AVE DO PARAIZO

51 Rua da Imperatriz 51

ALBERTO CARDOSO & C.

A's Exmas Noivas. Um variado sortimento de sedas brancas, colchas, cortinados, capellas, véos e saias de seda recebeu a

AVE DO PARAIZO

Terreno em Olinda

Vende-se um terreno em Olinda, situado á rua de S. Francisco com proporção para edificar-se cinco casas, medindo 192 palmos de frente e sobre duzentos de fundo.

O lugar é o mais appropriado possivel. A tratar na rua 15 de Novembro n. 81, sala do 1. andar.

Ave do Paraizo

51 rua da Imperatriz 51

Recebem das principaes praças da Europa, quinzenalmente as mais altas Novidades em fazendas finas.

ALBERTO CARDOSO & C.

A CAMISA DOURADA

E

CAMISARIA DO POVO

15 e 17 RUA V. D'INHAUMA (antiga do Rangel) 15 e 17

200 duzias de ceroulas!

Do mais puro linho francez; o maior deposito que ha no mercado actualmente; sortido em todas as medidas mais vendaveis, 75 cós por 70, de perna, e assim gradualmente de 5 em 5 centimetros até 90 por 80, medidas extraordinarias de 100 de cós até 120 centimetros, vende-se em grosso para bons descontos e a retalho por menos 12$ em duzia do que em outra qualquer parte, sendo fazenda muito superior às estrangeiras e como aquellas acondicionadas em bonitos cartões, grande deposito de camisas de 48$ a 85$ a duzia, punhos, collarinhos, lenços, meias, camisas de flanella de lã e fio de sêda, completo sortimento de fazendas finas, casemiras superiores, brins, lindos adamascados, tudo por preços resumidos.

Toma-se encommendas de camisas por medida, e tambem se concertam camisas

FUNDIÇAO GERAL ALLAN PATERSON & C

44—RUA DO BARÃO O DTRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.
Arados.

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES, DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE, - - CHIMICOS. - - NOVA YORK.

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que dependem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou mesmo com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL — PRAÇA MACIEL PINHEIRO

PHARMACIA FERREIRA — PERNAMBUCO

Feitor

Precisa-se de um feitor para fóra da cidade, a tratar na rua Estreita do Rosario n. 9.

Chegou farello

6—CORPO SANTO—6

Guimarães & Valente.

THERAPEUTICA INDIGENA

O MAIOR SUCCESSO DA EPOCHA

E' A DESCOBERTA DO

ELIXIR M MORATO

PROPAGADO POR

D. CARLOS

Elle cura toda a syphilis.
Elle cura o rheumatismo.
Elle cura a asthma.
Elle cura canceros.
Elle cura a morphèa !!!

Procurar: ELIXIR MORATO, propagado por

D. CARLOS

DEPOSITO EM PERNAMBUCO

A COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Rua Marquez de Olinda 24

FOLHETIM 39

CRIME MYSTERIOSO

TRADUCÇÃO

DE

PALERMO DE FARIA

XXI

(Continuação)

— Então, em vez do allivio, da alegria, que uma mulher que ama teria testemunhado, descobrindo nesta argumentação uma prova da innocencia do amante, baixou a cabeça e afivelou novamente a mascara da impassibilidade.

— E de tudo isso conclue...

— Que os seus sentimentos não eram allivio, mas duvida; em outros termos, o que ella sabe é de natureza a pôr de parte subterfugios semelhantes aos empregados por Orcutt.

— Hickory, disse Byrd depois de um longo silencio, houve tempo em que nos entendiamos. Qual é o seu pensamento secreto a respeito de miss Dare?

— O meu pensamento secreto?... Parece-me que ella sabe mais a respeito deste crime do que revelou.

— Mais do que disse hoje no depoimento?

— Sim.

— Que razão tem para o acreditar?

— A minha razão é que o argumento sem replica de Orcutt não produzio nenhum effeito nella. Se o que ella sabe, se limitava ao que confessou respondendo ao Sr. Ferris, se a sua convicção da culpabilidade de Mansell não era, realmente, fundada senão sobre os factos que relatou hoje perante o tribunal, porque não se agarrou avidamente á possibilidade da innocencia do seu amante que o advogado fazia entrever? Nenhum dos factos que ella indicou, nem mesmo o do annel encontrado no lugar do crime, ficava de pé perante a prova material que Mansell havia sahido da casa antes do momento da morte, e no entretanto não deu nenhum signal de sorpreza, como evidentemente teria acontecido se tivesse dito a verdade, toda a verdade e só a verdade, no seu depoimento de hoje. Mas, meu amigo, não sei realmente porque insiste! Partilha certamente a minha opinião sobre cada um destes factos. As nossas conclusões são differentes, eis tudo.

Horacio Byrd não respondeu.

Talvez que, se Hickory tivesse profundado os seus pensamentos, houvesse descoberto que as suas conclusões não estavam tão affastadas das delle, como julgava.

— Hickory, perguntou finalmente Byrd, o que tenciona fazer, quanto ás suas conclusões?

— Esperarei. Se o Sr. Orcutt não provar o que avançou, não tenho nada que dizer; mas, se provar, penso que attrahirei a attenção do Sr. Ferris para uma pergunta que se esqueceu de fazer a miss Dare.

— E qual é?

— Onde estava na manhã da morte de Mrs. Clemmens?

— Onde julga que ella estava, Hickory?

— Onde julgo que ella estava? Não estava, em todo o caso, no observatorio do professor Darling.

— Então, na clareira, por detraz da casa da viuva?

— Oh! pergunta demais.

XXII

A multidão no tribunal no dia seguinte era maior do que nunca.

O primeiro discurso de Orcutt tinha sido telegraphado para todo o districto, e muita gente que até então não se havia interessado pelo processo tinha corrido, curiosa de saber como o advogado sustentaria o systema de defeza que tão audaciosamente havia adoptado.

Em geral, porém, o aspecto da sala de audiencia era o mesmo que nos dias precedentes.

Apenas, para um observador attento, era evidente que os diversos actores deste drama excitante tinham uma expressão differente, e Byrd, sendo destes, collocado no seu lugar habitual, tomava nota destas differentes mudanças.

Orcutt nunca se mostrára com apparencia de tanta confiança; nunca se preparára para ouvir as testemunhas com mais dignidade e tranquilla segurança.

O seu sangue frio era até tão extraordinario que Byrd, que sabia qual a dôr que lhe atormentava o coração, sentia um respeito misturado de terror por aquelle advogado, capaz de sacrificar assim os seus sentimentos pessoaes á causa que defendia.

Miss Dare, pelo contrario, estava nervosamente agitada.

Posto que não fizesse um movimento, a intensidade do constrangimento que a si propria impunha provava a extensão da sua excitação exterior.

Unicamente o accusado se conservava na mesma.

Nada parecia alterar-lhe o socego; nem a possibilidade d'uma condemnação á morte, nem a esperança da absolvição.

A sua tranquillidade era absolutamente imponente.

O defensor começou por examinar o assumpto já illucidado por occasião do inquerito; o momento exacto em que Mrs. Clemmens fôra encontrada estendida, insensivel, junto do relogio da casa de jantar e que havia sido fixado ao meio-dia e tres ou quatro minutos.

O outro ponto a illucidar era quando tinha sido ferida.

De repente, com geral sorpreza, Orcutt disse com a sua voz clara e vibrante:

— Sr. governador Hildreth, desejo ouvil-o como testemunha.

Instantaneamente e antes que a testemunha tivesse tempo para obedecer, Ferris levantou-se.

— O que?!... exclamou elle.

— Governador Hildreth, repetio o advogado.

— Ignora que esse gentleman esteve preso como suspeito de haver commettido o crime pelo qual o accusado comparece hoje perante o tribunal?

— Não o ignoro, replicou Orcutt com imperturbavel serenidade.

— E' então intenção sua salvar o seu cliente das galeras, passando a corda ao pescoço do homem que quer ouvir como testemunha?

— Não; não quero pôr a corda ao pescoço de ninguem. E' esse o seu triste privilegio, meu sabio e respeitavel adversario.

Com uma contracção de sobr'olhos e um gesto de impaciencia, o attorney sentou-se, emquanto Hildreth, que tinha se aproveitado desta curta discussão para ficar no seu lugar, a um canto da sala, onde estava mais livre da curiosidade publica, levantava-se e, com um movimento lento e doloroso, com a parte inferior do rosto cercada de ligaduras, avançava hesitando e sentava-se em frente do juiz e dos jurados.

O seu apparecimento provocou longo murmurio, que o juiz reprimio com um olhar, mas que bastou para dispertar em Hildreth as commoções que sentira por occasião do inquerito do coroner.

Byrd que, qualquer que fosse o seu espanto em presença daquella scena inesperada, comprehendeu immediatamente toda a importancia da situação que Orcutt tivera a habilidade de provocar, e, emquanto os seus olhares se dirigiam ao desgraçado Hildreth, que curvava a cabeça sob os olhares do publico para o réo, impassivel na sua desdenhosa frieza, dizia comsigo que, se elle conseguisse fazer confessar o que desejava á testemunha, a presença simultanea daquelles dous homens perante o jury e a opportunidade que ella offerecia de os comparar um ao outro, seriam o golpe de mestre do eminente advogado.

Ferris parecia comprehender tambem a situação, porque baixou a cabeça com ar de duvida, que convenceu Byrd que, mentalmente, esteve a ponto de renunciar á accusação.

A testemunha prestou juramento.

— Orcutt acredita que Hildreth é o assassino ou, pelo menos, deseja que o acreditem, pensou Byrd.

Acabava de sorprehender o olhar que haviam trocado o advogado e miss Dare um olhar de sarcasmo tão agudo e de tão desdenhosa interrogação, que não lhe deixava duvida alguma ácerca das suas intenções.

Mas, ou porque o agente da policia fosse correcto nas suas deducções, ou porque o olhar de Orcutt a Imogene não tivesse outra significação além da sua commoção, muito natural, vendo a mulher que adorava estar de repente em presença daquelle por quem, sem o conhecer, tinha manifestado tal interesse e consentido em fazer o maior dos sacrificios, o prudente advogado teve o cuidado de não mostrar desdem nem prevenção quando se voltou para a testemunha e começou o seu interrogatorio.

As suas maneiras, pelo contrario, foram altamente respeitosas, senão attenciosas, e as suas perguntas, feitas habilmente para conservar todos os jurados constantemente excitados relativamente á situação anormal de Hildreth, foram de natureza a fazer sobresahir unicamente o facto pelo qual o seu testemunho era razoavelmente pedido; em uma palavra:

« Tinha elle entrado na casa da viuva, na manhã da morte, tinha-a visto, tinha fallado com ella e podia jurar que estava viva e de perfeita saude alguns minutos antes do meio-dia? »

Digamos sempre que Orcutt não lhe perguntou o minuto exacto em que o havia deixado; mas, assim como o coroner no inquerito, conseguio fazer sobresahir que esta visita tinha terminado antes do apparecimento do vagabundo á porta da cozinha da viuva, do mesmo modo que tinha começado depois da partida das crianças Danton da entrada principal da casa.

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42